



Urucará tem estrutura portuária modernizada com entrega de balsa flutuante e rampa metálica

Mauro Neto/Secom

Estrutura amplia segurança, conforto e capacidade de operação no terminal flutuante de passageiros do município

O Governo do Amazonas entregou uma nova balsa flutuante e uma rampa metálica no município de Urucará, no dia 6 de junho, modernizando a infraestrutura do terminal flutuante de passageiros e ampliando a capacidade de operação portuária na região. A estrutura é uma das mais completas do interior do estado e representa um salto de qualidade na recepção de embarcações, passageiros e mercadorias no município.

“Tivemos que fazer algumas adequações e ficou muito melhor do que imaginávamos. Agora temos uma estrutura, inclusive com um navio ancorado. É um teste e uma prova que fizemos um trabalho de qualidade para receber grandes embarcações. É um porto com capacidade para até 250 toneladas e colocamos uma rampa metálica para dar mais segurança para mercadorias e passageiros”, afirmou o governador Wilson Lima, durante a entrega.

Com investimento de R\$ 6,4 milhões, a obra foi realizada pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra), e contempla uma balsa de 316,97 metros quadrados, com capacidade para 250 toneladas, além de uma rampa metálica de apoio à atracação. O equipamento vai facilitar o embarque e desembarque de cargas e passageiros vindos da capital e de outros municípios do interior, contribuindo diretamente no escoamento da produção agrícola local e para o desenvolvimento econômico da região.

A entrega da nova balsa reforça o compromisso do Governo do Amazonas com a modernização da logística fluvial. Desde 2021, o estado já implantou 31 terminais flutuantes em 27 municípios, ampliando a conectividade entre comunidades ribeirinhas e fortalecendo o sistema de transporte

A nova estrutura entregue pelo Governo do Amazonas facilita o embarque e desembarque de cargas e passageiros e contribui diretamente no escoamento da produção agrícola local



aquaviário no interior.

A balsa flutuante tem estrutura moderna, com sala, duas lanchonetes, dois banheiros, dois halls, área de circulação, 12 pontos de ancoragem, quatro guinchos com capacidade de 10 toneladas cada, dois motores, duas poitas, 20 defensas de pneus, caixa d'água de cinco mil litros e uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), garantindo segurança operacional e conforto para os usuários.

Além da nova balsa, o Governo do Amazonas já havia concluído, também, a revitalização do terminal portuário da sede de Urucará, que incluiu a construção de uma rampa e de um muro de concreto armado, com investimento de R\$ 1,2

milhão. A obra foi finalizada em abril de 2023, e garantiu melhorias importantes para o acolhimento de passageiros e turistas, reduzindo riscos de acidentes e promovendo maior organização no fluxo portuário.

Para os trabalhadores que utilizam o porto diariamente, a nova estrutura representa uma mudança concreta na rotina. “Vai ser melhor para o pessoal das embarcações e para os

próprios passageiros, porque tem mais segurança. Antes, chegavam umas três embarcações e já estava lotado, agora não. O porto está muito lindo”, contou Silvana Guimarães, proprietária de embarcação.

As obras entregues em Urucará fazem parte de um conjunto de investimentos do Governo do Amazonas em infraestrutura no município, que somam R\$ 15,5 milhões, incluindo obras em andamento como o sistema viário, que está com 92% de execução. Mais de 210 empregos diretos e indiretos foram gerados, fortalecendo a economia local e garantindo mais qualidade de vida para a população.

Telessaúde chega a Barreirinha e Urucará e alcança 50 mil pessoas

Diego Peres/Secom

As salas oferecem um ambiente equipado para a realização das teleconsultas e para o uso de ferramentas de telediagnóstico

O Governo do Amazonas entregou duas novas telessalas do programa Saúde AM Digital nos municípios de Barreirinha e Urucará (a 331 e 261 quilômetros de Manaus, respectivamente), no dia 6 de junho. As estruturas ampliam a rede de atendimento remoto em saúde e reforçam a interiorização dos serviços especializados em regiões antes com acesso limitado à assistência médica.

Com essas inaugurações, o estado passa a contar com 39 telessalas em funcionamento, sendo 19 na capital e 20 no interior, instaladas em unidades de saúde e coordenadas pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM). Somente nas regiões do Baixo e Médio Amazonas, mais de 50 mil pessoas passam a ser diretamente beneficiadas pelo programa.

O programa conta com unidades já implantadas nos municípios de Itacoatiara, Nhamundá, Rio Preto da Eva, Tapauá, Manacapuru, Barcelos, Tefé, Manicoré e Humaitá. Em Manaus, são 19 salas distribuídas entre Policlínicas e Centros de Atenção Integral à Criança (Caics).

“Essa é uma sala de orientação, de como usar o aplicativo Saúde AM Digital, para que possa receber atendimento naquelas especialidades que você precisava sair daqui para Manaus ou Parintins e ser atendido. Agora é possível fazer isso do conforto de casa, conversar com o médico, mesmo nas comunidades mais distantes, onde as pessoas também podem ser atendidas”, destacou o governador Wilson Lima, durante a inauguração da telessala em Barreirinha.

As telessalas funcionam como espaços estruturados para que pacientes realizem consultas agendadas pelo Sistema de Regulação (Sisreg), com médicos especialistas por videoconferência, com todo o suporte necessário oferecido pela unidade de saúde. O atendimento é remoto, mas garante acolhimento e acompanhamento presencial, quando necessário, para quem não dispõe de acesso a dispositivos conectados à internet.

Barreirinha recebeu a nova estrutura na Unidade Básica de Saúde Trene Babá, no bairro Nova Conquista. E em Urucará, a telessala foi implantada na UBS Dr. João Pereira de Lima, no Centro do



Com 39 telessalas instaladas, Saúde AM Digital avança na interiorização da saúde e garante acesso a atendimento especializado em todos os municípios do Amazonas

município. As salas oferecem um ambiente equipado para a realização das teleconsultas e para o uso de ferramentas de telediagnóstico.

Atendimento

O serviço é gratuito e já está disponível em todos os 62 municípios do Amazonas. Os pacientes podem acessar o atendimento por meio do aplicativo Saúde AM Digital ou presencialmente nas unidades de saúde, conforme agendamento realizado pelo Sisreg. Além das telessalas, algumas unidades de saúde estão sendo equipadas com aparelhos de eletrocardiograma, monitores de pressão arterial e dispositivos de diagnóstico remoto, como Holter e MAPA, otimizando ainda mais o tempo de resposta e tratamento.

uma teleconsulta com neurologista. “Foi uma coisa boa que aconteceu na nossa vida. A facilidade é boa porque você está aqui na sua região e pode fazer tudo por aqui, sem se deslocar do seu interior para ir para a capital. Então para nós é muito bom o nosso município ter essa comunicação”, afirmou Paulo.

Em Urucará, a servidora pública Ana Cássia da Silva, 55, que foi atendida na nova estrutura, iria para Manaus em busca de consulta com um ortopedista para tratar de dores na lombar. “Me avisaram que eu poderia realizar minha consulta com o ortopedista aqui em Urucará e não precisaria mais viajar para Manaus. Fiz a consulta e já sei o remédio que tenho que tomar. Estava nervosa, mas o médico foi muito atencioso e me tranquilizou”, disse a paciente.

Mauro Neto/Secom



Urucará recebe mais de R\$ 700 mil em investimento para fortalecer setor primário

Investimento do Governo do Amazonas, por meio do Sistema Sepror e Afeam, beneficiou agricultores familiares, pescadores artesanais e avicultor de Urucará

As ações realizadas no município incluíram entrega de equipamentos e insumos, assinatura de termos e acesso a crédito rural

O Governo do Amazonas destinou mais de R\$ 700 mil em investimentos para o setor primário do município de Urucará (distante 261 quilômetros de Manaus). Durante solenidade realizada no dia 6 de junho, foram entregues equipamentos, cartões, além de assinatura de financiamentos.

“Entregamos motocicletas, voadeiras, crédito e são essas ações que são importantes, porque geram oportunidade para as pessoas, principalmente para quem está na agricultura familiar”, disse o governador Wilson Lima.

O setor primário de Urucará foi beneficiado com R\$ 450 mil em crédito rural pelo Governo do Amazonas, por meio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam) e Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam). Além do recurso, agricultores familiares e pescadores artesanais locais receberam 71 Cartões do Produtor Primário (CPP) e 31 Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar.

Do montante concedido, R\$ 340 mil foram

destinados a pescadores artesanais locais. O valor foi recebido pela categoria em forma de implementos e equipamentos (sete canoas de alumínio, dois freezers, um motor estacionário, um motor de popa e dois triciclos) e recurso para o custeio da atividade.

Além dos pescadores, o avicultor Caio Nunes, 29, também foi contemplado com R\$ 110 mil, valor aplicado na aquisição de placas solares para a propriedade dele, onde trabalha com a avicultura.

“Haverá uma redução de custo, que vai quase zerar agora. Com esse dinheiro sobrando, vamos conseguir investir em muitas outras coisas e desenvolver mais nosso espaço, abrindo mais galpões”, disse o avicultor, Caio Nunes.

Entregas de insumos e assinaturas

O governador Wilson Lima, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), também destinou R\$ 126,5 mil em recursos para os produtores rurais do município.

Através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) de agricultores familiares, foi realizada a aquisição de 1,5 tonelada de alimentos, os quais serão entregues para o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do município, para atender famílias em vulnerabilidade social e nutricional.

Entre os insumos, foram entregues seis toneladas de sal mineral para pecuaristas, além da assinatura do Termo de Doação de um kit de Casa de Farinha com a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Boa Esperança.

Por meio da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), foram investidos mais de R\$ 132 mil em equipamentos e materiais para implantação de uma feira, além de Doação Onerosa de maquinário para fabricação de vassouras e o pagamento de cheque do programa +Crédito Amazonas Feirantes.



Governo do Amazonas destaca mais de 18 mil ações de regularização fundiária

Diego Peres/Secom



Parceria entre Estado, Corregedoria do TJAM e cartórios é fundamental para dar segurança jurídica às famílias sobre a posse de seus imóveis

O Governo do Amazonas participou da abertura da “Semana Solo Seguro – Favela”, realizada no auditório do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), no dia 9 de junho. A programação, de 9 a 13 de junho, foi promovida pela Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas (CGJ-AM), em parceria com o Governo do Amazonas, viabilizando o favorecimento à regularização fundiária. Pelo programa Amazonas Meu Lar, 18.505 famílias já foram atendidas com regularização fundiária.

“Isso é garantia de que esses processos caminharão com mais celeridade, porque nós teremos a proteção do Estado, a força do Poder Ju-

diciário e a agilidade dos cartórios. Tudo isso é importante para dar dignidade para as pessoas”, destacou o governador Wilson Lima. Para o corregedor-geral de Justiça do Amazonas, desembargador José Hamilton Saraiva, a parceria da CGJ-AM com o Governo do Estado é fundamental para assegurar mais dignidade para as famílias da capital e do interior. “A medida tomada pelo Conselho Nacional de Justiça, com o apoio do Governo do Amazonas, busca exatamente essa regularização. Sem a presença do governador Wilson Lima, não teríamos condições de realizar esse projeto”, disse o corregedor-geral de Justiça do Amazonas, desembargador José Hamilton Saraiva. Moradora do bairro Vale do Sinai, na zona norte de Manaus, Odineia Almeida, 72, aguardava há 40 anos pelo título definitivo. Ela foi uma das pessoas contempladas, durante a solenidade, com a entrega do documento. “Isso aqui representa tudo, porque eu achava

A moradora do bairro Vale do Sinai, Odineia Almeida, recebeu do Governo do Amazonas seu título de propriedade do imóvel, durante a abertura da “Semana Solo Seguro – Favela”, realizada pelo TJAM

que nunca ia chegar esse momento. É uma emoção muito grande e uma felicidade que não tem como explicar”, disse a moradora do bairro Vale do Sinai, Odineia Almeida.

Amazonas Meu Lar

Para garantir a segurança jurídica das famílias amazonenses, o Governo do Estado conta com o programa Amazonas Meu Lar, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb) e execução da Superintendência Estadual de Habitação (Suhab), da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) e da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (Sect).

O programa prevê mais de 24 mil soluções de moradia e a regularização fundiária de 33 mil imóveis. Até o momento, 26.039 famílias já foram atendidas, sendo 18.505 com regularização fundiária e 7.534 com soluções de moradia definitivas, compensatórias e transitórias.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis	3
Decretos numerados	4
Decretos nominais	4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil	1
Secretaria de Estado da Casa Militar	1
Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Controladoria Geral do Estado - CGE	2
Escritório de Representação do Estado em São Paulo	2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	2
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	13
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	14
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	48
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	49
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	50
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	50
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate a Fome - SEAS	50
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	51
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	52
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB	53
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	53
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	55
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA	56
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA	56
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	57
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM	61
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM	61
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	61
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM	61
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON	62
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM	62
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC	63
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	63
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	64
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	79
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS	82
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR	82
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM	82
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS	82
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC	83

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí	1
Carauari	2
Manacapuru	2
Silves	3

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Pronto Socorro da Criança Zona Sul	1
Empresas Privadas	1

NESTA EDIÇÃO: 108 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 7.614, DE 02 DE JULHO DE 2025

DISPÕE o Dia Estadual do Cirurgião Pediátrico.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual do Cirurgião Pediátrico no âmbito do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. O Dia Estadual do Cirurgião Pediátrico a que se refere o caput deste artigo será celebrado anualmente, no dia 12 de outubro.

Art. 2.º O Dia Estadual do Cirurgião Pediátrico tem como objetivos:

I - reconhecer e valorizar a importância dos cirurgiões pediátricos na promoção da saúde e no cuidado das crianças e adolescentes no Amazonas;

II - promover a conscientização da população sobre a atuação e a relevância dessa especialidade médica; e

III - incentivar o desenvolvimento de ações educativas, eventos científicos e campanhas que abordem a saúde infantil e a cirurgia pediátrica.

Art. 3.º No dia estabelecido por esta Lei, poderão ser realizadas ações de caráter educativo, social e científico, tais como:

I - palestras, seminários e workshops voltados à capacitação e atualização dos profissionais da saúde;

II - campanhas de conscientização sobre a saúde infantil e a importância do diagnóstico precoce para condições tratáveis por cirurgia pediátrica; e

III - atividades públicas para divulgação do trabalho realizado pelos cirurgiões pediátricos e seu impacto na qualidade de vida das crianças.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 230959

LEI N.º 7.615, DE 02 DE JULHO DE 2025

INSTITUI o Dia Estadual do Médico Residente.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual do Médico Residente no Estado do Amazonas, a ser comemorado anualmente, no dia 1.º de março, com o objetivo de promover a reflexão, conscientização e sensibilização dos diversos segmentos da sociedade sobre o importante papel do médico residente para qualidade dos serviços de saúde.

§ 1.º O Dia previsto no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Estado.

§ 2.º O Dia escolhido é o dia de início dos programas de residência médica, anualmente.

Art. 2.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 230960

LEI N.º 7.616, DE 02 DE JULHO DE 2025

INSTITUI o Dia dos Profissionais da Educação Infantil.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Dia dos Profissionais da Educação Infantil, a ser comemorado anualmente, no dia 1.º de fevereiro.

Art. 2.º O Dia dos Profissionais da Educação Infantil tem como objetivos:

I - reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelos profissionais da educação infantil na formação inicial das crianças;

II - promover a conscientização sobre a importância do papel desses profissionais na educação e no desenvolvimento infantil;

III - fomentar debates e ações voltadas para a melhoria das condições de trabalho e formação continuada dos profissionais da educação infantil; e

IV - estimular a realização de atividades educativas e culturais que envolvam a comunidade escolar e a sociedade em geral.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá, em colaboração com instituições de ensino, organizações não governamentais e outras entidades, promover eventos e campanhas alusivas ao Dia dos Profissionais da Educação Infantil, como palestras, seminários, oficinas e atividades culturais.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230961

LEI N.º 7.617, DE 02 DE JULHO DE 2025

INSTITUI o Dia Estadual do Médico Emergencista.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual do Médico Emergencista no Estado do Amazonas, a ser comemorado anualmente, no dia 16 de setembro, com o objetivo de promover a reflexão, conscientização e sensibilização dos diversos segmentos da sociedade sobre o importante papel do médico emergencista para qualidade dos serviços de saúde.

§ 1.º O dia previsto no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Estado.

§ 2.º O dia escolhido é o dia de início dos programas de residência médica, anualmente.

Art. 2.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 230962

LEI N.º 7.618, DE 02 DE JULHO DE 2025

INSTITUI o Dia Estadual do Cardiologista Pediátrico.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Dia Estadual do Cardiologista Pediátrico, a ser comemorado anualmente, no dia 14 de fevereiro.

Art. 2.º O Dia Estadual do Cardiologista Pediátrico tem como objetivos:

I - reconhecer a importância da especialidade de cardiologia pediátrica no cuidado e na promoção da saúde cardiovascular de crianças e adolescentes;

II - conscientizar a sociedade sobre a importância da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado das doenças cardíacas na infância;

III - fomentar a realização de eventos educativos, palestras, seminários e campanhas de saúde voltados à população e aos profissionais da área; e

IV - incentivar a formação, capacitação e valorização dos cardiologistas pediátricos.

Art. 3.º As entidades públicas e privadas poderão, na data instituída por esta Lei, promover ações relacionadas à saúde cardiovascular infantil, como mutirões de atendimento, orientações e atividades de conscientização.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 230963

LEI N.º 7.619, DE 02 DE JULHO DE 2025

INSTITUI o Dia Estadual do Fiscal Agropecuário e do Fiscal Assistente Agropecuário.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual do Fiscal Agropecuário e do Fiscal Assistente Agropecuário a ser comemorado anualmente, no dia 30 de junho, no Estado do Amazonas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 230964

LEI N.º 7.620, DE 02 DE JULHO DE 2025

INSTITUI o Dia Estadual da Conscientização sobre a Adrenoleucodistrofia.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização sobre a Adrenoleucodistrofia, a ser evidenciado anualmente em 7 de maio, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

Art. 2.º O Poder Executivo, em parceria com organizações e associações que trabalham com doenças raras, poderá promover ações educativas e de conscientização sobre Adrenoleucodistrofia por meio de campanhas publicitárias, palestras, seminários e eventos.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei especificando os critérios técnicos e operacionais para sua aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 230966

DECRETO N.º 51.984, DE 02 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA Situação de Emergência no Município de Alvarães, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 72, de 13 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 16, do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito do Município de Alvarães;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 031/2025, da Defesa Civil do Amazonas, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria

MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001179/2025-96,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Alvarães, devido à cheia do Rio Solimões e seus afluentes, que estão em processo de enchente com cotas elevadas para o período, que tem afetado severamente o município, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÕES, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230968

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 048/2025-GS/SERFI, subscrito pela Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.040101.000091/2025-89, resolve

I - CONCEDER à Senhora **INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**, Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, 10 (dez) dias de férias, no período de 21 a 30 de julho de 2025, referentes ao exercício de 2024/2025;

II - DESIGNAR a Senhora **TAYZ HELENA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS**, Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 230970

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1441/2025-GSEAS, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.003453/2025-00, resolve

CONCEDER à Senhora **KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA**, Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, 10 (dez) dias de férias, no período de 28 de julho a 06 de agosto de 2025, referentes ao exercício de 2023/2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 230971

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 5217/2025-GS/SEDUC, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.030852/2025-21, resolve

I - CONCEDER à Senhora ARLETE FERREIRA MENDONÇA, Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, 09 (nove) dias de férias, no período de 10 a 18 de julho de 2025, referentes ao exercício de 2024/2025;

II - DESIGNAR a Senhora ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES, Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 230972

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 294/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANDERSON GOMES MARTINS, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constante do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LUIZ ALBERTO MORAES DE OLIVEIRA, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230973

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 341/2025-GAB/ADS, subscrito pela Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.04.018502.003861/2025-80, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ADONIAS PERES DE MOURA JÚNIOR, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MIGUEL SAMPAIO SOBRINHO, para exercer, na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230974

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 115/2025 - GERRH/FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital “ADRIANO JORGE”, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.002193/2025-66, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, TELMARCIA DAYENE SILVA DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da FUNDAÇÃO HOSPITAL “ADRIANO JORGE”, constante do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIANA FREITAS DE SOUZA BARBA, para exercer, na FUNDAÇÃO HOSPITAL “ADRIANO JORGE”, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230975

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 023/2025-UGP-PADEAM, subscrito pela Coordenadora Geral da UGP-PADEAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028102.000075/2025-80, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIA IZÂNIA ALVES DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM, constante do Anexo Único, Parte 31, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RAPHAEL MEDEIROS DE SOUZA CORREA, para exercer, na UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230978

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 127/2025-GAB/FUNTEC, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028301.000503/2025-29, resolve
I - EXONERAR, a contar de 30 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SABRINA MARINS MAMEDE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 50, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - NOMEAR, a contar de 02 de junho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VICTOR RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO**, para exercer, na FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230979

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 295/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LANA YASMIN BRITO DE CARVALHO	Assessor III	AMZ.4
MARYLIN MOURA DA SILVA	Assistente da Presidência	AMZ.2

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARYLIN MOURA DA SILVA	Assessor III	AMZ.4
LANA YASMIN BRITO DE CARVALHO	Assistente da Presidência	AMZ.2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230981

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 1019/2025-GABINETE/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.004695/2025-67, resolve
I - EXONERAR, a contar de 02 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AGATHA SABINO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constante do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - NOMEAR, a contar de 02 de julho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANA GOMES DE BRITO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230982

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 1331/2025 - GAB/ADAF, subscrito pelo Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.018202.004752/2025-58, resolve
EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EZEQUIEL PEREIRA VALENTIM**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 42, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 230983

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 116/2025 - GERRH/FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.002196/2025-08, resolve
EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA CASSIA EGAS WEIL**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE", constante do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 230989

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 028/2025-GAB/PMT, da Prefeitura Municipal de Tefé;
CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 0577/2025-PJ/UEA/ERM, da Procuradoria Jurídica da Universidade do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.013008/2024-01, resolve
I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Tefé, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, o servidor **MARCUS LÚCIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor Especialista, 40 horas, Matrícula n.º 187.817-4E, do Quadro do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas.
II - AUTORIZAR à Universidade do Estado do Amazonas, a manter em folha de pagamento do servidor referido no Item I, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Tefé, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230991

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 099/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;
CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 408/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003774/2025-90, resolve
PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de março de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Inteligência Geográfica, do Distrito de Saúde Norte, na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, do servidor **OLIVAM SILVA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula n.º 154.630-9C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230993

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 132/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;
CONSIDERANDO a celebração do 3.º Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2022, entre a Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;
CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer Jurídico n.º 169/2025-ASSEJUR/GDP/FUHAM, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta";
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005371/2025-85, resolve
PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 31 de janeiro de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **RAFAELA DE ANDRADE FERREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 244.159-4A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta".
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230994

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Ofício n.º 3483/2018-GDG/PC do Delegado Geral de Polícia Civil, à época, encaminhando a autorização para participação do servidor LUIS FELIPE DE VASCONCELOS DIAS BALIEIRO no Curso Superior de Inteligência Estratégica - CSIE/ESG 2018, promovido pela Escola Superior de Guerra;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso subscrito pelo servidor à fl.19 e o Certificado de conclusão do curso à fl. 41;

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos Pareceres 103/2018-AJ/PC, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, bem como o Parecer n.º 1538/2025 - CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.002411/2023-09, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADO, nos termos do artigo 116, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, combinado com o artigo 145, VII, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, o afastamento do servidor LUIS FELIPE DE VASCONCELOS DIAS BALIEIRO, Matrícula n.º 228.232.1A, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, a fim de participar do Curso Superior de Inteligência Estratégica - CSIE/ESG 2018, promovido pela Escola Superior de Guerra, no período de 19 de fevereiro a 13 de julho de 2018, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230998

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Parecer n.º 235/2025 - ASJUR/SSP- AM, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que opina pela legalidade na dispensa e designação dos membros das 1.ª, 2.ª, 4.ª e 5.ª Comissões Permanentes de Disciplina da Polícia Civil do Amazonas, integrantes da estrutura da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1022/2025-CG-SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.006272/2025-37, resolve

I - DISPENSAR, a contar de 18 de fevereiro de 2025, nos termos das Leis n.ºs 3.204, de 21 de dezembro de 2007 e 3.278 de 21 de junho de 2008, Os Membros da 1.ª, 2.ª, 4.ª e 5.ª Comissões Permanentes de Disciplina da Polícia Civil do Amazonas integrantes da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Amazonas, nominados na forma a seguir:

DISPENSAR		
ÓRGÃO	TITULAR FUNÇÃO	FUNÇÃO
1.ª Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Amazonas	JAMILSON NUNES PACHECO FILHO	Presidente
	JOSÉ ABRAHAM LARRAT NETO	Presidente
	ELIZANGELA PINHEIRO NUNES	1.º Membro
2.ª Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Amazonas	JOSÉ CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA	2.º Membro
	NATYAM NATALIE CARVALHO LINS	1.º Membro
	SANSHA SODRÉ DO COUTO RAMOS	Presidente
4.ª Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Amazonas	NATYAM NATALIE CARVALHO LINS	1.º Membro
5.ª Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Amazonas	SANSHA SODRÉ DO COUTO RAMOS	Presidente
	REGIANE DE OLIVEIRA LACERDA	1.º Membro
	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA FILHO	2.º Membro

II - DESIGNAR, a contar de 18 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007, combinado com artigo 61, § 1.º, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, para exercerem as funções de Membros e Presidentes das 1.ª, 2.ª e 4.ª Comissões Permanentes de Disciplina da Polícia Civil do Amazonas, integrantes da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Amazonas, os nominados na forma a seguir:

DESIGNAR		
ÓRGÃO	TITULAR FUNÇÃO	FUNÇÃO
1.ª Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Amazonas	FABIANO FALABELLA VEIGA	Presidente
	SANSHA SODRÉ DO COUTO RAMOS	Presidente
	NATYAM NATALIE CARVALHO LINS	1.º Membro
2.ª Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Amazonas	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA FILHO	2.º Membro
	JAMILSON NUNES PACHECO FILHO	Presidente
	JAMILSON NUNES PACHECO FILHO	Presidente
4.ª Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Amazonas	JAMILSON NUNES PACHECO FILHO	Presidente

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231001

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0001059-27.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança pleiteada, para garantir ao Impetrante LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA, o direito à promoção à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 01/01/2023, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do mandamus;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03118/2025-SA/J/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011137/2025-77, resolve

PROMOVER, pela promoção especial à graduação imediata, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA (13732)**, Matrícula n.º 149.197-0 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231003

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 1134/2025 - TCE, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 8 de abril de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada da militar **SANDRA ROSIANE FREITAS OLIVEIRA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.04179EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001118/2025-67), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a **Major QOAPM SANDRA ROSIANE FREITAS OLIVEIRA**, Matrícula n.º 113.453-1C, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R\$9.209,94 (nove mil, duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$460,50 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$9.209,94 (nove mil, duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$10.045,09 (dez mil, quarenta e cinco reais e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R\$7.126,44 (sete mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R\$26.841,97 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos) mensais”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231016

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0673210-15.2021.8.04.0001, conheceu de ambos os recursos, negando provimento ao apelo do Estado do Amazonas e dando provimento parcial ao recurso de **MARIA JOSÉ MAR DE CASTRO ROCHA**, para determinar a retroação das promoções da policial militar às graduações do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas nos termos acima expostos;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 01210/2025 e no Ofício n.º 02984/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a recorrente às graduações de 1.º Sargento PM e Subtenente PM, a contar de 21/04/2017 e 21/04/2018, respectivamente;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007745/2025-87, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 2.º Sargento PM **MARIA JOSÉ MAR DE CASTRO ROCHA (14703)**, Matrícula n.º 155.362-3 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2018, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 1.º Sargento PM **MARIA JOSÉ MAR DE CASTRO ROCHA (14703)**, Matrícula n.º 155.362-3 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231017

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4013117-65.2024.8.04.0000, que deferiu a liminar para determinar a promoção do Impetrante LUTHI ALVES DE OLIVEIRA, à graduação de 2.º Sargento BM, com efeitos financeiros a contar da data de impetração da *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02974/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010712/2025-14, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM LUTHI ALVES DE OLIVEIRA (1631), Matrícula n.º 235.792-5 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231019

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 342/2025- TCE, da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 1.º de abril de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar JORGE MARCELLO FERREIRA VIEIRA, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.03562EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000976/2025-94), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 24 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o MAJOR QOAPM JORGE MARCELLO FERREIRA VIEIRA, Matrícula n.º 148.728-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R\$9.209,94 (nove mil, duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$460,50 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$9.209,94 (nove mil, duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$10.045,09 (dez mil, quarenta e cinco reais e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R\$4.813,76 (quatro mil, oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º

5.748, de 23 de dezembro de 2021); R\$7.126,44 (sete mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R\$31.655,73 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231020

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de abril de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0025/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0077/2023- CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor RICARDO SILVA DE SÁ, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00076/2025- PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017121.000009/2021-32, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, RICARDO SILVA DE SÁ, Matrícula n.º 242.955-1A, do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 231021

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Administração e Gestão exarado à fl. 49, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017113.000352/2023-48, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de julho de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor FELIPE ASSIS DA SILVA, Matrícula n.º 237.934-1A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUH MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 231022

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 131, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017113.000419/2024-25, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora LÉA NASCIMENTO DE MELO, Matrícula n.º 156.688-1B, do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUH MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 231025

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 1102/2025 - TCE, da SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 8 de abril de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar RUBEM GATO PANTOJA, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.04181EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001117/2025-12), resolve
RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 22 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o CAPITÃO QOAPM RUBEM GATO PANTOJA, Matrícula n.º 142.995-7A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R\$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$408,89 (quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$8.151,65 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$4.082,39 (quatro mil, oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$20.820,82 (vinte mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) mensais”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231027

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 1051/2025 - TCE, da SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 19 de março de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar RAIMUNDO RENIZIO MEZA DA SILVA, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.03893EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001109/2025-76) resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 12 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º TENENTE QOAPM RAIMUNDO RENIZIO MEZA DA SILVA, Matrícula n.º 141.933-1A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$6.191,99 (seis mil cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$16.433,92 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) mensais”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231029

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0451200-87.2023.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por MANOEL FERREIRA DA SILVA, para determinar a atualização dos proventos do militar, considerando suas promoções retroativas e evolução salarial, bem como ao pagamento das diferenças salariais desde novembro de 2020, quando o militar passou para a folha de pagamento da Fundação AMAZONPREV pela inatividade;

CONSIDERANDO o Decreto de 03 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o referido policial militar à graduação de Subtenente PM, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0707061-79.2020.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 28 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 26 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação contida no Ofício n.º 2453/2025 - AMAZONPREV/GEJUR, subscrita pelo Procurador do Estado do Amazonas, Dr. Micael Pinheiro Neves Silva;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.001113/2025-34 (2023.J.03474EXE-AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 26 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 28 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o Subtenente QPPM MANOEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula n.º 128.591-2 A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente PM, no valor de R\$4.399,03 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), de acordo com o artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R\$219,95 (duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$4.399,03 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.955,04 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R\$8.574,02 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dois centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231030

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por WILDECY DA SILVA SERRA, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0071926-89.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida na mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00710/2025 - CPRAC/PGE, no sentido de promover o interessado à 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia, conforme Quadro Final de Promoção constante no Boletim Interno de Comunicação n.º 02-E/2022-GDG/PC, com efeitos financeiros a contar do mês seguinte à publicação da retificação do ato aposentatório no Diário Oficial do Estado, encaminhada pelo Ofício n.º 2521/2025 - AMAZONPREV/GEJUR, do Gerente-Jurídico da Fundação AMAZONPREV;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005807/2025-16 (2025.O.02359EXE-AMAZONPREV), resolve

I - RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 21 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 4.º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1.º, II, a, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, WILDECY DA SILVA SERRA, no cargo de Investigador de Polícia, 3.ª Classe, Matrícula n.º 155.100-0B, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.556,16 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), de acordo com artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018, mais R\$9.144,44 (nove mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.875 de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018, mais R\$2.675,15 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 201, V, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.721 de 19 de março de 2012, totalizando seus proventos em R\$13.375,75 (treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), mensais.”

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da retificação constante do item I deste decreto, sejam a partir do mês seguinte à publicação deste decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231031



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.01.011101.002076/2025-77, relativa à licitação na modalidade Pregão nº 250/2025-CSC;

CONSIDERANDO o Despacho de Adjudicação do objeto da licitação do Pregão nº 250/2025 - CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, nos termos do art. 45, inciso VII, do Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO, ademais, a inexistência de qualquer recurso pendente ao Processo Licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante no Processo nº 01.01.011101.002076/2025-77, referente ao Pregão nº 250/2025 - CSC, cujo objeto é a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em 2 (dois) grupos geradores de energia, com reposição de peças, para atender as necessidades da Sede do Governo do Estado do Amazonas - Casa Civil, à empresa **SERV ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.744.916/0001-07, declarada vencedora do certame, com proposta no valor de R\$ 143.757,96 (cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), em virtude do atendimento dos requisitos previstos no Edital e na legislação pertinente.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 01 de julho de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 230390

PORTARIA Nº 076/2025-CASA CIVIL

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 35.120,00 (trinta e cinco mil, cento e vinte reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 157 e art. 161, inc. IX, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação Eletrônica, via Sistema e-compras.Am;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.011101.006264/2025-74;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 157 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de Material de Consumo (2.000 unidades de café torrado e moído de 250g), a fim de atender as demandas e necessidades da Casa Civil, pela empresa **NOGUEIRA E MENEZES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.800.512/0001-96;

II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da Dispensa de Licitação Eletrônica em questão, nos termos do Art. 161, alínea "h", do Decreto nº 47.133/23, sendo o Lote1 no valor de R\$ 35.120,00 (trinta e cinco mil, cento e vinte reais).

CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 02 de Julho de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 230386

Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA Nº 028-DAF/CM-2025

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias: **1. Manaus/Barreirinha/Manaus** dos servidores: Bruno Pereira Almeida - TC QOPM, Donato Pinheiro de Araújo Júnior - ST QPPM, Francisco Alves de Souza Neto - 1º SGT QPPM, Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM, Fabiano Jorge Alves Pereira - 3º SGT QPPM e Clayton Diego Mendes Almeida - CB QPPM. Objetivo: Serviço de segurança e Ajudância de Ordens ao Exmo. Sr. Governador do Estado. **2. Manaus/Parintins/Manaus** dos servidores: Mário Artur Lopes de Oliveira - CAP QOPM, período: 25 a 28/06/2025; Edson de Souza Sampaio - ST QPPM, Denilda Lopes Evangelista - ST QPPM, Márcia Maria Serrão Cruz - ST QPPM, Henry Rosas Pereira - 1º SGT QPPM, Francisco Alves de Souza Neto - 1º SGT QPPM, Joelson da Fonseca Barbosa - 1º SGT QPPM, Paulo José da Costa Cavalcante - 1º SGT QPPM, Marcos Antônio Venâncio da Silva - 1º SGT QPPM, Daniel Rolim de Andrade - 1º SGT QPPM, Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM, Fábio de Lima Assem - 3º SGT QPPM, Lemuel Vinente de Lima - 3º SGT QPPM, Ediberto Garcia da Costa - CB QPPM, Rafael Lima do Rego - CB QPPM, Anselmo Rolim de Andrade - CB QPPM, Carlos Alberto Dias Lobo - CB QPPM, William de Souza - CB QPPM, Williams Gomes Monteiro - Assessor II, Ari Rego da Silva - 3º SGT QPPM, Dilvan Viana de Oliveira - CB QPPM, Núbia Cristina Cavalcante Martins - SD QPPM, Alexandre Ribeiro Rodrigues - 3º SGT QPPM e Rafael Silva de Aquino - 3º SGT QPPM, período: 25/06 a 04/07/2025. Objetivo: Apoio ao 58º Festival Folclórico de Parintins. **3. Manaus/EI Salvador/Manaus** do servidor: Mário Artur Lopes de Oliveira - CAP QOPM, período: 09 a 11/07/2025. Objetivo: Planejar e organizar as atividades de deslocamento e a segurança do Excelentíssimo Governador do Estado. Manaus/AM, 02 de julho 2025.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 230560

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 418/2025-GSPGE

CONCEDER licença maternidade à Procuradora do Estado que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 305826/2025, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

R E S O L V E,

CONCEDE nos termos do artigo 66, III, da Lei n. 1.639/83, à Procuradora do Estado **MARILIA MEYRELY FERREIRA E SILVA ALVES**, matrícula n.º 271.594-5 A, 180 dias de licença maternidade, a contar de 24/03/2025 até 19/09/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de junho de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 230557

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA N.º 062/2025-GCE/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n.º 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a necessidade de manter o serviço do Departamento de Ouvidoria e Controle Social sem interrupção de continuidade, por tratar-se de suma importância no desempenho das atividades desta Controladoria-Geral do Estado: **CONSIDERANDO** o afastamento da titular do respectivo Departamento, **Larissa Monteiro Pinto de Andrade**, Chefe de Departamento - matrícula n.º 224.435-7 D, por motivo de gozo de férias; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 51 e 62 da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, **RESOLVE: I - CONCEDER** 10 (dez) dias de férias, relativos ao exercício de 2024, no período de 02/07/2025 a 11/07/2025; **II - DESIGNAR** a servidora **Sra. Nara Marly Alves de Oliveira Souza**, Assessora-matrícula n.º 247.934-6 B, para responder pelo Departamento de Ouvidoria e Controle Social (DOCS), durante o período de afastamento da titular mencionado no item anterior. **III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 25 de junho de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 230449

PORTARIA N.º 063/2025-GCG/CGE

DISPÕE sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União (CGU), e designação de seus membros. **O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Estadual n.º 49.856, de 12 de julho de 2024. **RESOLVE: Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União. **Art. 2º** Designar os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil: Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães (Coordenadora)- matrícula n.º 249.117-6A, Ana Paula de Freitas Lopes, matrícula n.º 243.816-0D, André Marcelo Ribeiro Viga, matrícula n.º 256.970-1C e Juliana Andrade Sobral Perez, matrícula n.º 267.158-1B. **Art. 3º** Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do Programa Time Brasil e atividades correlatas. **Art. 4º** As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Estado do Amazonas. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 2 de julho de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 230451

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

PORTARIA N.º 012/2025 - ERGSP

O CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 013/2022-ERGSP, Portaria n.º 016/2024-ERGSP, bem como a necessidade de continuidade do trabalho da Unidade de Controle Interno no âmbito deste Órgão;

CONSIDERANDO não haver impacto financeiro, em face de tratar-se de substituição em função sem atribuição de Gratificação, resolve:

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o ex-servidor **ERITON DOS SANTOS**, pelo servidor **JOÃO PAULO GOMES MONTEIRO BARBOSA**, matrícula n.º 269.855-2A, para atuar na função de Assessor de Controle Interno, na forma designada pela Portaria n.º 013/2022-ERGSP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERGSP, em São Paulo/SP, 01 de julho 2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 230355

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa SC TRANSPORTES LTDA; **MODALIDADE:** RDL n.º 005/2025-SES-AM; **OBJETO:** Contratação Pessoa Jurídica para a LOCAÇÃO DE Balsa Hospitalar, a fim de atender o município de Anamá/AM; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contado a partir da Ordem de Serviço a ser emitida pela Gestão do contrato; **VALOR TOTAL:** **R\$ 539.098,95** (quinhentos e trinta e nove mil, noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2474.0005; Elemento de Despesa: 33903910; Fonte: 1.500.1210; N.E n.º 3452, de 16/06/2025, no valor de R\$ 179.699,65 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.017101.013253/2025-27.

Manaus, 25 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 230361

PORTARIA N.º 541 /2025 - SEAGA/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SES/AM, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o Art. 74, IV, da Lei N.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 que preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 001/2025, publicado no DOE, no dia 07/05/2025; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa **BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado. **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos. **CONSIDERANDO** o PARECER n.º 0445/2025-ASJUR-ADM/SES-AM e o PARECER n.º 548/2025-DJUR/CSC; **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no **Processo Administrativo n.º 01.01.017101.009704/2025-21**; **RESOLVE:**

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV da Lei n.º 14.133/21, para contratação de Pessoa Jurídica especializada na área da saúde para o transporte e fornecimento, em regime de consignação, de material de órteses, próteses e materiais especiais (opme) e dispositivos médicos implantáveis (dmi) com equipamentos necessários em regime de comodato, a serem utilizados nos serviços médicos de alta e média complexidade da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes.

II - ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade em favor da empresa **BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ n.º 02.668.300/0005-00 pelo valor global de **R\$ 7.067.979,24** (sete milhões e sessenta e sete mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos);

À consideração da Secretária de Estado de Saúde - SES. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES/AM.**

Manaus, 02 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei N.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 02 de julho de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocollo 230566

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES-AM, por meio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela **Portaria nº 136/2025 - SEACI/SES-AM**, com base na **Portaria nº 197/2025 - SEACI/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Caderno Suplementar, em 13 de maio de 2025, **NOTIFICA, POR MEIO DO PRESENTE EDITAL**, os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital**, compareçam à Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno - SEACI, situada na sede da SES-AM, Av. André Araújo, nº 701, bairro Aleixo, Manaus/AM, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse: **Giane Alves da Silva, Maria Francinete Rebelo Lobão, Osvaldo Corrêa de Oliveira, Claudionor Cabral Dias, Lídia da Silva Luan, Maria Neuza Bezerra de Oliveira Tundis, Sandoval Vieira Cavalcante, Vera Lucia Pires Filgueiras, Robson Miguel de Araújo Negreiros**. O não comparecimento no prazo estabelecido será interpretado como desinteresse no exercício do contraditório e da ampla defesa, com prosseguimento da instrução da Tomada de Contas Especial, nos termos da Resolução nº 12/2012 - TCE/AM. **CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocollo 230571

PORTARIA Nº 540/2025 - SEFES/SES-AM

DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004. **A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, de 25 de março de 2024, na qual autoriza por delegação a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde. **CONSIDERANDO** as solicitações das Unidades Gestoras. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017101.025329/2025-67 (SIGED).

RESOLVE: I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 390.266.027,41 (Trezentos e noventa milhões, duzentos e sessenta e seis mil e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.**

Manaus, 02 de julho de 2025.

NÍVIA BARROSO HARB

Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS



**tire suas dúvidas, receba
orientações para dificuldades
técnicas e outros, com nossa
equipe de suporte.**

2101-7500 ramais 7541/7542/7543

Estamos à disposição para ajudá-los.

ANEXO I
PORTARIA Nº 540/2025 - SEFES/SES-AM
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO
JUNHO/2025

017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	-	-56.384,73	-56.384,73
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	55.000,00	-2.572.664,89	-2.517.664,89
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	2.196,00	-921.731,27	-919.535,27
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	786.936,51	-33.526,70	753.409,81
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	100,00	-1.885,74	-1.785,74
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	2.000,00	-4.756,85	-2.756,85
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339047	1.157.680,03	-	1.157.680,03
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	664.188,55	-	664.188,55
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	1.675.029,57	-358.538,83	1.316.490,74
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	825.350,92	-	825.350,92
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339037	740.303,40	-142.861,64	597.441,76
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	341.912,88	-132.900,00	209.012,88
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	2600231	339014	2.400,00	-	2.400,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	33.464.461,78	-1.969,49	33.462.492,29
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	491,80	-	491,80
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	83.390.971,90	-	83.390.971,90
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	267.854,99	-5.300,09	262.554,90
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	44.081,81	-	44.081,81
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	8.110.733,30	-	8.110.733,30
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339008	8.000,00	-	8.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	7.194.420,00	-	7.194.420,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	16005123	319004	7.175.773,75	-1.244.766,49	5.931.007,26

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319011	47.451,52	-22.769,44	24.682,08
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319094	19.036,10	-	19.036,10
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339093	2.737.860,94	-	2.737.860,94
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	255.638,19	-402.070,56	-146.432,37
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	904.675,26	-	904.675,26
10.124.3231.2095 - Fortalecimento das Ações de Auditoria e Ouvidoria do SUS	0001	1500100	339092	-	-3.394,86	-3.394,86
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	85.300,00	-19.220,32	66.079,68
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	-	-654.444,31	-654.444,31
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	7.600,00	-	7.600,00
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0001	1500121	335041	878.210,38	-	878.210,38
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1500121	335041	2.252.436,03	-	2.252.436,03
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1605123	335041	97.373,57	-	97.373,57
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0011	1600231	335041	352.500,00	-82.500,00	270.000,00
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1500121	339093	350.760,00	-0,35	350.759,65
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1600231	339033	489.859,30	-	489.859,30
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0006	2601232	449052	-	-9.612.622,00	-9.612.622,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0008	2601232	449052	-	-10.624.489,00	-10.624.489,00
10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	0001	1500121	339092	39.392,56	-	39.392,56
10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	0001	1600231	339048	1.500.000,00	-	1.500.000,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500100	339039	-	-224,62	-224,62
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500121	339093	13.318,00	-	13.318,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339039	57.705,00	-0,03	57.704,97

10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0007	1500100	339093	79.650,00	-	79.650,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0007	1500121	339039	-	-7.780,22	-7.780,22
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0007	1500121	339093	79.650,00	-	79.650,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0008	1500121	339093	349.327,48	-31.779,92	317.547,56
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339039	-	-10,30	-10,30
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	700.198,51	-26.963,68	673.234,83
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339092	219.488,10	-	219.488,10
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	3.398.750,71	-	3.398.750,71
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1600231	339030	8.775,00	-	8.775,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1600231	339039	748.913,98	-642,56	748.271,42
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	344.125,90	-	344.125,90
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339092	-	-1.000,00	-1.000,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	336.214,55	-25.508,27	310.706,28
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1600231	339039	299.087,01	-3.630,00	295.457,01
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0007	1500100	339039	-	-10.780,00	-10.780,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0007	1500121	339039	292.680,00	-	292.680,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500100	339039	-	-415.091,31	-415.091,31
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500121	339039	2.084.096,48	-	2.084.096,48
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	5.380.125,52	-1.989.471,49	3.390.654,03
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1605123	339039	125.813,89	-	125.813,89
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0006	1600231	339039	706.000,00	-	706.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0007	1500121	339034	256.200,00	-	256.200,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0007	1500121	339093	698.492,34	-	698.492,34

10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339034	440.531,08	-	440.531,08
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339039	424.830,00	-	424.830,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339092	-	-73.907,20	-73.907,20
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339093	3.116.564,84	-220.650,68	2.895.914,16
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1600231	339034	90.889,50	-	90.889,50
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1600231	339039	702.000,00	-	702.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0009	1500121	339034	262.509,55	-	262.509,55
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0009	1500121	339093	593.042,10	-	593.042,10
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	21.476.694,43	-4.272.063,19	17.204.631,24
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	2.971.518,35	-157.102,29	2.814.416,06
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	30.000,00	-1.281.193,47	-1.251.193,47
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	24.448.413,52	-5.109.066,08	19.339.347,44
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339034	110.170,00	-51.260,00	58.910,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	2.947.884,54	-1.000,00	2.946.884,54
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	1.133.112,66	-	1.133.112,66
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1500100	339039	-	-108.738,90	-108.738,90
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1500121	339039	2.620.667,98	-	2.620.667,98
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1600231	339039	6.824.937,23	-51.358,34	6.773.578,89
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500121	339033	12.831.107,79	-	12.831.107,79
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500121	339092	-	-375.532,65	-375.532,65
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1600231	339033	2.500.000,00	-	2.500.000,00
10.302.3305.2474 - Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios	0005	1500121	339033	179.699,65	-	179.699,65
10.302.3305.2474 - Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios	0005	1500121	339039	179.699,65	-179.699,65	-

10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500100	339093	3.556,73	-	3.556,73
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500121	339093	168.164,25	-75.781,68	92.382,57
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1500121	335085	72.417.343,75	-	72.417.343,75
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1605123	335085	3.193.647,42	-	3.193.647,42
10.302.3305.2612 - Implementação das Ações em Telessaúde	0001	1500100	339040	1.000,00	-952.270,90	-951.270,90
10.302.3305.2612 - Implementação das Ações em Telessaúde	0001	1500121	339040	10.839.438,50	-10.839.438,54	-0,04
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0007	1500121	339039	200.000,00	-	200.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	335041	1.000.000,00	-	1.000.000,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339039	12.989,00	-1.428,79	11.560,21
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0004	1500121	339093	39.000,00	-	39.000,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500121	339093	104.150,00	-	104.150,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1600231	339030	1.000,00	-	1.000,00
10.302.3305.2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual	0001	1600231	339032	660.000,00	-	660.000,00
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1500121	339093	36.260,00	-	36.260,00
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339093	9.380,00	-	9.380,00
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500121	339092	-	-36,00	-36,00
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500121	339093	1.533.493,71	-30.599,19	1.502.894,52
TOTAL				346.210.289,74	-53.192.807,51	293.017.482,23
017102 - CENTRO DE SAUDE MENTAL DO AMAZONAS						
PROGRAMATICA	CO	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	33.974,86	-16.987,43	16.987,43
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	33.974,86	-16.987,43	16.987,43
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500121	339093	66.047,90	-	66.047,90
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	150.000,00	-	150.000,00
TOTAL				283.997,62	-33.974,86	250.022,76
017103 - POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO						
PROGRAMATICA	CO	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	15.583,20	-15.583,20	-
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	29.000,00	-	29.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	21.000,00	-	21.000,00
TOTAL				65.583,20	-15.583,20	50.000,00

017104 - POLICLÍNICA PAM - CODAJAS

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	68.850,04	-	68.850,04
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	26.000,00	-	26.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	7.851,56	-	7.851,56
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	7.851,56	-	7.851,56
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500121	339093	60.666,98	-	60.666,98
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	150.000,00	-	150.000,00
TOTAL				321.220,14	0,00	321.220,14

017105 - HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	60.429,68	-	60.429,68
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	5.647,26	-	5.647,26
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.700,00	-	20.700,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	20.797,02	-	20.797,02
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	191.213,34	-	191.213,34
TOTAL				298.787,30	0,00	298.787,30

017106 - HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	25.000,00	-	25.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				50.000,00	0,00	50.000,00

017109 - INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	31.322,43	-	31.322,43
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	19.000,00	-	19.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	22.000,00	-	22.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	26.378,54	-	26.378,54
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339092	-	-472,48	-472,48

10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	24.800,00	-	24.800,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	633.663,72	-	633.663,72
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1600231	339039	131.204,00	-	131.204,00
TOTAL				888.368,69	-472,48	887.896,21

017110 - PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	-	-66.982,11	-66.982,11
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	358.889,04	-66.982,11	291.906,93
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	115.773,00	-	115.773,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	104.120,00	-	104.120,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339030	1.347.904,26	-	1.347.904,26
TOTAL				1.926.686,30	-133.964,22	1.792.722,08

017111 - MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	19.500,00	-	19.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	19.500,00	-1.235,00	18.265,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339093	87.107,22	-	87.107,22
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	1.235,00	-	1.235,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	43.489,43	-	43.489,43
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	549.557,67	-	549.557,67
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1600231	339039	60.000,00	-	60.000,00
TOTAL				780.389,32	-1.235,00	779.154,32

017113 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	40.690,89	-	40.690,89
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	41.142,89	-	41.142,89
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	80.950,00	-	80.950,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	80.950,00	-	80.950,00
TOTAL				243.733,78	0,00	243.733,78

017115 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	192.259,74	-	192.259,74
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	36.341,78	-	36.341,78

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	36.443,93	-	36.443,93
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339030	495.808,53	-	495.808,53
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	300.000,00	-	300.000,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500121	339093	16.684,20	-	16.684,20
TOTAL				1.077.538,18	0,00	1.077.538,18

017116 - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	664.011,88	-	664.011,88
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	205.441,55	-	205.441,55
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	33.500,00	-	33.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	33.500,00	-	33.500,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339093	20.000,00	-	20.000,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339093	20.000,00	-	20.000,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1600231	339039	88.884,00	-	88.884,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	15.000,00	-15.000,00	-
TOTAL				1.080.337,43	-15.000,00	1.065.337,43

017117 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	378.302,86	-	378.302,86
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	68.407,52	-	68.407,52
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	302.398,05	-	302.398,05
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339092	-	-492,55	-492,55
TOTAL				749.108,43	-492,55	748.615,88

017118 - POLICLINICA ZENO LANZINE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	51.744,20	-	51.744,20
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	13.862,06	-	13.862,06
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	16.839,12	-	16.839,12
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500100	339092	-	-2.075,06	-2.075,06
TOTAL				82.445,38	-2.075,06	80.370,32

017119 - POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAGA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
--------------	----	----	----	---------	----------	-------

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	15.000,00	-	15.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	15.000,00	-	15.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339030	87.500,00	-	87.500,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	235.901,01	-	235.901,01
TOTAL				353.401,01	0,00	353.401,01

017120 - MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU - CAMI II

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	27.268,32	-	27.268,32
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.475,88	-	20.475,88
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	20.475,88	-	20.475,88
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	29.996,00	-	29.996,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	-	-2.087,64	-2.087,64
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	29.197,80	-	29.197,80
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339030	500.000,00	-	500.000,00
TOTAL				627.413,88	-2.087,64	625.326,24

017121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	-	-4.675,00	-4.675,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	42.500,00	-39.000,00	3.500,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339092	-	-120.726,00	-120.726,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339030	100.000,00	-	100.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339039	310.000,00	-	310.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	120.000,00	-	120.000,00
TOTAL				572.500,00	-164.401,00	408.099,00

017122 - MATERNIDADE DR. ANTENOR BARBOSA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.556,51	-	20.556,51
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	20.556,51	-	20.556,51
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339093	21.886,51	-	21.886,51
TOTAL				62.999,53	0,00	62.999,53

017123 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - COROADO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	19.819,26	-	19.819,26

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	19.819,26	-	19.819,26
TOTAL				39.638,52	0,00	39.638,52

017124 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA DR JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	33.810,00	-	33.810,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	27.480,77	-	27.480,77
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	27.480,77	-	27.480,77
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	300.000,00	-	300.000,00
TOTAL				388.771,54	0,00	388.771,54

017125 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL DR ARISTOTELES PLATAO BEZERRA DE ARAUJO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	33.388,40	-	33.388,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	33.338,40	-	33.338,40
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	-	-24.054,79	-24.054,79
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	110.550,00	-	110.550,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	38.200,00	-	38.200,00
TOTAL				215.476,80	-24.054,79	191.422,01

017126 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	34.559,63	-	34.559,63
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	34.559,63	-	34.559,63
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1600231	339039	85.251,00	-	85.251,00
TOTAL				154.370,26	0,00	154.370,26

017127 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	18.126,89	-399,99	17.726,90
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	18.126,89	-	18.126,89
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339093	12.518,99	-	12.518,99
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	399,99	-	399,99
TOTAL				49.172,76	-399,99	48.772,77

017128 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - ALVORADA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339193	581,88	-	581,88
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	18.989,31	-	18.989,31

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	18.989,31	-	18.989,31
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339039	2.000.000,00	-	2.000.000,00
TOTAL				2.038.560,50	0,00	2.038.560,50

017129 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - JOVENTINA DIAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339193	1.000,00	-	1.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	27.966,63	-	27.966,63
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	27.966,63	-	27.966,63
TOTAL				56.933,26	0,00	56.933,26

017130 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	72.303,35	-	72.303,35
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	94.124,09	-	94.124,09
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	88.229,85	-	88.229,85
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	7.500,00	-	7.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	7.500,00	-	7.500,00
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500100	339039	-	-185.131,30	-185.131,30
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500121	339039	3.334.043,52	-3.825.579,03	-491.535,51
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339093	1.571.298,52	-	1.571.298,52
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339030	6.513.133,76	-6.513.133,76	-
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339093	6.513.133,76	-	6.513.133,76
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	10.000.000,00	-	10.000.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	2600231	339030	1.273.825,35	-	1.273.825,35
10.303.3305.2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	0001	1600231	339030	1.016.281,36	-	1.016.281,36
TOTAL				30.491.373,56	-10.523.844,09	19.967.529,47

017131 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SAO RAIMUNDO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.328,11	-	20.328,11
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	20.328,11	-	20.328,11

10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339039	150.000,00	-	150.000,00
TOTAL				190.656,22	0,00	190.656,22
017132 - SPA DANILO CORREA						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	75.919,00	-	75.919,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	28.165,26	-	28.165,26
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	28.165,26	-	28.165,26
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	79.500,00	-	79.500,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339039	98.000,00	-	98.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	140.000,00	-	140.000,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500121	339093	32.000,00	-	32.000,00
TOTAL				481.749,52	0,00	481.749,52
017133 - INSTITUTO DA MULHER						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	1.349,74	-	1.349,74
TOTAL				1.349,74	0,00	1.349,74
017145 - POLICLINICA ANTONIO ALEIXO						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	16.000,00	-	16.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	16.000,00	-	16.000,00
TOTAL				32.000,00	0,00	32.000,00
017146 - HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	-	-148,36	-148,36
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	57.514,05	-	57.514,05
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	69.889,00	-11.808,02	58.080,98
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	53.843,53	-23.843,53	30.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	30.000,00	-	30.000,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339092	-	-1.632,55	-1.632,55
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339092	-	-10,00	-10,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	46.455,00	-22.477,36	23.977,64
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	-	-63.221,46	-63.221,46
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	110.637,54	-	110.637,54

10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339039	150.000,00	-	150.000,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500121	339093	25.000,00	-8.250,00	16.750,00
TOTAL				543.339,12	-131.391,28	411.947,84
017148 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24HS CIDADE NOVA						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	25.200,00	-850,00	24.350,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	38.200,00	-12.150,00	26.050,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	56.330,26	-	56.330,26
TOTAL				119.730,26	-13.000,00	106.730,26
017301 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	186.507,53	-	186.507,53
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	155.093,45	-6.354,69	148.738,76
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339030	62.775,00	-	62.775,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339033	1.192,00	-	1.192,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339040	5.872,50	-	5.872,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	247.212,21	-	247.212,21
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	18.552,83	-	18.552,83
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	75.849,18	-	75.849,18
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339037	460.587,81	-	460.587,81
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	256.138,23	-	256.138,23
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	113,87	-	113,87
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	3.489.178,60	-	3.489.178,60
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	29.729,94	-	29.729,94
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	170,75	-	170,75
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	332.752,35	-	332.752,35
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	16.424,36	-	16.424,36
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	223.800,00	-	223.800,00

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	26.024,30	-	26.024,30
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	6.354,69	-	6.354,69
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	29.004,41	-	29.004,41
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	17.472,00	-	17.472,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	224.249,23	-146.747,60	77.501,63
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	90.173,08	-	90.173,08
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339034	1.947.072,40	-555.150,08	1.391.922,32
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	397.666,32	-	397.666,32
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339039	10.900,00	-	10.900,00
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1500121	339033	3.495,00	-	3.495,00
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1500121	339039	900,42	-	900,42
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1600231	339030	360.229,31	-	360.229,31
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1600231	339039	962.566,63	-113.272,66	849.293,97
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339030	604.075,83	-	604.075,83
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	4.447.815,32	-	4.447.815,32
10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Pesquisa em Saúde	0011	1600231	339030	1.250,00	-	1.250,00
10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Pesquisa em Saúde	0011	1600231	339039	11.731,85	-	11.731,85
TOTAL				14.702.931,40	-821.525,03	13.881.406,37
017302 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ						
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	182.603,92	-	182.603,92
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	100.190,00	-	100.190,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339030	9.715,00	-	9.715,00

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	175.064,17	-	175.064,17
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	108.800,00	-	108.800,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	15.000,00	-	15.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	116.000,00	-	116.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	174.000,00	-58.000,00	116.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	814.038,65	-	814.038,65
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	12,77	-	12,77
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	3.812.747,25	-	3.812.747,25
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	205.174,35	-	205.174,35
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	97,17	-	97,17
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	314.768,03	-	314.768,03
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	221.380,00	-	221.380,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	33.546,26	-	33.546,26
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319004	13.798,26	-	13.798,26
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	30.817,00	-	30.817,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	38.451,70	-	38.451,70
10.302.3305.2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual	0001	1600231	339032	37.017,50	-	37.017,50
10.302.3311.2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	0011	1500121	339039	8.482,50	-	8.482,50
10.302.3311.2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	0011	1600231	339039	88.180,25	-	88.180,25
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500121	339039	1.230.790,16	-	1.230.790,16
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1600231	339030	38.066,67	-	38.066,67
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1600231	339039	659.675,66	-201.917,83	457.757,83
10.302.3311.2691 - Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas	0011	1600231	339039	381.360,00	-	381.360,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	1.304.970,00	-37.017,50	1.267.952,50

28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	227.170,30	-	227.170,30
TOTAL				10.341.917,57	-296.935,33	10.044.982,24
017303 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	86.376,29	-	86.376,29
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	19.308,33	-	19.308,33
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	-	-256,75	-256,75
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	61.712,00	-8.986,35	52.725,65
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	10.375,00	-	10.375,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	30.000,00	-	30.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	30.000,00	-	30.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.061.746,85	-	2.061.746,85
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	21.946,88	-	21.946,88
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	192.636,93	-	192.636,93
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	20.530,45	-	20.530,45
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	124.200,00	-	124.200,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	22.083,55	-	22.083,55
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	1.088,58	-	1.088,58
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	5.850,98	-	5.850,98
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	14.141,00	-	14.141,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	400.000,00	-	400.000,00
10.302.3305.2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual	0001	1600231	339032	99.832,08	-35.478,64	64.353,44
10.302.3311.2068 - Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas	0001	1500121	339033	15.051,91	-	15.051,91
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0001	1500121	339033	22.304,71	-	22.304,71

10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	1500100	339092	-	-3,75	-3,75
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	1500121	339039	20.400,00	-	20.400,00
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	1600231	339039	33.110,00	-	33.110,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	80.000,00	-	80.000,00
TOTAL				3.372.695,54	-44.725,49	3.327.970,05
017304 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	133.870,65	-	133.870,65
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	40.303,40	-	40.303,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	67.378,30	-	67.378,30
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339040	35.626,83	-	35.626,83
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	9.300,00	-18.600,00	-9.300,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	15.500,00	-	15.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.160,28	-	20.160,28
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339037	488.751,35	-	488.751,35
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	56.781,35	-	56.781,35
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	3.542.388,90	-	3.542.388,90
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	43.898,67	-	43.898,67
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	1.233,33	-	1.233,33
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	362.728,36	-	362.728,36
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	32.848,72	-	32.848,72
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	228.600,00	-	228.600,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	26.546,52	-	26.546,52
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	26.430,95	-	26.430,95

10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	1.561,98	-	1.561,98
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	46.300,00	-	46.300,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	167.498,53	-	167.498,53
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	306.240,59	-	306.240,59
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339034	785.133,40	-	785.133,40
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	162.237,14	-	162.237,14
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500121	339033	74.750,00	-	74.750,00
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1600231	339033	8.250,00	-	8.250,00
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1500121	339030	26.036,00	-	26.036,00
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1500121	339039	18.666,67	-	18.666,67
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1600231	339030	120.462,04	-	120.462,04
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1600231	339039	627,91	-	627,91
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1500121	339039	38.433,25	-	38.433,25
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1600231	339039	382.496,25	-	382.496,25
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	382.983,08	-	382.983,08
TOTAL				7.654.024,45	-18.600,00	7.635.424,45

017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	6.000,00	-	6.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	85.121,58	-	85.121,58
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	2.209,99	-	2.209,99
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	237.000,00	-	237.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339033	88.264,45	-	88.264,45
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	326.694,39	-	326.694,39
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	106.167,23	-	106.167,23

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	10.880,00	-	10.880,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	100.000,00	-	100.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339033	1.000,00	-	1.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	152.698,72	-	152.698,72
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	55.424,26	-	55.424,26
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	113,87	-	113,87
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	5.104.441,77	-	5.104.441,77
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	91.624,37	-	91.624,37
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	478.244,34	-	478.244,34
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	218.854,59	-	218.854,59
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	404.920,00	-	404.920,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	57.836,40	-	57.836,40
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	11.973,76	-	11.973,76
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	62.600,00	-	62.600,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	942.477,52	-	942.477,52
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1605123	339039	57.481,24	-	57.481,24
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	368.902,09	-	368.902,09
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	157.625,00	-	157.625,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	65.400,00	-	65.400,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500121	339093	17.166,67	-	17.166,67
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia, Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1500121	339030	84.218,00	-	84.218,00
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia, Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1500121	339039	59.387,00	-	59.387,00
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia, Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1500121	339093	-	-17.166,67	-17.166,67

10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia, Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1600231	339030	134.502,92	-	134.502,92
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia, Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1600231	339039	530.990,21	-	530.990,21
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	1.000.000,00	-	1.000.000,00
TOTAL				11.020.220,37	-17.166,67	11.003.053,70

017306 - FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS
DRA. ROSEMARY COSTA PINTO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	14.136,31	-	14.136,31
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	-	-18.942,74	-18.942,74
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339033	35.256,40	-	35.256,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	141.582,15	-	141.582,15
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	25.781,25	-	25.781,25
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	144.280,53	-	144.280,53
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	2600231	339039	297.832,20	-	297.832,20
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	12.427.674,82	-788.868,00	11.638.806,82
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	34.547,89	-	34.547,89
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319092	29.237,91	-	29.237,91
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	1.110.980,06	-	1.110.980,06
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	937.700,00	-	937.700,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	137.059,44	-	137.059,44
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339049	338.118,00	-	338.118,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319011	608.000,00	-	608.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319013	21.706,62	-	21.706,62
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319096	20.832,35	-	20.832,35
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1604231	319011	788.868,00	-	788.868,00
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	38.808,56	-	38.808,56

10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	22.934,50	-	22.934,50
10.305.3274.2075 - Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras ISTs	0001	1600231	339039	4.500,00	-	4.500,00
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1500121	339039	155.640,65	-	155.640,65
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339030	453.316,88	-	453.316,88
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339033	203.937,84	-	203.937,84
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339039	95.387,92	-	95.387,92
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	2600231	339030	621.023,23	-	621.023,23
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500121	319091	26.191,66	-	26.191,66
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500121	319191	2.527,85	-	2.527,85
TOTAL				18.737.863,02	-807.810,74	17.930.052,28

017307 - FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	60.000,00	-	60.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	129.500,00	-69.500,00	60.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339030	100.000,00	-	100.000,00
TOTAL				289.500,00	-69.500,00	220.000,00
TOTAL GERAL				456.597.074,34	-66.331.046,93	390.266.027,41

Protocolo 230445

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022-SEAD

Processo nº 01.01.013101.000908/2025-46-SEAD. **Espécie:** Quarto Aditivo ao Contrato. **Data:** 30/06/2025. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular, em exercício, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a Empresa MARCA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 14.660.942/0001-00. **Valor:** O valor global estimado do presente Aditivo é de R\$ 4.516,94 (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 376,41 (trezentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2025. **Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato nº 004/2022-SEAD, que tem por objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha (GLP), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD. **Dotação Orçamentária:** Para fazer frente à prorrogação de prazo, as despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101, Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903004, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2025NE0000606, emitida em 26/06/2025, no no valor de R\$ 752,82 (setecentos e cinquenta e dois reais e

oitenta e dois centavos). Ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 30 de junho de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 230392

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL Nº 010/2025-SEAD
PROCESSO Nº 01.01.013101.000922/2025-40 - SIGED. ESPÉCIE: CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL.
ASSINATURA: 25/06/2025. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e o Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Itacoatiara - **SINDPESCA-ITAC**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso a título gratuito, do bem imóvel localizado na Rua Davi Pereira Braga, n.º 56, Iracy, no município de Itacoatiara/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, Cadastrado no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - **AJURI**, sob o número **880001145**, por tempo indeterminado, a contar de sua assinatura, para o Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Itacoatiara -
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 2 de julho de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 230480

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2021
DATA DA ASSINATURA: 01.07.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **Sr. JOÃO PLÁCIDO DODÔ**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **02.07.2025 até 02.07.2026** para dar continuidade a locação do imóvel de sua propriedade onde funcionava as instalações físicas e administrativas da subunidade do Colégio Militar da Polícia Militar passando a atender as atividades administrativas e acadêmicas da Escola Estadual Ribeiro da Cunha, sendo o imóvel localizado na Rua Afonso Pena, n.º 38, bairro Centro, CEP: 69.020-160, no município de Manaus/AM, abrangendo uma área construída de, aproximadamente, 1.241,63 m², em atendimento ao Memo. n.º 052/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer n.º 2.524/2025-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, que passam a integrar o presente ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 735.034,20** (setecentos e trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2710.0011; Natureza da Despesa: 33903615; Fonte de Recurso: 1.550.227.0.0000.0000, tendo sido emitida em **25.06.2025** a Nota de Empenho n.º **0006134** no valor de **R\$ 118.422,18** (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos). O valor de **R\$ 245.011,40** (duzentos e quarenta e cinco mil, onze reais e quarenta centavos) será empenhado no exercício presente, conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 371.600,62** (trezentos e setenta e um mil, seiscentos reais e sessenta e dois centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.010340/2025-49.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 230354

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 226/2017.
DATA DA ASSINATURA: 26.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAROQUIA SÃO FRANCISCO DE EIRUNEPÉ**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **27.06.2025 a 27.06.2026**, para dar continuidade na locação do imóvel situado na Rua Santa Rosa, s/n, abrangendo uma área construída de aproximadamente 711,00m² (setecentos

e onze metros quadrados), Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Eirunepé-AM, para funcionamento da Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, conforme Memo. de n.º 018/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer n.º 2.913/2025-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 93.814,44** (noventa e três mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0010**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **24.06.2025** a Nota de Empenho n.º **0006072** no valor de **R\$ 781,79** (setecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos). O valor de **R\$ 46.907,22** (quarenta e seis mil, novecentos e sete reais e vinte e dois centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá em exercício vigente conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 46.125,43** (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009690/2025-62.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 230362

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2024
DATA DA ASSINATURA: 25.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. **OBJETO:** O acréscimo de, aproximadamente, 25% (vinte e cinco por cento) no valor e quantitativo do objeto, sendo: **(ID-146802)** Mesa Retangular, Dimensões Mesa: 750 x 1200 x 600mm (250 unidades); **(ID-146843)** Cadeira Giratória, Dimensão Assento: 530mm x 485mm x 15mm; Dimensão Encosto: 545mm x 730mm x 15mm; Encosto reclinável **(448 unidades)**; **(ID-146848)** Cadeira Giratória, Dimensão Assento: 500mm x 500mm; Dimensão Encosto: 500mm x 500mm **(570 unidades)**; **(ID-146844)** Estante de Aço, Dimensões (AxLxP): 198cm x 92,5cm x 45cm (1.000 unidades); **(ID-146797)** Armário de Aço, 02 portas, Dimensões: 198 x 120 x 45cm (250 unidades); **(ID-146849)** Mesa Redonda, Dimensão: 735mm x 1200mm **(314 unidades)**; **(ID-146846)** Cadeira Escolar **(4.010 unidades)**; e, **(ID-146840)** Poltrona para Auditório (890 unidades), em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e do Interior desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. 034/2025-DELOG, Projeto Básico, Parecer n.º 3.205/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 5.387.548,50** (cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001, 12.362.3283.2739.0001, 12.361.3283.2738.0011 e 12.362.3283.2739.00141**; Natureza da Despesa: **44905242**; Fonte de Recurso: **2.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **23.06.2025** a Nota de Empenho n.º **0005852** no valor de **R\$ 1.615.800,15** (um milhão, seiscentos e quinze mil, oitocentos reais e quinze centavos), a NE n.º **0005823** no valor de **R\$ 1.077.974,10** (um milhão, setenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos), a NE n.º **0005854** no valor de **R\$ 1.615.800,15** (um milhão, seiscentos e quinze mil, oitocentos reais e quinze centavos) e a NE n.º **0005855** no valor de **R\$ 1.077.974,10** (um milhão, setenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.016263/2025-30.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 230364

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/2025 PARA FUNÇÃO DE NOVOS DIRETORES E ADMINISTRADORES ESCOLARES DA SEDUC/AM - CAPITAL/INTERIOR
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, por meio do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/2025 PARA FUNÇÃO DE NOVOS DIRETORES E ADMINISTRADORES ESCOLARES DA SEDUC/AM - CAPITAL E INTERIOR, publicado no Diário Oficial do Estado, de 11/06/2025, na parte que se refere: altera os Itens 4.3; 4.9 alínea "e", "f", "g", "l", "m", "n", "o", "p" e "q"; e altera o cronograma de eventos. Não havendo para os demais itens, nenhuma alteração, conforme teor do processo nº 01.01.028101.030892/2025-73-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. ALTERAR. Dê-se ao ITEM 4.3 a seguinte redação:
Os candidatos poderão se inscrever gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, no período de 10 horas do dia 24 de junho de 2025 até às 16 horas do dia 04 de julho de 2025, no horário oficial de Manaus.
II. ALTERAR. Dê-se a alínea “e”, “f”, “g”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” do ITEM 4.9 a seguinte redação:

Item 4.9. [Omissis]
Alínea “a” a “d”, “h” a “k”. [Omissis]
e) Documento de vínculo efetivo e tempo de serviço expedido pelo Departamento de Gestão de Pessoas-DGP/SEDUC, que deverá ser solicitado, impreterivelmente, até o dia 02/07/2025, por meio do endereço eletrônico: http://portaldgp.seduc.am.gov.br/index_login.jsf, para candidatos da Capital, para os candidatos do Interior deverá ser solicitado pessoalmente na sede da Coordenadoria Regional de Educação do município;
f) Declaração de experiência profissional na função de Administrador Escolar na educação básica expedida pelo Departamento de Gestão Escolar - DEGESC, que deverá ser solicitada, impreterivelmente, até o dia 02/07/2025, por meio do e-mail degesc@educacao.am.gov.br, no caso de servidor efetivo da SEDUC/AM, ou portaria de designação da função acima citada, contendo início e término do período, em caso de outra rede de ensino e/ou iniciativa privada, de acordo com a informação declarada no Quadro 1 - Pontuação de Experiência Profissional;
g) Declaração de experiência profissional na função de Diretor Escolar na educação básica expedida pelo Departamento de Gestão Escolar -DEGESC, que deverá ser solicitada, impreterivelmente, até o dia 02/07/2025, por meio do e-mail degesc@educacao.am.gov.br, no caso de servidor efetivo da SEDUC/AM, ou portaria de designação da função acima citada, contendo início e término do período, em caso de outra rede de ensino e/ou iniciativa privada, de acordo com a informação declarada no Quadro 1 - Pontuação de Experiência Profissional;
l) Declaração de nada consta da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério-CRDM - SEDUC/AM, que deverá ser, impreterivelmente, até o dia 02/07/2025, por meio do e-mail crdm@educacao.am.gov.br;
m) Declaração de nada consta da Comissão Permanente de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual - CEAMS - SEDUC/AM que deverá ser solicitada, impreterivelmente, até o dia 02/07/2025, por meio do e-mail ceams@educacao.am.gov.br;
n) Declaração de nada consta da Comissão Permanente de Sindicância - CPS/SEDUC/AM, que deverá ser solicitada, impreterivelmente, até o dia 02/07/2025, por meio do e-mail cps@educacao.am.gov.br;
o) Declaração de nada consta da Comissão de Tomadas de Contas Especial - SEDUC/AM, que deverá ser solicitada, impreterivelmente, até o dia 02/07/2025, por meio do e-mail ctce@educacao.am.gov.br;
p) Declaração de nada consta na prestação de contas de adiantamentos, que deverá ser solicitada, impreterivelmente, até o dia 02/07/2025, por meio do e-mail gepcoe@educacao.am.gov.br;
q) Declaração de nada consta na prestação de contas de diárias e passagens, que deverá ser solicitada, impreterivelmente, até o dia 02/07/2025, conforme descrito abaixo:
1 - Para servidores da Capital: secap@educacao.am.gov.br e,
2 - Para servidores do Interior: seai@educacao.am.gov.br.
III. ALTERAR. Dê-se ao ANEXO I CRONOGRAMA DE EVENTOS, a seguinte redação:

CRONOGRAMA	
EVENTO	PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital do Processo Seletivo	Até o dia 11/06/2025
Impugnação do Edital	16 a 18/06/2025
Divulgação de retificação após Impugnação do Edital (se houver)	23/06/2025
Período de inscrição via internet e envio de documentos, via upload.	24/06 a 04/07/2025
Divulgação da Relação de Inscritos	07/07/2025
Período de Análise das Inscrições	08 a 11/07/2025
Resultado Preliminar da Análise da Documentação da Etapa I - Mérito	14/07/2025
Entrada de Recurso quanto ao Resultado Preliminar da Análise da Documentação da Etapa I - Mérito	15 e 16/07/2025
Resposta dos Recursos contra Resultado Preliminar da Etapa I - Mérito	19/07/2025
Resultado Definitivo da Etapa I - Mérito	22/07/2025
Convocação para Etapa II - Desempenho - Entrevista	23/07/2025
Período de Entrevistas	26/07 a 04/08/2025

Resultado Preliminar da Etapa II - Desempenho - Entrevista	06/08/2025
Entrada de Recurso quanto ao resultado preliminar da Etapa II - Desempenho - Entrevista	07 e 08/08/2025
Resposta dos Recursos contra Resultado Preliminar da Etapa II - Desempenho - Entrevista	11/08/2025
Divulgação do Resultado Final	13/08/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 02 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 230424

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1257/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Alessandra de Sousa Porto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205489-2C; período: 07.03.2025 a 08.03.2025.
Andreia Lopes Rufino - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 226362-9A; período: 30.01.2025 a 13.02.2025.
Antonio Seixas Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 198367-9B; período: 04.02.2025 a 08.02.2025.
Arianny Souza Macedo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210482-2B; período: 19.03.2025 a 17.05.2025.
Astrid Socorro Chagas e Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-I; matrícula: 019974-5B; período: 02.04.2025 a 31.05.2025.
Aurea Cristina Ferreira Correa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 169258-5C; período: 08.01.2025 a 07.05.2025.
Carlos Francisco Alves Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 184775-9B; período: 02.04.2025 a 30.06.2025.
Caroline Almeida Gaspar - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233868-8A; período: 28.03.2025 a 25.06.2025.
Cristiane Fernandes da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145372-6A; período: 02.04.2025 a 30.06.2025.
Dalyanne Batista Barroso Mota - cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF. ABL-II; matrícula: 166721-1A; período: 14.02.2025 a 14.05.2025.
Elisuzete Fernandes Pinheiro Catunda - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 212382-7H; período: 09.04.2025 a 07.07.2025.
Eunice Fernandes Monteiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 192264-5A; período: 15.04.2025 a 13.06.2025.
Fabiana Conceicao Nunes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 197248-0A; período: 26.03.2025 a 24.04.2025.
Felita da Silva Alves - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 262108-8A; período: 14.04.2025 a 12.06.2025.
Fernando Eduardo Marques Reis - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-III; matrícula: 153829-2A; período: 25.03.2025 a 23.04.2025.
Franciele dos Santos Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228161-9A; período: 31.03.2025 a 04.04.2025.
Francinete Farias da Silva Martins - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198373-3B; período: 27.03.2025 a 25.05.2025.
Francisco Pereira de Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160645-0A; período: 31.03.2025 a 29.05.2025.
Giecson Venancio de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187435-7G; período: 24.03.2025 a 22.04.2025.
Gilce Luciana Segura Sobreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146256-3A; período: 20.03.2025 a 17.06.2025.
Henrique Oliveira do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258834-0A; período: 27.03.2025 a 03.04.2025.
Henrique Oliveira do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258834-0A; período: 10.04.2025 a 24.05.2025.
Igor Henrique Santana Mafra - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253562-9A; período: 17.03.2025 a 14.06.2025.
Isaias de Souza Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 152431-3B; período: 01.04.2025 a 30.05.2025.
Jackeline Tavares da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223033-0A; período: 14.03.2025 a 12.04.2025.
Jacob Cordeiro dos Anjos - cargo: VIGIA PNF.VIG-III; matrícula: 179063-3A; período: 14.03.2025 a 28.03.2025.
Jemima Cardoso da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222992-7A; período: 19.03.2025 a 16.06.2025.
Joao Francisco Gomes Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160446-5A; período: 04.04.2025 a 02.07.2025.
Jose Augusto Marques Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118130-0C; período: 29.04.2025 a 27.07.2025.

Jose Fernandes Barros - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 162811-9D; período: 25.03.2025 a 29.03.2025.

Jose Fernandes Barros - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 162811-9E; período: 25.03.2025 a 29.03.2025.

Jucileide Pereira dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259884-1A; período: 21.03.2025 a 26.03.2025.

Kamila Queiroz Jacob - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227355-1A; período: 02.04.2025 a 31.05.2025.

Karen Fernanda Carvalho Garcia - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 223272-3A; período: 19.03.2025 a 17.04.2025.

Karen Magno Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253327-8A; período: 21.03.2025 a 09.04.2025.

Katia Helena Santos Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 179059-5A; período: 16.04.2025 a 15.05.2025.

Kevny Soares Porto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 206062-0C; período: 26.03.2025 a 09.05.2025.

Larry Edgard dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 135206-7L; período: 03.02.2025 a 02.06.2025.

Leide Natari Chaves Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233349-0A; período: 28.02.2025 a 28.04.2025.

Ligia Maria Ferreira Amazonas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234667-2A; período: 14.03.2025 a 11.07.2025.

Lileane Praia Portela de Aguiar - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 016922-6D; período: 03.04.2025 a 01.06.2025.

Lindinalva de Sousa Pedroso - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 190103-6B; período: 13.03.2025 a 02.04.2025.

Luana de Almeida Freire - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219307-8A; período: 20.03.2025 a 18.05.2025.

Luana de Almeida Freire - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219307-8C; período: 20.03.2025 a 18.05.2025.

Luciana Caldas Ono - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146264-4A; período: 03.02.2025 a 01.08.2025.

Luciana de Almeida Freire - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233389-9A; período: 31.03.2025 a 29.05.2025.

Luciana Ferreira de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249316-0A; período: 06.03.2025 a 08.03.2025.

Luciana Ferreira de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249316-0A; período: 10.03.2025 a 14.03.2025.

Luciana Ferreira de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249316-0A; período: 18.03.2025 a 18.03.2025.

Luciana Ferreira de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249316-0A; período: 20.03.2025 a 20.03.2025.

Luciana Ferreira de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249316-0A; período: 25.03.2025 a 17.04.2025.

Luciana Ferreira de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249316-0A; período: 22.04.2025 a 21.05.2025.

Maria Alice Pereira do Valle - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132068-8D; período: 10.03.2025 a 08.05.2025.

Maria Assuncao de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 183481-9B; período: 09.04.2025 a 07.06.2025.

Maria Eunice Marinho Farias - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218827-9A; período: 03.04.2025 a 01.06.2025.

Maria Ines Moura Bezerra - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110737-2E; período: 24.02.2025 a 28.02.2025.

Maria Ines Moura Bezerra - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110737-2E; período: 06.03.2025 a 10.03.2025.

Maria Juecila Freitas de Lima - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164196-4A; período: 27.11.2024 a 24.02.2025.

Maria Nazia Lira Dantas - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 165277-0A; período: 27.02.2025 a 27.05.2025.

Marielva Pinheiro Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212334-7B; período: 13.03.2025 a 11.05.2025.

Marlene Azevedo Evaristo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181966-6A; período: 22.03.2025 a 20.05.2025.

Mauricio Oliveira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194832-6B; período: 24.03.2025 a 22.04.2025.

Miqueias Lopes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149221-7A; período: 03.04.2025 a 09.05.2025.

Miqueias Lopes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149221-7B; período: 03.04.2025 a 09.05.2025.

Mithell Lobo Souto Maior - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 165860-3B; período: 18.03.2025 a 21.03.2025.

Mithell Lobo Souto Maior - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 165860-3B; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.

Neli da Silva Domingos - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163073-3A; período: 24.02.2025 a 10.03.2025.

Pedro Paulo de Oliveira Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234596-0A; período: 24.03.2025 a 06.04.2025.

Pedro Paulo de Oliveira Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234596-0B; período: 24.03.2025 a 06.04.2025.

Pedro Paulo Silva Brito - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 118765-1E; período: 12.02.2025 a 13.03.2025.

Pedro Paulo Silva Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 118765-1F; período: 12.02.2025 a 13.03.2025.

Pedro Paulo Silva Brito - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 118765-1E; período: 14.03.2025 a 12.05.2025.

Pedro Paulo Silva Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 118765-1F; período: 14.03.2025 a 12.05.2025.

Raimunda Nonata Menezes Gama - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163128-4A; período: 03.04.2025 a 27.09.2025.

Regina Lucia de Paula Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 023755-8C; período: 27.03.2025 a 25.05.2025.

Renata Josyane Leao Alves - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219522-4A; período: 31.03.2025 a 29.04.2025.

Roberta Bezerra de Barros Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205336-5C; período: 01.04.2025 a 30.05.2025.

Rosalia Ferreira da Silva Monteiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 209050-3B; período: 11.02.2025 a 11.04.2025.

Rosamelia Alencar Lira - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 163812-2E; período: 28.03.2025 a 06.04.2025.

Rosane do Nascimento Parente - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219825-8A; período: 13.03.2025 a 11.05.2025.

Rosangela Simoes Barroso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 154138-2B; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.

Rosiane Silva de Paula - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 215047-6C; período: 25.04.2025 a 23.06.2025.

Rosiney Soraia Weckner da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 051086-6E; período: 12.03.2025 a 09.06.2025.

Rozane Barbosa Mesquita - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254440-7A; período: 28.03.2025 a 26.05.2025.

Rubens Paiva Assayag - cargo: PROFESSOR; matrícula: 144831-5B; período: 31.03.2025 a 29.04.2025.

Salvia da Silva e Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 181419-2B; período: 06.03.2025 a 19.04.2025.

Sara Maria Marques Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 252694-8A; período: 02.04.2025 a 14.06.2025.

Silvia Lucia dos Santos Viana - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261722-6A; período: 15.03.2025 a 13.04.2025.

Sinara Narciso de Lima Aguiar - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 144722-0A; período: 14.02.2025 a 15.03.2025.

Sueanne Oliveira Evangelista - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 151270-6A; período: 24.03.2025 a 22.05.2025.

Taiana Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217134-1A; período: 06.04.2025 a 05.05.2025.

Vanusa Miranda Dinelly - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 150765-6A; período: 03.12.2024 a 02.03.2025.

Vera Lucia Reis Pedraca - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194398-7B; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.

Vivia Amaral Mendonca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205341-1E; período: 03.04.2025 a 29.09.2025.

Viviane Cristina dos Santos Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184180-7A; período: 03.04.2025 a 17.05.2025.

Waleska da Cunha Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 207489-3D; período: 31.03.2025 a 02.04.2025.

Waleska da Cunha Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 207489-3D; período: 03.04.2025 a 05.04.2025.

Waleska da Cunha Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 207489-3D; período: 07.04.2025 a 19.04.2025.

Walquimar Vilaca Batista Borges - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163406-2A; período: 17.02.2025 a 17.05.2025.

Walquimar Vilaca Batista Borges - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 163406-2C; período: 17.02.2025 a 17.05.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 30 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230456

PORTARIA GSEAC Nº 048, DE 30 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.029485/2025-13/
SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 254/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:
DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da **Escola Estadual Professora Haydée Cabral Lyra** (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **HIRILDE BALIEIRO GOES**, ASSISTENTE TÉCNICO PNM. ANM-II, matrícula nº 183995-0A, a contar de 31/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de junho de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 230459

PORTARIA GSE Nº 499, DE 30 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.030238 /2025-60-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 303607/2025**,
RESOLVE:

- I. READAPTAR temporariamente**, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **LUCIA PEREIRA CLEMENTINO**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 178900-7A, lotada na Escola Estadual RUTH PRESTES/Manaus, turno vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 23/04/2025 a 21/07/2025;
- II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230463

PORTARIA GSE Nº 497, DE 30 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.030434 /2025-34-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 306099/2025**,
RESOLVE:

- I. READAPTAR temporariamente**, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **JOAO PAULO DANTAS DA COSTA**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 207232-7C, lotado na Escola Estadual N. S. PERPETUO SOCORRO/Coari, turnos matutino e vespertino na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 14/05/2025 a 11/08/2025;
- II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230484

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1293/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

- Adriana Macedo Araujo** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 180487-1A; período: 30.04.2025 a 28.07.2025.
- Adriana Nascimento dos Santos Vitor** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166093-4A; período: 29.04.2025 a 28.05.2025.
- Adriana Nascimento dos Santos Vitor** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166093-4B; período: 29.04.2025 a 28.05.2025.
- Alan Roberto da Silva Rodrigues** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217470-7A; período: 14.05.2025 a 12.07.2025.
- Alan Roberto da Silva Rodrigues** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217470-7B; período: 14.05.2025 a 12.07.2025.
- Alcilene Figueredo Ribeiro** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191226-7A; período: 18.02.2025 a 17.04.2025.
- Alcilene Figueredo Ribeiro** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191226-7A; período: 18.04.2025 a 17.05.2025.
- Amanda Roberta Antonio da Silva** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253347-2A; período: 25.03.2025 a 23.04.2025.

- Ana Beatriz Pereira Palheta de Souza** - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 221000-2A; período: 17.04.2025 a 15.07.2025.
- Andrea Simoes Barroso** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166579-0C; período: 19.03.2025 a 19.03.2025.
- Andrea Simoes Barroso** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166579-0J; período: 19.03.2025 a 19.03.2025.
- Andrea Simoes Barroso** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166579-0C; período: 28.03.2025 a 28.03.2025.
- Andrea Simoes Barroso** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166579-0J; período: 28.03.2025 a 28.03.2025.
- Andrea Simoes Barroso** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166579-0C; período: 31.03.2025 a 31.03.2025.
- Andrea Simoes Barroso** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166579-0J; período: 31.03.2025 a 31.03.2025.
- Angela Maria de Souza Sodre** - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 184141-6A; período: 24.02.2025 a 01.03.2025.
- Angela Maria de Souza Sodre** - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 184141-6A; período: 06.03.2025 a 10.03.2025.
- Angela Maria de Souza Sodre** - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 184141-6A; período: 21.03.2025 a 04.04.2025.
- Camila Karoline Oliveira da Silva** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223922-1A; período: 12.02.2025 a 13.02.2025.
- Camila Karoline Oliveira da Silva** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223922-1A; período: 18.02.2025 a 21.02.2025.
- Cardocy Roni Pinheiro Silva** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165856-5A; período: 01.05.2025 a 14.06.2025.
- Carmen Lucia Tavares Lopes Guilherme** - cargo: PEDAGOGO PD20. MSC-II; matrícula: 136521-5D; período: 03.04.2025 a 01.06.2025.
- Carmen Lucia Tavares Lopes Guilherme** - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 136521-5G; período: 03.04.2025 a 01.06.2025.
- Cheila Cristina Solart de Freitas** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222948-0A; período: 29.04.2025 a 27.06.2025.
- Christiane Bruce dos Santos** - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 254483-0A; período: 22.04.2025 a 21.05.2025.
- Clodoaldo Rodrigues Vieira** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201889-6D; período: 15.04.2025 a 13.07.2025.
- Daniel de Souza Marques** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217539-8A; período: 06.05.2025 a 04.06.2025.
- Dilce Maria Lemos dos Santos** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187035-1A; período: 29.04.2025 a 28.05.2025.
- Dilcirene de Paula Pereira** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182958-0A; período: 27.02.2025 a 28.03.2025.
- Edson Vitor Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233760-6A; período: 26.05.2025 a 24.06.2025.
- Eliana Castro Correa** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259455-2A; período: 28.04.2025 a 26.06.2025.
- Eline Carvalho Torres Viana** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 191234-8A; período: 07.04.2025 a 05.06.2025.
- Elizeu de Jesus da Conceicao** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253509-2A; período: 10.03.2025 a 25.04.2025.
- Elizeu de Jesus da Conceicao** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253509-2A; período: 29.04.2025 a 27.06.2025.
- Eloide Macedo Cristo** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 197544-7I; período: 28.04.2025 a 27.05.2025.
- Emerson Jose Neves de Souza** - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 181431-1A; período: 02.05.2025 a 30.06.2025.
- Emilia Oliveira Lima Leal** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166592-8D; período: 10.04.2025 a 08.07.2025.
- Enoh Castro Barbosa** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 150819-9C; período: 07.04.2025 a 05.07.2025.
- Enoh Castro Barbosa** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 150819-9D; período: 07.04.2025 a 05.07.2025.
- Erica Oliveira de Souza** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 225058-6C; período: 20.05.2025 a 17.08.2025.
- Erileides Ramos da Silva Teixeira** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 183195-0B; período: 02.04.2025 a 28.09.2025.
- Geandrey Pedro da Silva Xavier** - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 182084-2A; período: 11.03.2025 a 08.06.2025.
- Geiza Alves de Lima da Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 112948-1C; período: 24.03.2025 a 28.03.2025.
- Glayna D Avila Barrera de Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253447-9A; período: 31.01.2025 a 23.03.2025.
- Gracimar da Silva Souza** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 150782-6B; período: 04.04.2025 a 03.05.2025.
- Gracimar da Silva Souza** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 150782-6C; período: 04.04.2025 a 03.05.2025.
- Greice Amorim de Albuquerque** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164801-2D; período: 12.04.2025 a 26.05.2025.

Greice Amorim de Albuquerque - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164801-2A; período: 12.04.2025 a 26.05.2025.

Irlania Pedrosa Farias - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194825-3E; período: 04.04.2025 a 02.07.2025.

Joao Jarmi Cavalcante Filho - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 223356-8A; período: 22.04.2025 a 20.07.2025.

Jose Lopes Rebelo Junior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 012758-2E; período: 17.04.2025 a 15.07.2025.

Josilene Silva de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233463-1A; período: 07.04.2025 a 05.06.2025.

Judice Moraes Cardoso - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219617-4A; período: 31.03.2025 a 04.04.2025.

Judice Moraes Cardoso - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219617-4A; período: 10.04.2025 a 16.04.2025.

Kardine Silva dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259125-1A; período: 31.03.2025 a 29.04.2025.

Katia Regina Garcia Colares - cargo: PROFESSOR; matrícula: 139729-0E; período: 08.05.2025 a 06.07.2025.

Keila Melo de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217737-4A; período: 05.05.2025 a 18.06.2025.

Klissia Giselle Picanco de Souza Menezes Doliveira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 226696-2A; período: 27.03.2025 a 24.07.2025.

Liana Ferreira Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149242-0A; período: 29.04.2025 a 04.06.2025.

Liana Ferreira Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149242-0E; período: 29.04.2025 a 04.06.2025.

Licia Correa Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214725-4B; período: 13.05.2025 a 10.08.2025.

Liliane Rocha e Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 254692-2A; período: 22.04.2025 a 01.05.2025.

Louise Maria Silva Muniz dos Santos - cargo: FONOAUDIOLOGICO PNS. FND-III; matrícula: 240222-0B; período: 24.04.2025 a 07.06.2025.

Lucelia Azevedo Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195317-6F; período: 16.04.2025 a 16.04.2025.

Lucelia Azevedo Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195317-6F; período: 22.04.2025 a 24.04.2025.

Lucelia Azevedo Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195317-6F; período: 28.04.2025 a 29.04.2025.

Marcia Elisa Fonseca de Azevedo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 101504-4B; período: 01.04.2025 a 04.04.2025.

Marcos Cesar Nascimento de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 194374-0F; período: 06.05.2025 a 09.06.2025.

Maria Amelina de Sousa Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143872-7A; período: 25.04.2025 a 24.05.2025.

Maria das Dores Lima da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 145691-1B; período: 28.04.2025 a 27.05.2025.

Maria das Dores Lima da Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 145691-1D; período: 28.04.2025 a 27.05.2025.

Maria do Perpetuo Socorro da Conceicao Sobrinho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186180-8A; período: 11.05.2025 a 09.06.2025.

Maria Ivone Gama Pereira Pacheco - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 144186-8G; período: 28.04.2025 a 26.07.2025.

Maria Jose Sales de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222040-7A; período: 18.03.2025 a 13.09.2025.

Marlene Azevedo Evaristo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181966-6A; período: 21.05.2025 a 19.07.2025.

Melquisedeque dos Santos Rodrigues - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 258880-3A; período: 14.04.2025 a 28.05.2025.

Milton Abreu da Mata - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 194747-8C; período: 01.04.2025 a 05.04.2025.

Milton Abreu da Mata - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 194747-8C; período: 23.04.2025 a 21.07.2025.

Nadia Santiago Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 191926-1F; período: 05.05.2025 a 03.07.2025.

Nair Lins de Paula - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 145173-1B; período: 25.04.2025 a 23.06.2025.

Perpetua Afras de Queiroz - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 179070-6A; período: 03.04.2025 a 01.07.2025.

Priscila Andrade Conceicao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218550-4A; período: 03.04.2025 a 04.04.2025.

Priscila Andrade Conceicao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218550-4A; período: 15.04.2025 a 16.04.2025.

Priscila Andrade Conceicao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218550-4A; período: 22.04.2025 a 22.04.2025.

Priscila Andrade Conceicao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218550-4A; período: 29.04.2025 a 30.04.2025.

Raimundo Nonato Barbosa Para - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-I; matrícula: 134871-0B; período: 08.05.2025 a 03.11.2025.

Renilda Barbosa do Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219503-8A; período: 23.04.2025 a 22.05.2025.

Rosemary Guimaraes Cabral - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 118901-8F; período: 24.04.2025 a 28.05.2025.

Sielen dos Santos Praia - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259397-1A; período: 18.02.2025 a 27.02.2025.

Silvia Carla Souza e Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219142-3A; período: 25.04.2025 a 24.05.2025.

Simone Maia Vieira de Almeida - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 225836-6A; período: 18.02.2025 a 23.02.2025.

Simonetti Coelho Barreiros - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 115271-8C; período: 09.05.2025 a 06.08.2025.

Sonia Regina Colares D Almeida Martins - cargo: PROFESSOR PF20. MSC-II; matrícula: 143863-8A; período: 25.04.2025 a 23.06.2025.

Thayana Karoliny Costa Amorim - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212953-1C; período: 26.03.2025 a 14.05.2025.

Valber Soares Batista - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217607-6A; período: 05.05.2025 a 03.06.2025.

Vanderlei Vieira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123533-8D; período: 15.04.2025 a 13.06.2025.

Vanderlei Vieira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123533-8E; período: 15.04.2025 a 13.06.2025.

Walquiria Saldanha da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222098-9A; período: 26.03.2025 a 23.06.2025.

Wilsa da Silva Wesem - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239253-4A; período: 03.04.2025 a 09.04.2025.

Yara de Souza Melo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 139084-8B; período: 22.04.2025 a 21.05.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 01 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 230505

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS EM BOA SAÚDE ACOMPANHANDO PESSOA DA FAMÍLIA POR MOTIVO DE DOENÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1290/2025 - GPREV/SEDUC/SIGED.

Adriana Boh dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 175163-8C; período: 21.05.2024 a 04.06.2024.

Adriana Boh dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 175163-8C; período: 24.06.2024 a 08.07.2024.

Adriel Fonseca de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139801-6E; período: 17.07.2023 a 15.08.2023.

Adriel Fonseca de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139801-6F; período: 17.07.2023 a 15.08.2023.

Alessandra de Sousa Porto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205489-2C; período: 14.02.2025 a 28.02.2025.

Aline Fabiola da Silva Mendonca Leao - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 253897-0A; período: 27.02.2025 a 04.03.2025.

Anderson de Souza Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217462-6B; período: 14.03.2025 a 03.04.2025.

Antonio Washington Bastos de Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218437-0A; período: 13.03.2025 a 11.04.2025.

Antonio Washington Bastos de Brito - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218437-0B; período: 13.03.2025 a 11.04.2025.

Arcelina Barbosa Leao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186170-0A; período: 23.09.2022 a 22.10.2022.

Arianny Souza Macedo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210482-2B; período: 04.02.2025 a 15.02.2025.

Auricelia da Silva Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234738-5A; período: 03.02.2025 a 03.04.2025.

Beatriz Goncalves Macedo de Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 239263-1A; período: 09.08.2023 a 17.08.2023.

Camila Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233690-1A; período: 24.09.2022 a 03.10.2022.

Claudia Maria Reis Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 102839-1B; período: 09.04.2024 a 24.04.2024.

Cristiane Bastos Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234284-7A; período: 27.02.2024 a 26.05.2024.

Danielle Albuquerque Melo da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233874-2A; período: 13.06.2024 a 22.06.2024.

Dayana Dias Assis - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254126-2A; período: 10.03.2024 a 16.03.2024.

Dayse Gabriela de Lima Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 191227-5A; período: 25.11.2024 a 04.12.2024.

Dayse Gabriela de Lima Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 191227-5A; período: 09.12.2024 a 13.12.2024.

Djanira Caroline Calderaro Galvao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217699-8A; período: 30.04.2024 a 02.05.2024.

Djanira Caroline Calderaro Galvao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217699-8A; período: 28.05.2024 a 06.06.2024.

Djanira Caroline Calderaro Galvao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217699-8A; período: 12.06.2024 a 18.06.2024.

Eriberto Barroso Facanha Filho - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 160595-0B; período: 06.05.2024 a 20.05.2024.

Erica Barroso Correa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190166-4A; período: 25.02.2025 a 28.02.2025.

Francisco Gomes Macuiama - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 128861-0G; período: 29.10.2024 a 27.12.2024.

Gheisa Brasil de Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 193113-0E; período: 26.03.2025 a 24.05.2025.

Izabel Cristina Correa Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181693-4A; período: 06.03.2025 a 04.04.2025.

Jane Portela Linhares Salehi - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132245-1B; período: 13.03.2025 a 27.03.2025.

Jane Portela Linhares Salehi - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132245-1C; período: 13.03.2025 a 27.03.2025.

Jeane Suelen de Abreu Dantas de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143624-4A; período: 18.02.2025 a 18.04.2025.

Jocely Batalha Fernandes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 196656-1E; período: 19.02.2025 a 31.03.2025.

Jose Luiz Barbosa de Castro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212216-2B; período: 31.10.2024 a 28.01.2025.

Jose Luiz Barbosa de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 212216-2C; período: 31.10.2024 a 28.01.2025.

Jose Luiz Barbosa de Castro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212216-2B; período: 29.01.2025 a 28.04.2025.

Jose Luiz Barbosa de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 212216-2C; período: 29.01.2025 a 28.04.2025.

Kelida Osmarina Tavares Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233377-5A; período: 05.12.2024 a 04.03.2025.

Keyte Bianca Nascimento Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252639-5A; período: 16.07.2024 a 19.07.2024.

Lais Souza Menezes Maquine - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234393-2A; período: 19.03.2025 a 21.03.2025.

Lais Souza Menezes Maquine - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234393-2B; período: 19.03.2025 a 21.03.2025.

Lais Souza Menezes Maquine - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234393-2A; período: 24.03.2025 a 30.03.2025.

Lais Souza Menezes Maquine - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234393-2B; período: 24.03.2025 a 30.03.2025.

Lenilson Melo Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 209599-8D; período: 11.03.2025 a 15.03.2025.

Leoncio Nunes Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 116283-7D; período: 19.03.2025 a 17.04.2025.

Ligia Maria Pinto Zogahib - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259787-0A; período: 20.02.2025 a 28.02.2025.

Livia Ingrid Macena Dourado - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234435-1A; período: 28.10.2024 a 25.01.2025.

Luciana Correa Borel - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 152924-2B; período: 05.10.2024 a 18.12.2024.

Luciana Miranda Lopes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234644-3A; período: 31.01.2024 a 29.04.2024.

Lucilene de Braga da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185568-9A; período: 31.10.2024 a 06.11.2024.

Luizeth Rode Balieiro - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 161872-5A; período: 20.02.2025 a 28.02.2025.

Marceli Oliveira Baima - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223269-3A; período: 09.10.2024 a 17.12.2024.

Marcia Geane Bastos de Brito - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 166401-8B; período: 27.02.2025 a 30.04.2025.

Marcilene Soares Castro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 228062-0B; período: 07.02.2025 a 07.04.2025.

Marconildo Farias da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186201-4A; período: 18.03.2025 a 16.05.2025.

Maria Auxiliadora Costa de Jesus - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 115441-9C; período: 05.03.2025 a 03.05.2025.

Maria Auxiliadora Costa de Jesus - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 115441-9E; período: 05.03.2025 a 03.05.2025.

Maria da Conceicao Pereira Araujo - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 019950-8A; período: 17.11.2024 a 29.11.2024.

Maria Lenira Pimentel da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150336-7C; período: 05.02.2024 a 09.02.2024.

Maria Naide Mafra Carneiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132312-1B; período: 18.03.2025 a 16.05.2025.

Maria Solinete Soares Lima - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 181469-9A; período: 20.08.2024 a 20.08.2024.

Mariana Negreiros Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 201022-4K; período: 20.03.2025 a 03.04.2025.

Mariene Castro da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 150901-2B; período: 06.12.2024 a 20.12.2024.

Marilene Lucio Pinheiro - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 166132-9A; período: 20.04.2024 a 18.07.2024.

Marilene Lucio Pinheiro - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 166132-9A; período: 17.07.2024 a 14.09.2024.

Marilene Lucio Pinheiro - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 166132-9A; período: 15.09.2024 a 13.12.2024.

Mariza Goncalves Nogueira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150748-6A; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.

Mariza Matos Monteiro - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163305-8A; período: 31.10.2024 a 29.11.2024.

Mariza Matos Monteiro - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163305-8A; período: 26.02.2025 a 27.03.2025.

Merielly da Silva de Jesus - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234676-1A; período: 11.10.2024 a 17.10.2024.

Merielly da Silva de Jesus - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234676-1B; período: 11.10.2024 a 17.10.2024.

Messias Junio Moura Dutra - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 183877-6A; período: 27.01.2025 a 26.04.2025.

Michele Silva Franca - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253337-5A; período: 25.09.2024 a 09.10.2024.

Nailza de Menezes Bezerra - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 214574-0B; período: 07.10.2024 a 14.10.2024.

Nilce Cleide Ribeiro Pantoja - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 162806-2C; período: 06.03.2025 a 18.03.2025.

Nilce Cleide Ribeiro Pantoja - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 162806-2H; período: 06.03.2025 a 18.03.2025.

Paula Jamille Feitosa Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233533-6A; período: 15.09.2022 a 13.11.2022.

Pollyane Gomes Correa - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 254486-5A; período: 26.08.2024 a 14.09.2024.

Raquel de Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219258-6A; período: 01.03.2024 a 12.03.2024.

Raquel Pinheiro dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 120971-0E; período: 23.04.2024 a 23.04.2024.

Richard da Silva Sampaio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 181858-9B; período: 09.09.2024 a 23.09.2024.

Roberta Tavares Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 211827-0C; período: 04.06.2024 a 06.06.2024.

Rosemary Costa Vieira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 018174-9A; período: 09.01.2025 a 08.04.2025.

Rosimario de Aragao Quintino - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233755-0A; período: 17.03.2025 a 22.03.2025.

Rosimario de Aragao Quintino - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233755-0A; período: 27.03.2025 a 28.03.2025.

Rosimario de Aragao Quintino - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233755-0A; período: 31.03.2025 a 31.03.2025.

Rosinele Moreira Belo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234321-5A; período: 24.03.2025 a 28.03.2025.

Rosinele Moreira Belo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234321-5A; período: 31.03.2025 a 04.04.2025.

Samia Neves Raad - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205462-0C; período: 04.02.2025 a 04.04.2025.

Sandra Mara de Almeida Lorenzoni - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 170494-0G; período: 10.04.2024 a 24.04.2024.

Simara Alves Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233796-7A; período: 28.05.2024 a 28.05.2024.

Simara Alves Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233796-7A; período: 16.07.2024 a 16.07.2024.

Simone Regina Almeida Garcia - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 180927-0A; período: 10.03.2025 a 08.04.2025.

Stephanie da Silva Martins - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 239080-9A; período: 18.11.2024 a 17.12.2024.

Stephanie da Silva Martins - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 239080-9A; período: 15.01.2025 a 11.02.2025.

Stephanie da Silva Martins - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 239080-9A; período: 12.02.2025 a 12.04.2025.

Suely Souza Lira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 199058-6C; período: 24.09.2024 a 22.12.2024.
Vedima Barbosa da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 221353-2A; período: 16.07.2024 a 25.07.2024.
Vellia Grissel Babilonia Cavalcanti - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 200660-0B; período: 25.02.2025 a 26.03.2025.
Vellia Grissel Babilonia Cavalcanti - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 200660-0B; período: 27.03.2025 a 25.04.2025.
Whellina Gardna Silva de Jesus - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223097-6A; período: 27.06.2024 a 06.07.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 01 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230525

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM RESENHA N.º 13/2025 - CEE/AM RESOLUÇÃO N.º 13/2025 - CEE/AM AD REFERENDUM de 10/06/2025
Homologar as Resoluções Ad Referendum abaixo descritas, para a legalidade de sua abrangência: Resolução Ad Referendum N.º 01/2025-CEE/AM - Processo N.º 01.01.028101.041609/2023-77 - Centro Educacional Semeando o Saber; Resolução Ad Referendum N.º 02/2025-CEE/AM - Processo N.º 01.01.028101.042697/2024-05 - Sofia da Costa Correa; Resolução Ad Referendum N.º 03/2025-CEE/AM - Processo N.º 01.01.028101.035512/2024-06 - Joana da Cruz Mano; Resolução Ad Referendum N.º 04/2025-CEE/AM-Processo N.º 01.01.028101.029953/2024-79 - Idel Rita de Cássia Rocha Monteiro; Resolução Ad Referendum N.º 05/2025-CEE/AM - Processo N.º 01.01.028101.042694/2024-71 - Alessandro da Costa Caldas; Resolução Ad Referendum N.º 06/2025-CEE/AM - Processo N.º 01.01.028101.004642/2025-88 - Juliannys Mireya Oliveros Ruiz; Resolução Ad Referendum N.º 07/2025-CEE/AM - Processo N.º 01.01.028101.011927/2024-94 - Diviaana Ninisbeth Valladares Guaramato; Resolução Ad Referendum N.º 08/2025-CEE/AM - Processo N.º 01.01.028101.012200/2025-05 - Angel Gabriel Cortez Flores; Resolução Ad Referendum N.º 09/2025-CEE/AM-Processo N.º 01.01.028101.001410/2025-78 - Aleida Del Carmen Molina Aranda; Resolução Ad Referendum N.º 10/2025-CEE/AM - Processo N.º 01.01.028101.000641/2025-64 - Jasmin Danhana Ortega de Lima; Resolução Ad Referendum N.º 11/2025-CEE/AM - Processo N.º 01.01.028101.004079/2025-48 - Derbe Eliana Escobedo Cardenas; Resolução Ad Referendum N.º 12/2025-CEE/AM - Processo N.º 01.01.028101.017744/2025-63 - Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição de 25/06/2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 230531

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO N.º 1298/2025- GPREV/ SEDUC/SIGED.
Adelina Silva Amaral - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 138910-6C; período: 19.04.2025 a 17.07.2025.
Adla Gomes Matos Bentes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195032-0C; período: 19.04.2025 a 17.06.2025.
Alyne Pereira de Oliveira Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234059-3A; período: 11.04.2025 a 09.06.2025.
Alyne Pereira de Oliveira Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234059-3B; período: 11.04.2025 a 09.06.2025.
Amanda Caroline Mota de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252692-1A; período: 20.03.2025 a 17.06.2025.
Ana Marcia Cordeiro Messias - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223769-5A; período: 08.04.2025 a 16.04.2025.
Ana Marcia Cordeiro Messias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223769-5B; período: 08.04.2025 a 16.04.2025.
Ana Rodrigues Freitas Moura - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258843-9A; período: 26.03.2025 a 09.05.2025.
Ana Rita Pessoa Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 181380-3A; período: 06.04.2025 a 19.04.2025.
Andrea Simões Barroso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166579-0C; período: 17.03.2025 a 17.03.2025.
Andrea Simões Barroso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166579-0J; período: 17.03.2025 a 17.03.2025.

Andreia de Oliveira Milome - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217098-1A; período: 25.01.2025 a 24.04.2025.
Bernardo Braga de Azevedo - cargo: VIGIA; matrícula: 139766-4B; período: 07.05.2025 a 04.08.2025.
Carolina Xavier - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 264726-5A; período: 29.03.2025 a 03.05.2025.
Cassio Muniz Crespo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160444-9A; período: 22.04.2025 a 20.06.2025.
Daniel Hebert Onofre Coelho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219060-5A; período: 03.05.2025 a 10.08.2025.
Edilma Andes de Araújo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175121-2B; período: 03.04.2025 a 01.07.2025.
Elenise da Palma Carril - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164597-8A; período: 30.04.2025 a 14.05.2025.
Elenise da Palma Carril - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164597-8B; período: 30.04.2025 a 14.05.2025.
Eliab Sousa de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186146-8A; período: 08.03.2025 a 06.05.2025.
Eliab Sousa de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 186146-8E; período: 08.03.2025 a 06.05.2025.
Eliane Lima Bastos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 254086-0A; período: 08.04.2025 a 16.04.2025.
Eliane Lima Bastos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 254086-0A; período: 30.04.2025 a 30.04.2025.
Eliane Lima Bastos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 254086-0A; período: 02.05.2025 a 31.05.2025.
Elis Sonia Aparício dos Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 146227-0B; período: 28.04.2025 a 26.07.2025.
Erika Rodrigues Vasques - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259586-9A; período: 22.04.2025 a 20.06.2025.
Fatima de Nazaré da Silva Melo de Vasconcelos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 225955-9A; período: 26.04.2025 a 23.08.2025.
Francimara Cabral Campos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 225929-0C; período: 11.04.2025 a 09.06.2025.
Francinei Amaral Gato - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264017-1A; período: 23.04.2025 a 06.05.2025.
Francisca Ramos Menezes - cargo: AUX.S.G-I; matrícula: 020228-2G; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.
Francisco Eredilson Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 116464-3B; período: 22.04.2025 a 20.06.2025.
George Magalhaes dos Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 163582-4C; período: 12.05.2025 a 10.07.2025.
Guimar Mendes Balieiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 127873-8C; período: 28.04.2025 a 11.06.2025.
Helder Barbosa da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 103084-1C; período: 26.03.2025 a 24.05.2025.
Herian Lira Queiroz Sampaio - cargo: PROFESSOR; matrícula: 131703-2B; período: 03.02.2025 a 02.06.2025.
Israel Matias dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234974-4A; período: 10.04.2025 a 08.07.2025.
Jeremias Leandro Vidinho - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 186725-3A; período: 03.04.2025 a 17.04.2025.
Joao Lucio Campos da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 222889-0A; período: 10.02.2025 a 08.08.2025.
Josivania Sena de Aguiar Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258674-6A; período: 01.03.2025 a 15.05.2025.
Josy Lima da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223262-6A; período: 16.04.2025 a 14.07.2025.
Juliana Maria de Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233641-3A; período: 11.04.2025 a 10.05.2025.
Juliana Maria de Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233641-3B; período: 11.04.2025 a 10.05.2025.
Karolina Silva Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253966-7A; período: 13.11.2024 a 26.11.2024.
Karolina Silva Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253966-7A; período: 24.02.2025 a 24.04.2025.
Kleper Evanovick Leitão - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143601-5A; período: 08.04.2025 a 22.04.2025.
Karoline Lima de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235075-0A; período: 12.03.2025 a 19.03.2025.
Leila Cristiane Batista do Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266137-3A; período: 08.03.2025 a 06.04.2025.
Leonizia Santiago de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 149658-1B; período: 30.03.2025 a 02.04.2025.
Leonizia Santiago de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 149658-1B; período: 03.04.2025 a 04.04.2025.
Lia Regina Costa de Miranda - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261957-1A; período: 10.03.2025 a 06.04.2025.

Lia Regina Costa de Miranda - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261957-1A; período: 05.04.2025 a 03.05.2025.

Lidia Leiner Suarez Barreto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249362-4A; período: 11.04.2025 a 10.05.2025.

Lindomar de Oliveira Milome - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217063-9A; período: 21.03.2025 a 19.05.2025.

Lucia Maria Farias de Oliveira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 162169-6A; período: 14.04.2025 a 12.06.2025.

Luciana Ribeiro da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 161637-4A; período: 18.02.2025 a 18.05.2025.

Lucio Jose Pereira Lopes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259521-4A; período: 17.02.2025 a 02.04.2025.

Lucio Soares Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233428-3A; período: 02.05.2025 a 21.08.2025.

Mara Socorro Ferreira da Silva de Carvalho - cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; matrícula: 180534-7B; período: 15.05.2025 a 07.07.2025.

Marcia Silva de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 160418-0A; período: 26.04.2025 a 23.08.2025.

Maria Edwiges Rosa Tavares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219316-7A; período: 27.03.2025 a 02.04.2025.

Maria Edwiges Rosa Tavares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219316-7B; período: 05.04.2025 a 04.05.2025.

Maria Francisca Auxiliadora da Silva Farias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 115048-0D; período: 23.03.2025 a 20.06.2025.

Maria Mireide Andrade Queiroz - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 139291-3H; período: 16.04.2025 a 13.08.2025.

Maria Rosilene Lima da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 182534-8B; período: 19.04.2025 a 17.07.2025.

Maria Valdecira Marques dos Santos - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 018509-4B; período: 01.04.2025 a 29.07.2025.

Marie Brito de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 170056-1C; período: 08.04.2025 a 11.04.2025.

Marie Brito de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 170056-1D; período: 08.04.2025 a 11.04.2025.

Marie Brito de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 170056-1C; período: 29.04.2025 a 30.04.2025.

Marie Brito de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 170056-1D; período: 29.04.2025 a 30.04.2025.

Marly Bulcão de Siqueira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 131794-6C; período: 16.04.2025 a 30.05.2025.

Mary Lane dos Santos Zanetti - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 122947-8F; período: 28.03.2025 a 25.06.2025.

Michele Fernandes Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 194522-0C; período: 22.04.2025 a 19.08.2025.

Milka Janeina Almeida do Carmo - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 220991-8A; período: 10.04.2025 a 24.04.2025.

Miriam Alencar Jaknon - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 133373-9B; período: 18.01.2024 a 31.01.2024.

Mitie Malagueta da Conceição - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186207-3A; período: 05.05.2025 a 18.06.2025.

Monica Coelho Lopes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 152025-3C; período: 21.02.2025 a 07.03.2025.

Narda Teles Yamane - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150837-7C; período: 06.05.2025 a 04.06.2025.

Narlen Cecilia Vieira Machado - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219874-6A; período: 21.04.2025 a 04.05.2025.

Nilson Costa Filho - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 239409-0A; período: 31.03.2025 a 06.04.2025.

Nilson Costa Filho - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 239409-0A; período: 22.04.2025 a 25.04.2025.

Raimunda Lourdeth da Cunha Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 105385-0E; período: 20.01.2025 a 19.04.2025.

Rodrigo Barreto da Silva Bandeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233608-1A; período: 24.02.2025 a 26.02.2025.

Rodrigo Barreto da Silva Bandeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233608-1B; período: 24.02.2025 a 26.02.2025.

Rodrigo Barreto da Silva Bandeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233608-1A; período: 19.03.2025 a 01.04.2025.

Rodrigo Barreto da Silva Bandeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233608-1B; período: 19.03.2025 a 01.04.2025.

Rodrigo Barreto da Silva Bandeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233608-1A; período: 03.04.2025 a 01.06.2025.

Rodrigo Barreto da Silva Bandeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233608-1B; período: 03.04.2025 a 01.06.2025.

Rosalia Lima Cardoso Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 242261-1B; período: 23.04.2025 a 07.05.2025.

Rosimario de Aragão Quintino - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233755-0A; período: 07.04.2025 a 08.04.2025.

Rosimario de Aragão Quintino - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233755-0A; período: 22.04.2025 a 23.04.2025.

Rosimario de Aragão Quintino - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233755-0A; período: 24.04.2025 a 22.07.2025.

Rozely de Araújo Cruz de Luna - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 143447-0C; período: 10.02.2025 a 05.06.2025.

Suzi Costa de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 222814-9B; período: 19.03.2025 a 16.06.2025.

Tarcisio de Oliveira Estald - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 219418-0A; período: 21.03.2025 a 27.03.2025.

Tarcisio de Oliveira Estald - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 219418-0A; período: 27.03.2025 a 28.03.2025.

Tarcisio de Oliveira Estald - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 219418-0A; período: 03.04.2025 a 04.04.2025.

Tarcisio de Oliveira Estald - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 219418-0A; período: 22.04.2025 a 22.04.2025.

Tayana Batalha Mendonca da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198146-3C; período: 14.03.2024 a 12.05.2024.

Thieme Marques Martiniano - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 181696-9A; período: 24.04.2025 a 22.06.2025.

Waldenize Meireles de Sousa - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 221257-9E; período: 07.04.2025 a 05.06.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 01 de julho de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230533

PORTARIA GSE Nº 503, DE 01 DE JULHO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.030590 /2025-03-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 309229/2025,**
RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **ALCILENE DE SOUZA PEREIRA**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 221606-0D, lotada na Escola Estadual Herbert Palhano/Manaus-AM, no turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 13/06/2025 a 10/10/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230535

PORTARIA GSE Nº 502, DE 01 DE JULHO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.028949/2025-74/SEDUC/SIGED
JERONILSON DE ALMEIDA FERREIRA, no cargo de PROFESSOR, matrícula Nº 001816-3A, referente aos períodos de: 01/04/1996 a 31/12/1996, 18/03/1997 a 31/12/1999 e de 17/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230537

PORTARIA GSE Nº 498, DE 30 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.028286/2025-98/SEDUC/SIGED
LUCIANA MARA DA SILVA CARVALHO, cargo PROFESSOR, sendo na matrícula nº 009121-9A, de 01/05/1998 a 31/12/1998 e na matrícula nº 009121-9B, de 18/06/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230542

TERMO DE CONTRATO Nº 61/2025

DATA DA ASSINATURA: 26.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE.**
OBJETO: O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para complementação do cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 02/2024, de 20.05.2024, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para os municípios de **Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Santo Antônio do Itá, São Paulo de Olivença, Tabatinga, Tonantins, Juruá, Boca do Acre, Lábrea, Pauini, Tapauá, Envira, Ipixuna, Itamarati e Eirunepé** nas quantidades e especificações do termo de referência em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, em atendimento ao Memo. nº. 068/2025 - NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 1808/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste.
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - **CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 20.05.2024, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 05.11.2024. **VALOR GLOBAL: R\$ 161.772,68** (cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **06 (seis) meses**, com início na data de 26.06.2025 e encerramento em **26.12.2025**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0008, 12.362.3283.2705.0008, 12.361.3283.2768.0006, 12.362.3283.2705.0006, 12.361.3283.2768.0004, 12.362.3283.2705.0004, 12.361.3283.2768.0010, 12.362.3283.2705.0010**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 24/06/2025 as **Notas de Empenho nº. 0005881** no valor de **R\$ 1.004,64** (um mil e quatro reais e sessenta e quatro centavos), **NE nº. 0005882** no valor de **R\$ 624,80** (seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), **NE nº. 0005883** no valor de **R\$ 1.964,32** (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), **NE nº. 0005884** no valor de **R\$ 1.261,13** (um mil, duzentos e sessenta e um reais e treze centavos), **NE nº. 0005885** no valor de **R\$ 1.897,46** (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), **NE nº. 0005886** no valor de **R\$ 3.504,42** (três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), **NE nº. 0005887** no valor de **R\$ 2.299,20** (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), **NE nº. 0005888** no valor de **R\$ 3.537,85** (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), **NE nº. 0005889** no valor de **R\$ 2.321,68** (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), **NE nº. 0005890** no valor de **R\$ 5.892,96** (cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), **NE nº. 0005891** no valor de **R\$ 3.906,16** (três mil, novecentos e seis reais e dezesseis centavos), **NE nº. 0005892** no valor de **R\$ 2.890,57** (dois mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), **NE nº. 0005893** no valor de **R\$ 1.115,88** (um mil,

cento e quinze reais e oitenta e oito centavos), **NE nº. 0005894** no valor de **R\$ 692,24** (seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), **NE nº. 0005895** no valor de **R\$ 2.485,47** (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), **NE nº. 0005896** no valor de **R\$ 1.635,42** (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), **NE nº. 0005897** no valor de **R\$ 3.361,73** (três mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), **NE nº. 0005898** no valor de **R\$ 2.214,96** (dois mil, duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), **NE nº. 0005899** no valor de **R\$ 3.361,73** (três mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), **NE nº. 0005900** no valor de **R\$ 2.875,87** (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), **NE nº. 0005901** no valor de **R\$ 1.707,15** (um mil, setecentos e sete reais e quinze centavos), **NE nº. 0005902** no valor de **R\$ 1.076,86** (um mil e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), **NE nº. 0005903** no valor de **R\$ 1.820,96** (um mil, oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos), **NE nº. 0005904** no valor de **R\$ 1.190,67** (um mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos), **NE nº. 0005905** no valor de **R\$ 58.659,62** (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), **NE nº. 0005906** no valor de **R\$ 38.963,21** (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), **NE nº. 0005946** no valor de **R\$ 2.458,41** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), **NE nº. 0005964** no valor de **R\$ 1.552,68** (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), **NE nº. 0005965** no valor de **R\$ 1.949,74** (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), **NE nº. 0005966** no valor de **R\$ 1.285,01** (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo), **NE nº. 0005967** no valor de **R\$ 1.363,04** (um mil, trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos) e **NE nº. 0005968** no valor de **R\$ 896,84** (oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.021496/2025-55**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 230546

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-SEDUC/AM, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME DISCIPLINADO NO §1º DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E SUAS ALTERAÇÕES, REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 14.133/21, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.

CONSIDERANDO o resultado da Chamada Pública para seleção de Projetos de Vendas apresentados por Agricultores e Empreendedores da Base Familiar Rural Organizados em Grupos Formais, a nível local e Estadual, que atenderam as exigências legais de acordo com a legislação específica do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 477/2025-ASSJUR/SEDUC, com manifestação favorável à realização do Chamamento Público;

CONSIDERANDO o **Processo nº 01.01.028101.043376/2024-28-SEDUC/SIGED**;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 093/2025-NAPER/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos do §1º do Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, o resultado da **Chamada Pública nº 01/2025**, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados aos alunos matriculados nos 62 (sessenta e dois) Municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, Processo nº 01.01.028101.043376/2024-28-SEDUC/SIGED, conforme fornecedores a seguir relacionados com os respectivos itens e valor global, divididos por LOTE/CALHA DE MUNICÍPIOS, conforme **Anexo Único**;

II- Esta Homologação passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de **23/05/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 1 – CALHA DO ALTO SOLIMÕES					
MUNICÍPIO: AMATURÁ					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	AMATURÁ (LOTE 01)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS INDIGENAS DE MARAITA II DE PUTACU - APRIMA	55.847.937/0001-41	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,5,6,8,11,13,21,22,23,24,25, 26,29,30 e 31 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 9, 16 e 17 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 6.667,43
2º	AMATURÁ (LOTE 01)	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE IN-DIGENA TICUNA BOM PASTOR DE AMATURA	22.954.241/0001-02	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,5,6,8,11,13,20,21,22,23,24, 25,26,29,30 e 31 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 9, 15, 16 e 17 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 6.918,89
3º	SÃO PAULO DE OLI-VENÇA (LOTE 01)	ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATI-VISTA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AGROEXSPO	11.840914/0001-87	CLASSIFICADA NOS ITENS: 3 e 20. DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 7, 9, 14, 15, 16, 17 e 32 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 3.308,10
4º	TABATINGA (LOTE 01)	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORRE-GIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	CLASSIFICADA NOS ITENS: 14, 19, 27,28 e 32. DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h", k" e itens: 4, 7, 9, 15, 16, 17 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025.	R\$ 14.781,92
5º	CARAUARI (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC	00.984.909/0001-21	CLASSIFICADA NOS ITENS: 15, 16 e 18	R\$ 5.811,99
6º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO-RES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRU-NEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	CLASSIFICADA NO ITEM: 17	R\$ 793,56
7º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU-TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 7- Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025.	-
8º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NO ITEM: 7	R\$ 1.191,40
9º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODU-TORES RURAIS NOVO HORIZONTE-CNH	07.755.541/0001-79	DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 4 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025.	-
10º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4 e 9. DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 1.239,40
MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	TABATINGA (LOTE 01)	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORRE-GIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,8,11,13,14,19,20,21, 22,23, 24,25,26,27,28,29,30 e 31 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h" k" e itens: 4, 7, 9, 15, 16 e 17 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 62.232,03
2º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO-RES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRU-NEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	CLASSIFICADA NOS ITENS: 15,16 e 17	R\$ 4.144,93
3º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU-TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 7 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025.	-
4º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODU-TORES RURAIS NOVO HORIZONTE-CNH	07.755.541/0001-79	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 4 e 7 - Motivo: Descum-primento do Item 8 do Edital Nº 01/2025.	-
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 7, 9 e 32 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 4.429,50

6º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	TABATINGA (LOTE 01)	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORREGIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,8,11,13,14,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31 e 32 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h" k" e itens: 4, 7, 9, 15, 16 e 17 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 90.796,35
2º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAÉ	10.240.100/0001-49	CLASSIFICADA NOS ITENS: 15, 16 e 17	R\$ 8.203,87
3º	CARAUARI (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC	00.984.909/0001-21	CLASSIFICADA NO ITEM: 18	R\$ 6.926,01
4º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 7 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025.	-
5º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE-CNH	07.755.541/0001-79	DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 7 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025.	-
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NO ITEM: 7	R\$ 3.936,80
7º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4 e 9 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 3.158,80
8º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ (LOTE 01)	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ - AGRIFAM	15.601.096/0001-10	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,11,13,20,21,22,23,24,25,26,29 e 30	R\$ 55.351,41
2º	SÃO PAULO DE OLIVENÇA (LOTE 01)	ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AGROEXSPO	11.840914/0001-87	CLASSIFICADA NOS ITENS: 8 e 31 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 7, 9, 14, 15, 16, 17 e 32 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 2.288,25
3º	TABATINGA (LOTE 01)	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORREGIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	CLASSIFICADA NOS ITENS: 14, 19, 27, 28 e 32. DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h" "k" e itens: 4, 7 e 9 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 47.939,16
4º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAÉ	10.240.100/0001-49	CLASSIFICADA NOS ITENS: 15, 16 e 17	R\$ 9.670,77
5º	CARAUARI (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC	00.984.909/0001-21	CLASSIFICADA NO ITEM: 18	R\$ 16.356,34
6º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM – ASPAC	07.202.529/0001-37	DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 7 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025.	-
7º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA – APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NO ITEM: 7	R\$ 4.636,10
8º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE-CNH	07.755.541/0001-79	DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 4 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025.	-
9º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4 e 9. DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital 01/2025.	R\$ 4.785,00
10º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	SÃO PAULO DE OLIVENÇA (LOTE 01)	ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AGROEXSPO	11.840914/0001-87	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,8,11,13,20,21,22,23,24,25,26,29,30 e 31 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 7, 9, 14, 15, 16, 17 e 32 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 57.599,04
2º	TABATINGA (LOTE 01)	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORREGIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	CLASSIFICADA NOS ITENS: 14, 19, 27, 28 e 32. DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h, "k" e itens: 4 e 7- Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025.	R\$ 53.423,94
3º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	CLASSIFICADA NOS ITENS: 15, 16 e 17	R\$ 8.851,88
4º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 7 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025.	-
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NO ITEM: 7	R\$ 4.247,60
6º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE-CNH	07.755.541/0001-79	DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 4 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025.	-
7º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4 e 9 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h, e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 4.429,40
MUNICÍPIO: TABATINGA					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	TABATINGA (LOTE 01)	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORREGIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,8,11,13,14,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31 e 32. DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h", "k" e itens: 4, 7, 9, 15, 16 e 17 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 188.874,06
2º	SÃO PAULO DE OLIVENÇA (LOTE 01)	ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AGROEXSPO	11.840914/0001-87	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 7, 9, 15, 16 e 17 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	-
3º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	CLASSIFICADA NOS ITENS: 15, 16 e 17	R\$ 16.848,26
4º	CARAUARI (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC	00.984.909/0001-21	CLASSIFICADA NO ITEM: 18	R\$ 28.486,64
5º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 7 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025.	-
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANA DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANA DA EVA	20.642.072/0001-40	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 7 e 9	R\$ 14.471,60
7º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	-
9º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE-CNH	07.755.541/0001-79	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: TONANTINS					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	TONANTINS (LOTE 1)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DO CARMO - ASPROCARMO	08.183.078/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,8,11,13,15,17,20,21,22,23,24,25,29,30 e 31 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 9, 14, 16 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 16.696,50

2º	TABATINGA (LOTE 01)	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORREGIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	CLASSIFICADA NOS ITENS: 14, 19, 26, 27, 28 e 32 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h" e item: 7- Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 17.486,81
3º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	CLASSIFICADA NO ITEM: 16	R\$ 815,39
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NO ITEM: 7	R\$ 1.398,60
5º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE-CNH	07.755.541/0001-79	DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 4 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025.	-
6º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4 e 9. DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 1.453,80

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 2 – CALHA DO TRIÂNGULO					
MUNICÍPIO: ALVARÊS					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	JAPURÁ (LOTE 02)	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	CLASSIFICADA NOS ITENS: 18,19,27 e 28	R\$ 33.709,29
2º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7, 15, 16, 17 e 26	R\$ 13.287,24
3º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE-CNH	07.755.541/0001-79	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 11, 13, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.	R\$ 26.995,37
4º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 9,14,29,30, 31 e 32 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 4.922,08
5º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: FONTE BOA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	JAPURÁ (LOTE 02)	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	CLASSIFICADA NOS ITENS: 18,19,27 e 28	R\$ 49.405,96
2º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 7 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	-
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7, 15, 16, 17 e 26	R\$ 19.489,26
4º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25,29,30,31,32 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 46.706,54
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: JAPURÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	JAPURÁ (LOTE 02)	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,13,14,15, 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25, 26,27,28,29,30,31 e 32	R\$ 29.804,49

2º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	-
5º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: JURUÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	JAPURÁ (LOTE 02)	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	CLASSIFICADA NOS ITENS: 18,19,27 e 28	R\$ 27.248,15
2º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	DESCCLASSIFICADA PARA O ITEM: 7 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	-
3º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	CLASSIFICADA NOS ITENS: 15, 16 e 17	R\$ 5.102,61
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7 e 26	R\$ 5.669,86
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24,25, 29,30,31,32 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 25.832,02
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: JUTAI					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	JAPURÁ (LOTE 02)	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	CLASSIFICADA NOS ITENS: 18,19,27 e 28	R\$ 37.641,34
2º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 7 - Motivo: Descumprimento do item 8 do Edital Nº 01/2025	-
3º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	CLASSIFICADA NOS ITENS: 15,16 e 17	R\$ 7.037,23
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7 e 26	R\$ 7.821,59
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 e 32. DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 35.661,97
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: MARAÃ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	JAPURÁ (LOTE 02)	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	CLASSIFICADA NOS ITENS: 18,19,27 e 28	R\$ 31.137,74
2º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7, 15, 16, 17 e 26.	R\$ 12.283,55
3º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 e 32. DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h, e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 29.502,70
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

MUNICÍPIO: TEFÉ					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	TEFÉ (LOTE 02)	COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍ-GENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 18 e 19. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h i" e itens: 4, 9, 14, e 32 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 360.204,31
2º	JAPURÁ (LOTE 02)	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	CLASSIFICADA NOS ITENS: 18 e 19	R\$ 43.426,02
3º	CARAUARI (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC	00.984.909/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
4º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU-TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA – APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
6º	MANAUS LOTE 07	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PDS CUIEIRAS AAFPDS CUIEIRAS	05.980.766/0001-01	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 9, 14, 32.	R\$ 16.352,00
7º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	-
8º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO-RES AGROEXTRATIVISTAS DE EI-RUNEPÉ – ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: UARINI					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	JAPURÁ (LOTE 02)	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	CLASSIFICADA NOS ITENS: 18, 19, 27 e 28	R\$ 29.174,08
2º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU-TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 7 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	-
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7, 15, 16, 17 e 26	R\$ 11.527,21
4º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 e 32. DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 27.661,57
5º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO-RES AGROEXTRATIVISTAS DE EI-RUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 3 – CALHA DO PURUS					
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BOCA DO ACRE (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO BOM JESUS DA RE-SEX ARAPIXI	08.986.653/0001-01	CLASSIFICADA NOS ITENS: 2,5,6,8,11,13,20,21,22,23,24, 25,29 e 30	R\$ 36.019,21
2º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU-TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	CLASSIFICADA NOS ITENS: 27 e 28	R\$ 51.935,72
3º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO-RES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRU-NEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	CLASSIFICADA NOS ITENS: 15,16 e 17	R\$ 8.289,90
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7, 19 e 26	R\$ 32.671,80
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,3,4,9,14,20,31 e 32. DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não	R\$ 24.063,09

				apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - AS-PRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: CANUTAMA					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU-TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,8,11,13,20,21,22,23, 24,25,26,27,28,29,30,31. DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "k" e itens: 4, 7, 9, 14, 15, 16, 17 e 32- Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025.	R\$ 45.995,40
2º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7, 15, 16, 17 e 19	R\$ 12.039,49
3º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 9, 14 e 32 DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 2.536,38
4º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO-RES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRU-NEPÉ - ATAÉ	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: LÁBREA					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	LÁBREA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DO PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DO IGARAPE DA RAIZ E ÁGUA LIMPA - APAIRAL	02.593.019/0001-14	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,5,6,8,11,21,22,24 e 25	R\$ 34.331,88
2º	CARAUARI (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC	00.984.909/0001-21	CLASSIFICADA NOS ITENS: 15,16 e 18	R\$ 28.493,89
3º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO-RES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRU-NEPÉ - ATAÉ	10.240.100/0001-49	CLASSIFICADA NO ITEM: 17	R\$ 3.338,01
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA – APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7,19,26,27 e 28	R\$ 100.658,68
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA – COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 3,4,9,13,14,20,23,25,29,30,31 e 32. DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h, e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 37.100,67
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – AS-PRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: PAUINI					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,13,14,15, 16,17,19,20,21,22,23,24,25,26, 27,28,29,30,31 e 32. DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 71.529,53
2º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA – APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: TAPAUÁ					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU-TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,8,11,13,20,21,22,23, 24,25,26,27,28,29,30 e 31 DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "k" e itens: 4, 7, 9, 14, 15, 16, 17 e 32	R\$ 45.995,40

				- Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	
2º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	CLASSIFICADA NOS ITENS: 15, 16 e 17	R\$ 4.413,29
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7, 19, 26, 27 e 28	R\$ 20.349,04
4º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 e 32. DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025	R\$ 10.803,87
CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 4 – CALHA DO ALTO JURUÁ					
MUNICÍPIO: CARAUARI					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	CARAUARI (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI -ASPROC	00.984.909/0001-21	CLASSIFICADA NOS ITENS: 15, 16, 18, 22, 25	R\$ 30.996,90
2º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	CLASSIFICADA NO ITEM: 17	R\$ 4.446,00
3º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32. DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 143.426,97
MUNICÍPIO: EIRUNEPE					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE – ATAE	10.240.100/0001-49	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31 e 32. DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10 e 12. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "k" do Item 8 do Edital Nº 01/2025.	R\$ 120.997,76
2º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANA DE AÇÚCAR NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPE- APRCAME	07.168.944/0001-11	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10 e 12. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "k" do Item 8 do Edital Nº 01/2025.	-
3º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM – ASPAC	07.202.529/0001-37	CLASSIFICADA NOS ITENS: 27 e 28. DESCLASSIFICADA NO ITEM: 7 - Motivo: Descumprimento do item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 41.224,00
4º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA – COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7 e 19. DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 16.747,50
MUNICÍPIO: ENVIRA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ENVIRA (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE ENVIRA - AAME	24.065.333/0001-67	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 11, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31. DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 7, 9, 14, 15, 16, 17 e 32 - Motivo: Descumprimento do item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 44.532,83
2º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	CLASSIFICADA NOS ITENS: 15, 16 e 17	R\$ 5.441,00
3º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 7, 9, 14, 19, 27, 28 e 32. DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital 01/2025.	R\$ 30.913,50

MUNICÍPIO: GUAJARÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	GUAJARÁ (LOTE 04)	COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA MISTA DOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ - COOPEGUAJARA	12.450.570/0001-62	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,8,11,13,14,15,16,20, 21,22,23,24,25,26,29,30 e 31 DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 17 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025. REPROVADA no teste de Amostra, Item: 32. Motivo: desconformidade com a especificação exigida no Edital Nº 01/2025	R\$ 32.759,94
2º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAÉ	10.240.100/0001-49	CLASSIFICADA NO ITEM: 17	R\$ 1.495,00
3º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	CLASSIFICADA NOS ITENS: 27, 28 DESCLASSIFICADA NO ITEM: 7 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 12.016,00
4º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 7, 9, 19 e 32. DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 7.657,00
MUNICÍPIO: IPIXUNA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	GUAJARÁ (LOTE 04)	COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA MISTA DOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ - COOPEGUAJARA	12.450.570/0001-62	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,8,11,13,14,15,16,20, 21,22,23,24,25,26,29,30 e 31 DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 17 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025. REPROVADA no teste de Amostra, Item: 32. Motivo: desconformidade com a especificação exigida no Edital Nº 01/2025	R\$ 36.772,24
2º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAÉ	10.240.100/0001-49	CLASSIFICADA NO ITEM: 17	R\$ 1.742,00
3º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	CLASSIFICADA NOS ITENS: 27 e 28 DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 7 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 17.236,00
4º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 7, 9, 19 e 32 DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 9.724,00
MUNICÍPIO: ITAMARATI					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAÉ	10.240.100/0001-49	CLASSIFICADA NOS ITENS: 15,16,17	R\$ 2.718,00
2º	ENVIRA (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE ENVIRA - AAME	24.065.333/0001-67	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,8,11,13,20,21,22,23, 24,25,26,29,30 e 31 DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 7, 9, 14 e 32 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025.	R\$ 20.712,88
3º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	CLASSIFICADA NOS ITENS: 27 e 28. DESCLASSIFICADA NO ITEM: 7 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025.	R\$ 9.072,00
4º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 7, 9, 14, 19 e 32. DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 18.769,50

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 5 – CALHA DO MADEIRA					
MUNICÍPIO: APUÍ					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,13,14,15, 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25, 26,27,28,29,30 e 31. DES-CLASSIFICADA NOS ITENS: 10 e 12. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 90.569,40
2º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAEE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	
MUNICÍPIO: BORBA					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,13,14,15, 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25, 26,27,28,29,30 e 31. DES-CLASSIFICADA NOS ITENS: 10 e 12. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 203.607,15
2º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NAZARÉ - APRAN	10.581.258/0001-82	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAEE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: HUMAITÁ					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANICORÉ (LOTE 05)	ASSOCIAÇÃO MÃO NA TERRA	15.811.342/0001-69	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 5, 6, 7, 14,15,16,17,20,21,25 e 29	R\$ 61.934,50
2º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,8,9,11,13,18,19,22, 23,24,25,26,27,28,30 e 31. DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10 e 12. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 163.968,71
MUNICÍPIO: MANICORÉ					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANICORÉ (LOTE 05)	ASSOCIAÇÃO MÃO NA TERRA	15.811.342/0001-69	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,4,5,6,7,11,13,14,15,16,17, 20,21,23,24,25,29 e 31	R\$ 108.245,36
2º	MANICORÉ (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS E EXTRATIVISTA DOS RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – COOPEMA	02.394.126/0001-13	CLASSIFICADA NOS ITENS: 3 e 19	R\$ 23.203,32
3º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 8,9,11,13,18,22,26,27,28 e 30. DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10 e 12. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 105.566,74
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS – AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAEE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANÃ					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,13,14,15, 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,	R\$ 157.684,18

				26,27,28,29,30 e 31. DES-CLASSIFICADA NOS ITENS: 10 e 12. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "k" do Edital Nº 01/2025.	
2º	MANICORÉ (LOTE 05)	ASSOCIAÇÃO MÃO NA TERRA	15.811.342/0001-69	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 6 - CALHA DO ALTO RIO NEGRO					
MUNICÍPIO: BARCELOS					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BARCELOS (LOTE 06)	ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DO MUNICÍPIO DE BARCELOS - AM - AHORT-BARCELOS	26.649.495/0001-78	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,8,11,13,15,19,21,22, 23, 24,25,26,27,28,29 e 30. DESCLASSIFICADA NO ITEM: 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "i" do Edital Nº 01/2025 e nos ITENS: 16 e 31 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 70.034,68
2º	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO LOTE 06	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO RAMAL DO CRISPINHO - AGRIFARC	53.352.066/0001-07	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7, 16, 17 e 18	R\$ 15.215,62
4º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1, 4, 9, 14, 20 e 31. DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10 e 12. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 6.507,72
5º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRO-NORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO RIO NEGRO					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO LOTE 06	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO RAMAL DO CRISPINHO - AGRIFARC	53.352.066/0001-07	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,11,13,21,23, 24, 25 e 28. DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 15, 16 e 17 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025.	R\$ 22.142,49
2º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7, 15, 16, 17, 18, 26 e 27.	R\$ 25.411,93
3º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 8, 9, 14, 19, 20, 22, 29, 30 e 31. DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10 e 12. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 14.093,98
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRO-NORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (LOTE 06)	ASSOCIAÇÃO INDIGENA DA ETNIA TUYUKA MORADORES DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AIETUM	41.101.357/0001-43	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,11,13,19,20,21 e 28. DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 18 e 26. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "i e j" e itens: 15, 16 e 17 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 71.552,12

2º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RU- RAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7, 15, 16, 17, 18, 25, 26 e 27	R\$ 107.858,81
3º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
4º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 8, 9, 14, 22, 23, 24, 29, 30 e 31. DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10 e 12. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 60.692,34
5º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RU- RAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRO- NORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 7 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES					
MUNICÍPIO: ANAMÃ					
ORDEM DE CLASSIFI- CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES- CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ANAMÃ (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRO- DUTORES RURAIS DA VILA DO CUI- NHA	04.968.418/0001-48	CLASSIFICADA NOS ITENS: 2,5,6,11,21,22,23, 25 e 30 DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 15 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 6.164,35
2º	ANAMÃ (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO ARIXI	10625611/0001-89	CLASSIFICADA NOS ITENS: 20,24,26,29 e 31	R\$ 3.881,69
3º	ANAMÃ (LOTE 07)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES EXTRATIVISTAS DO MEDIO SOLI- MOES - COOPEMS	42.602.018/0001-03	CLASSIFICADA NOS ITENS: 3,16,20,27 e 28	R\$ 12.624,36
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOP DE FRUTICULTURA DOS AGRI- CULTORES DO MUNICÍPIO DE MANA- CAPURU - COOPFAMMA	14.619.260/0001-54	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,4,7,8,9,13,14, 15, 17 e 32	R\$ 8.516,37
5º	COARI (LOTE 07)	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE COARI	13.030.407/0001-03	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL - APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	CLASSIFICADA NO ITEM: 19	R\$ 8.060,00
7º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO PARA OS DE- MAIS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: ANORI					
ORDEM DE CLASSIFI- CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES- CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ANORI (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO MISTA AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANORI - ASMATRA	33.147.774/0001-07	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,8,11,13,20,21,22,23,2 4,25,29,30 e 31 DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 9 - Motivo: Descumprimento do item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 21.689,88
2º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RU- RAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NOS ITENS: 19,26,27,28	R\$ 20.654,31
3º	COARI (LOTE 07)	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE COARI	13.030.407/0001-03	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 7, 9, 14, 15, 16, 17 e 32. DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 18 e 19. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e i" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 9.371,49
4º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL - APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	CLASSIFICADA NO ITEM: 19	R\$ 8.664,50
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h, e k" do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO PARA OS DE- MAIS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-
6º	CARAUARI (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RU- RAIS DE CARAUARI - ASPROC	14.531.572/0001-01	CLASSIFICADA NO ITEM: 18	R\$ 4.577,04

7º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAÉ	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: AUTAZES					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	AUTAZES (LOTE 07)	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO JATUA - COMUNIDADE CAJUCARA - AM - CO-OPAFJA	19.120.581/0001-23	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,8,11,13,20,21,22,23, 24,25,29,30,31,32. DESCLASSIFICADA NO ITEM: 27. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "j" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 51.328,84
2º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL - APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 7, 9, 14,15, 16, 17, 19, 26, 27 e 28	R\$ 87.899,15
3º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPRO-AMA	52.875.189/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS	-
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS	-
5º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRO-NORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS	-
6º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO DOS DEMAIS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	CARAUARI (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC	14.531.572/0001-01	CLASSIFICADA NO ITEM: 18	R\$ 10.340,72
8º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAÉ	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: BERURI					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	05.157.580/0001-49	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,7,8,11,13,15,16,17,20, 21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 31 DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 9, 14 e 32 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 53.983,84
2º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NO ITEM: 19	R\$ 9.954,10
3º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 9, 14 e 32 DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h, e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 3.532,32
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRO-NORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAÉ	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: CAAPIRANGA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	CAAPIRANGA (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE SÃO LÁZARO - DOMINGUINHOS	06.916.325/0001-03	CLASSIFICADA NOS ITENS: 2,3,5,6,8,11,13,20,21,22,23,24, 25,29,30 e 31	R\$ 9.868,40
2º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7,15,16,17,19,26,27 e 28	R\$ 23.818,58
3º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,4,14 e 32. DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos	R\$ 3.781,15

				exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	
4º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: CAREIRO CASTANHO					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	CAREIRO (LOTE 7)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS UNIÃO E FORÇA - ASPROUF	48.807.687/0001-06	CLASSIFICADA NOS ITENS: 2,10,12 e 30	R\$ 5.131,52
2º	CAREIRO (LOTE 7)	ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES, PRODUTORES RURAIS E CRIADORES DE CAREIRO - APPROSC	13.448.884/0001-93	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,3,5,6,13,22,24,25,26 e 31 DESCLASSIFICADA NO ITEM: 15 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 25.480,65
3º	CAREIRO (LOTE 7)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES AGRICULTORES SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	04.227.141/0001-00	CLASSIFICADA NOS ITENS: 11 e 29.	R\$ 2.130,28
4º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PDS CUIEIRAS - AAFPDS CUIEIRAS	05.980.766/0001-01	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4,7,8,9,14,15,16,17,19,20,21,23,26,27,28 e 32	R\$ 70.630,13
5º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 -ACRAPACS	34.141.990/0001-08	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPRO-AMA	52.875.189/0001-60	CLASSIFICADA NOS ITENS: 15 e 17	R\$ 2.057,16
7º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO DOS DEMAIS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	CAREIRO DA VÁRZEA (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS MANA - APROM	37.578.533/0001-65	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,5,11,13,20,22,23,24 e 30	R\$ 5.054,12
2º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPRO-AMA	52.875.189/0001-60	CLASSIFICADA NOS ITENS: 2,3,4,6,7,8,14,15,16,17,19,20,25,26,27,28,29,31 e 32. DESCLASSIFICADA NO ITEM: 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 17.845,58
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO DOS DEMAIS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

MUNICÍPIO: COARI					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	COARI (LOTE 07)	COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - COOPASAM	17.433.248/0001-49	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,8,11,15,16,17,20,21, 22,23,24,25,26,27 e 28	R\$ 207.154,05
2º	COARI (LOTE 07)	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE COARI	13.030.407/0001-03	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,4,7,9,13,14,20,29,30,31 e 32. DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12, 18, 19, 27 e 28. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h, i, j e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 67.603,98
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NO ITEM: 19	R\$ 23.212,80
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL - APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h, e k" do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO DOS DEMAIS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	JAPURÁ (LOTE 02)	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	CLASSIFICADA NO ITEM: 18	R\$ 24.410,88
8º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAEE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: CODAJÁS					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	COARI (LOTE 07)	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE COARI	13.030.407/0001-03	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,13,14,15, 16,17,20,21,22,23,24,25,26,29, 30,31 e 32. DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12, 18, 19, 27 e 28. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h, i, j e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 72.386,80
2º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NOS ITENS: 19, 27 e 28	R\$ 32.567,62
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR	14.531.572/0001-01	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS JUTICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS - COOPERJUTA	14.139.255/0001-44	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL - APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h, e k" do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO DOS DEMAIS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE-CNH	07.755.541/0001-79	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

10º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAÊ	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: IRANDUBA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	IRANDUBA (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CATALÃO	05.907.588/0001-85	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,4,5,6,8,11,13,15,16,17,20,21,22,23,24,25,26,29,30,31 e 32	R\$ 48.921,97
2º	IRANDUBA (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PDS - CATALÃO	29.109.520/0001-19	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7,9 e 14	R\$ 4.409,61
3º	IRANDUBA (LOTE 07)	COOPERATIVA DE TRABALHO D PRODUTORES RURAL DO CALDEIRÃO	49.612.720/0001-05	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL - APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	CLASSIFICADA NOS ITENS: 19, 27 e 28	R\$ 25.265,95
5º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 -ACRAPACS	34.141.990/0001-08	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPRO-AMA	52.875.189/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR	14.531.572/0001-01	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE-CNH	07.755.541/0001-79	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
11º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA – COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h, e k" do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO DOS DEMAIS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
12º	JAPURÁ (LOTE 02)	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA – APEACA	20.116.891/0001-53	CLASSIFICADA NO ITEM: 18	R\$ 4.873,70
MUNICÍPIO: MANACAPURU					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	05.157.580/0001-49	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,7,8,11,13,15,16,17,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 31 DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 9, 14 e 32 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 76.856,82
2º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAIS DA COSTA DO BOTIJA	33.399.731/00001-00	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,8,15,16,21,22,23,24,25,29,30 e 31 DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 4 e 32 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 122.100,11
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE CRISTO REI	06.250.919/0001-10	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 9, 14, 17, 20, 26 e 32	R\$ 86.979,07
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - COOPFAMMA	14.619.260/0001-54	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7,11,13,27 e 28	R\$ 59.869,76
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7,11,13,19,27 e 28	R\$ 78.036,13
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE NOVA JERUSALÉM	05.417.082/0001-98	CLASSIFICADA NO ITEM: 11	R\$ 2.457,54

7º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR	14.531.572/0001-01	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7 e 13	R\$ 5.079,36
8º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVI- MENTO RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO FURO DO CASTANHO	53.857.782/000146	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
9º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS JUTICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO AMA- ZONAS - COOPERJUTA	14.139.255/0001-44	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
10º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATI- VISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
11º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL - APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
12º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 -ACRAPACS	34.141.990/0001-08	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
13º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPRO- AMA	52.875.189/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
14º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO DOS DEMAIS GÊNEROS OFERTADOS	-
15º	JAPURÁ (LOTE 02)	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	CLASSIFICADA NO ITEM: 18	R\$ 26.657,02
16º	CARAUARI (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RU- RAIS DE CARAUARI - ASPROC	14.531.572/0001-01	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
17º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-

MUNICÍPIO: MANAUS

ORDEM DE CLASSIFI- CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES- CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TA- BOCAL - APC DA COSTA DO TABO- CAL	09.320.784/0001-00	CLASSIFICADA NOS ITENS: 2,3,4,6,7,8,9,10,11,14,15,16,17, 18,19,20,21,22,23,24,25 e 26	R\$ 1.888.521,27
2º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RU- RAL BOA VIDA - ACRBV	06.142.310/0001-27	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,4,5,6,7,10,11,12,14,15,16, 17,18,19,21,22,23,24 e 25	R\$ 1.631.432,85
3º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS AGRICULTO- RES FAMILIARES DO PDS CUIEI- RAS AAFPDS CUIEIRAS	05.980.766/0001-01	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,6,7,10,11,12,14,20,21 e 22	R\$ 1.064.208,37
4º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTO- RES, AGRICULTORAS E FAMILIA- RES DO PATARUMÃ-MIRIM	10.402.537/0001-31	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,5,6,12,15,16,17,18,19,21,23, 24 e 25	R\$ 545.986,79
5º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MANAUS - MANAUS AGRO	46.743.608/0001-07	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,5,12,15,16,17,18,19,21,23,24 e 25	R\$ 738.102,92
6º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NA- ZARÉ - APRAN	10.581.258/0001-82	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO	-
7º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES RURAIS DA CO- MUNIDADE N. S. DO PERPETUO SOCORRO DO PARANÁ DA EVA	07.808.973/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,15,21,24 e 25	R\$ 305.298,03
8º	MANAUS (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRO- DUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TARUMÃ MIRIM - COPASA	05.730.925/0001-01	CLASSIFICADA NO ITEM: 15	R\$ 153.520,00
9º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RU- RAL DE AGRICULTORES, PSICUL- TORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMU- NIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 - ACRAPACS	34.141.990/0001-08	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO	-
10º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS MORADORES E TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO RAMAL SÃO JOSÉ DO PA TA- RUMÃ MIRIM - AMARES	10.402.537/0001-31	CLASSIFICADA NOS ITENS: 15 e 20	R\$ 181.554,60
11º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - AS- PROAMA	52.875.189/0001-60	CLASSIFICADA NO ITEM: 8	R\$ 73.000,00
12º	MANAUS (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PE- QUENOS PRODUTORES	48.959.801/0001-05	CLASSIFICADA NO ITEM: 15	R\$ 1.015,36

		RURAIS DO ESTADO DO AMAZONAS - COOPEAM			
13º	MANAUS (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS AMAZONAS - COMPAM	23.917.064/0001-57	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRATAÇÃO	-
14º	MANAUS (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DO RAMAL DO BANCO E ÁGUA BRANCA - COMPRAB	12.083.206/0001-01	CLASSIFICADA NO ITEM: 8	R\$ 46.282,00
15º	MANAUS (LOTE 07)	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO	28.131.176/0001-00	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRATAÇÃO	-
16º	MANAUS (LOTE 07)	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E PSICULTORES DA ESTRADA DA COOPERATIVA - ASSENTAMENTO TARUMÃ MIRIM - COOPAPEC	03.378.100/0001-44	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRATAÇÃO	-
17º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE - ACNH	02.359.799/0001-32	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRATAÇÃO	-
18º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO AGRO-COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RAMAL DO PAU ROSA - PA/TARUMÃ MIRIM	02.605.532/0001-88	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRATAÇÃO	-
19º	IRANDUBA (LOTE 07)	COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUTORES RURAL DO CALDEIRAO - CPRC	49.612.720/0001-05	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRATAÇÃO	-
20º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA- ASPRONES	01.881.832/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRATAÇÃO	-
21º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE - CNH	07.755.541/0001-79	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRATAÇÃO	-
22º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO NORTE - COOPNORTE	53.148.093/0001-62	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRATAÇÃO	-
23º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOC DOS PROD RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRATAÇÃO	-
24º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR	14.531.572/0001-01	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRATAÇÃO	-
25º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS JUTICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS - COOPERJUTA	14.139.255/0001-44	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRATAÇÃO	-
26º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRATAÇÃO	-
27º	ANAMÃ (LOTE 07)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES EXTRATIVISTAS DO MEDIO SOLIMÕES - COOPEMS	42.602.018/0001-03	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRATAÇÃO	-
28º	COARI (LOTE 07)	COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - COOPASAM	17.433.248/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRATAÇÃO	-
29º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 13. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h" do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO DOS DEMAIS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-
30º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRATAÇÃO	-
31º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRATAÇÃO	-
32º	JAPURÁ (LOTE 02)	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	CLASSIFICADA NO ITEM: 13	R\$ 451.453,50
33º	CARAUARI (LOTE 04)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC	00.984.909/0001-21	CLASSIFICADA NO ITEM: 13	R\$ 451.453,50
34º	TABATINGA (LOTE 01)	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORREGIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRATAÇÃO	-
35º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAÊ	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRATAÇÃO	-
MUNICÍPIO: MANAQUIRI					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7,15,16,17,19,26,27 e 28	R\$ 15.217,85
2º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PDS CUIEIRAS AAFPDS CUIEIRAS	05.980.766/0001-01	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,4,5,6,8,9,11,13,14,20,21,22,23,24,25,29,30, 31 e 32	R\$ 18.603,57

3º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO DOS DEMAIS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-
4º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAEE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-
MUNICÍPIO: NOVO AIRÃO					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAIS DA COSTA DO BOTAÇÃO	33.399.731/00001-00	CLASSIFICADA NOS ITENS 1,2,3,5,6,8,15,16,21,22,23,24, 25,29,30 e 31 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 4 e 32 - Motivo: Descumprimento do item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 17.508,86
2º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - COOPFAMMA	14.619.260/0001-54	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 7, 9, 11, 13, 14, 17, 20, 26, 27, 28 e 32	R\$ 14.755,18
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7, 17, 19, 26, 27 e 28	R\$ 12.722,42
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR	14.531.572/0001-01	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 9, 11, 13, 14, 20 e 32	R\$ 5.604,27
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-
6º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PDS CUIEIRAS AAFPDS CUIEIRAS	05.980.766/0001-01	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-
7º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 - ACRAPACS	34.141.990/0001-08	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-
8º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-
9º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO DOS DEMAIS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-
10º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAEE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-
MUNICÍPIO: RIO PRETO DA EVA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CPF/CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA- ASPRONES	01.881.832/0001-27	CLASSIFICADA NOS ITENS: 2,3,5,6,8,11,13,20,21,22,23,24, 25,27,28,29,30 e 31	R\$ 32.043,68
2º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE- CNH	07.755.541/0001-79	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1 e 26 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 7, 15, 16, 17 e 32 - Motivo: Descumprimento do item 8 do Edital Nº 01/2025.	R\$ 6.824,48
3º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO NORTE - COOPNORTE	53.148.093/0001-62	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-
4º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 - ACRAPACS	34.141.990/0001-08	CLASSIFICADA NO ITEM: 7	R\$ 2.309,12
5º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADA NOS ITENS: 15, 16, 17 e 19.	R\$ 8.116,62
7º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-

8º	ITACOATIARA (LOTE 08)	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM-010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 4 e 32 - Motivo: Des- cumprimento do item 8 do Edital Nº 01/2025.	-
9º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4 e 32 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 1.924,93
10º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO- RES AGROEXTRATIVISTAS DE EI- RUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA- TAÇÃO	-

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 8 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS					
MUNICÍPIO: ITACOATIARA					
ORDEM DE CLASSIFI- CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES- CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍ- GENAS E NÃO INDÍGENAS DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 13, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29 e 30 DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 17 - Motivo: Descumprimento do item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 118.133,75
2º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	CLASSIFICADA NOS ITENS: 2, 3, 6, 8, 11, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31. DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 4 - Motivo: Descumprimento do item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 140.899,81
3º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - AS- PRONORTE	15.745.860/0001-21	CLASSIFICADA NOS ITENS: 13, 23 e 26	R\$ 55.942,20
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁ- RIO E PARANÁ DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PA- RANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 9, 19 e 32.	R\$ 34.087,89
5º	ITACOATIARA (LOTE 08)	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM-010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA- TAÇÃO	-
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO- RES E TRABALHADORAS ARTESA- NAIS DO RIO ARARI	07.804393/0001-35	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA- TAÇÃO	-
7º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CORPO DE CRISTO DO LAGO DO AGOSTI- NHO - ASCCLA	26.718.681/0001-11	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA- TAÇÃO	-
8º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RU- RAL DEAGRICULTORES, PSICUL- TORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNI- DADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 - ACRAPACS	34.141.990/0001-08	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA- TAÇÃO	-
9º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - AS- PROAMA	52.875.189/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA- TAÇÃO	-
10º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO DOS DEMAIS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-
11º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PES- CADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOL- PESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA- TAÇÃO	-
12º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA- TAÇÃO	-
13º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEX- TRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA- TAÇÃO	-
14º	CARAUARI (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC	00.984.909/0001-21	CLASSIFICADA NO ITEM: 18	R\$ 23.220,00

MUNICÍPIO: ITAPIRANGA					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31. DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 4 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 39.419,76
2º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - AS-PRONORTE	15.745.860/0001-21	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7, 13, 23 e 26.	R\$ 12.638,36
3º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 9, 19 e 32.	R\$ 6.135,16
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM-010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA-TAÇÃO	-
5º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 -ACRAPACS	MANAUS (LOTE 07)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA-TAÇÃO	-
6º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - AS-PROAMA	MANAUS (LOTE 07)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA-TAÇÃO	-
7º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	BORBA (LOTE 05)	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO DOS DEMAIS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-
8º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA-TAÇÃO	-
MUNICÍPIO: MAUÉS					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MAUÉS (LOTE 08)	COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE MAUÉS - COOPEAGRO	34.876.856/0001-47	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1, 2, 5, 6, 8, 11, 13, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31. DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 9 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 122.139,20
2º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - AS-PRONORTE	15.745.860/0001-21	CLASSIFICADA NOS ITENS: 3, 7, 16, 27 e 28	R\$ 59.169,71
3º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 9, 14, 19 e 32.	R\$ 23.213,84
4º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOL-PESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA-TAÇÃO	-
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO DOS DEMAIS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA-TAÇÃO	-
7º	CARAUARI (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC	00.984.909/0001-21	CLASSIFICADA NO ITEM: 18	R\$ 14.577,00
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	NOVA OLINDA DO NORTE (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SANTA ANA LAGO DO AMANIUM PARANÁ DO URARIÁ	05.577.983/0001-47	CLASSIFICADA NOS ITENS: 2, 5, 6, 11, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 30. DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 15, 16 e 17 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 33.439,09

2º	NOVA OLINDA DO NORTE (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ASSENTAMENTO DO PAQUE-QUER	02.939.956/000189	CLASSIFICADA NOS ITENS: 3, 13 e 29 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 15, 16 e 17 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 4.156,47
3º	NOVA OLINDA DO NORTE (LOTE 08)	COOPERATIVA MISTA DA AGRI-CULTURA FAMILIAR DE NOVA OLINDA DO NORTE - COOMAGAFMON	09.265.582/0001-02	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1, 8, 26 e 31 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12, 27 e 28. Motivo: não apresentação dos docu-mentos exigidos no item 4.1 alí-nea "k", "j" e itens: 4, 9, 15, 16 e 17 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 20.003,18
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	CLASSIFICADA NOS ITENS: 14, 15, 16, 17, 27 e 28. DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 4 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 32.773,86
5º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - AS-PRONORTE	15.745.860/0001-21	CLASSIFICADA NO ITEM: 7	R\$ 3.009,00
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁ-RIO E PARANÁ DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PA-RANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 9, 19 e 32	R\$ 11.314,39
7º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO DOS DEMAIS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-
8º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NA-ZARÉ - APRAN	10.581.258/0001-82	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA-TAÇÃO	-
9º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA-TAÇÃO	-
10º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PES-CADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOL-PESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA-TAÇÃO	-
11º	CARAUARI (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC	00.984.909/0001-21	CLASSIFICADA NO ITEM: 18	R\$ 7.697,00
MUNICÍPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	PRESIDENTE FIGUEI-REDO (LOTE 08)	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DO PROJETO UATUMÃ - CPU UATUMÃ	04.220.402/0001-52	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 11, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31.	R\$ 25.550,16
2º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS AGRICULTO-RES FAMILIARES DO PDS CUIEI-RAS AAFPSD CUIEIRAS	05.980.766/0001-01	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 7, 9, 14, 15, 16, 17, 19, 26, 27, 28 e 32.	R\$ 30.228,07
3º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RU-RAL DE AGRICULTORES, PSICUL-TORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMU-NIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 -ACRAPACS	34.141.990/0001-08	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA-TAÇÃO	-
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA-TAÇÃO	-
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEX-TRATIVISTA DO PARANÁ DO MUN-DURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA-TAÇÃO	-
6º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO DOS DEMAIS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-
7º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PES-CADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOL-PESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA-TAÇÃO	-

MUNICÍPIO: SILVES					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31 DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 4 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 18.197,29
2º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - AS-PRONORTE	15.745.860/0001-21	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7, 13, 23 e 26.	R\$ 4.284,60
3º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 9, 19 e 32.	R\$ 2.464,56
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM-010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA-TAÇÃO	-
5º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 -ACRAPACS	34.141.990/0001-08	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA-TAÇÃO	-
6º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - AS-PROAMA	52.875.189/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA-TAÇÃO	-
7º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO DOS DEMAIS GÊNEROS OFERTADOS	-
8º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA-TAÇÃO	-
MUNICÍPIO: URUCURITUBA					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31. DESCCLASSIFICADA NO ITEM: 4 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 61.553,72
2º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - AS-PRONORTE	15.745.860/0001-21	CLASSIFICADA NOS ITENS: 7, 13, 23 e 26.	R\$ 13.753,38
3º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 9, 19 e 32.	R\$ 6.836,78
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CORPO DE CRISTO DO LAGO DO AGOSTINHO - ASCCLA	26.718.681/0001-11	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA-TAÇÃO	-
5º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOL-PESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA-TAÇÃO	-
6º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO DOS DEMAIS GÊNEROS OFERTADOS	-
7º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOSPARA CONTRA-TAÇÃO	-
CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 9 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS					
MUNICÍPIO: BARREIRINHA					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	PARINTINS (LOTE 09)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES EM AGROPECUÁRIA E EXTRATIVISMO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - COOPAPIN	09.339.886/0001-77	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,8,11,13,14,15,16,17,20,21,22,23,24,25,26,28,29,30,31 e 32	R\$ 70.731,73

				DECLASSIFICADA NO ITEM: 4 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	
2º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PES- CADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	CLASSIFICADA NOS ITENS: 19 e 27. DECLASSIFICADA NO ITEM: 4 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 34.868,02
3º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - AS- PRONORTE	15.745.860/0001-21	CLASSIFICADA NO ITEM: 7	R\$ 2.238,86
4º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS AGRICULTO- RES FAMILIARES DO PDS CUIEI- RAS AAFPDS CUIEIRAS	05.980.766/0001-01	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4 e 9	R\$ 3.235,50
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DECLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO DOS DEMAIS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-

MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS					
ORDEM DE CLASSIFI- CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES- CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PES- CADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,8,11,13,15,16,17,19 ,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29, 30 e 31 DECLASSIFICADA NO ITEM: 4 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 84.104,16
2º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - AS- PRONORTE	15.745.860/0001-21	CLASSIFICADA NO ITEM: 7	R\$ 1.785,42
3º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 9, 14 e 32 DECLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 3.534,72
4º	CARAUARI (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC	00.984.909/0001-21	CLASSIFICADA NO ITEM: 18	R\$ 4.686,42

MUNICÍPIO: NHAMUNDÁ					
ORDEM DE CLASSIFI- CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES- CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	NHAMUNDÁ (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVI- MENTO AGROPECUÁRIO DO MA- MURIACA - SANTA MARIA - ASDAM	63.655.880/0001-54	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,11,13,20,21,22,23,24, 25,26,29,30 e 31 DECLASSIFICADA NOS ITENS: 9, 14, 15, 16, 17, 27 e 28 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 32.917,85
2º	PARINTINS (LOTE 09)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES EM AGROPECUÁRIA E EXTRATI- VISMO DO MUNICÍPIO DE PARIN- TINS - COOPAPIN	09.339.886/0001-77	CLASSIFICADA NOS ITENS: 14, 15, 16, 17, 28 e 32. DECLASSIFICADA NO ITEM: 4 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 8.193,94
3º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PES- CADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	CLASSIFICADA NOS ITENS: 8,19 e 27	R\$ 21.359,80
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - AS- PRONORTE	15.745.860/0001-21	CLASSIFICADA NO ITEM: 7	R\$ 1.331,98
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4 e 9 DECLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea "h e k" do Edital Nº 01/2025.	R\$ 1.925,50

MUNICÍPIO: PARINTINS					
ORDEM DE CLASSIFI- CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DES- CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	PARINTINS (LOTE 09)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES EMVAGROPECUÁRIA E EXTRATI- VISMO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - COOPAPIN	09.339.886/0001-77	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,8,11,13,14,15,16, 17,20,21,22,23,24,25,26,29,30 31 e 32. DECLASSIFICADA NOS ITENS: 4 - Motivo: Descumpri- mento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 342.925,08

2º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	CLASSIFICADA NOS ITENS: 19, 27 e 28	R\$ 227.433,43
3º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	CLASSIFICADA NO ITEM: 7	R\$ 12.016,16
4º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA – COOPBOR	14.968.310/0001-09	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4 e 9 DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea “h e k” do Edital Nº 01/2025.	R\$ 17.357,50
5º	CARAUARI (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI – ASPROC	00.984.909/0001-21	CLASSIFICADA NO ITEM: 18	R\$ 31.285,02

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,8,11,13,15,16,17,19, 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29, 30 e 31 DESCLASSIFICADA NO ITEM: 4 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 47.933,80
2º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	CLASSIFICADA NO ITEM: 7	R\$ 1.020,24
3º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PDS CUIEIRAS AAFPS CUIEIRAS	05.980.766/0001-01	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 9, 14 e 32	R\$ 2.008,03
4º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea “h, e k” do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO DOS DEMAIS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-

MUNICÍPIO: URUCARÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	URUCARÁ (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DE URUCARÁ	00.703.974/0001-31	CLASSIFICADA NOS ITENS: 1,2,3,5,6,8,11,13,20,21,22,24, 25,29 e 30 DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 9, 15 e 17 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 31.901,46
2º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	CLASSIFICADA NOS ITENS: 15, 16, 17, 19, 23, 26, 27, 28 e 31. DESCLASSIFICADA NO ITEM: 4 - Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 01/2025	R\$ 45.502,88
3º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	CLASSIFICADA NO ITEM: 7	R\$ 1.643,72
4º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PDS CUIEIRAS AAFPS CUIEIRAS	05.980.766/0001-01	CLASSIFICADA NOS ITENS: 4, 9 e 32	R\$ 2.814,05
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	DESCLASSIFICADA NOS ITENS: 10, 12 e 18. Motivo: não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 alínea “h e k” do Edital Nº 01/2025. SEM SALDO DOS DEMAIS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO	-

DESCLASSIFICADA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 LOTE 03 - CALHA DO PURUS		
NOME	CNPJ	RAZÃO
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E BENEFICIADORES DE PRODUTOS AGROEXTRATIVISTAS DE LÁBREA - APROBAL	48.883.301/0001-37	Item 4.1, alínea “a” – Extrato do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – Pessoa Jurídica com situação INATIVA no Sistema CAF/MDA.

EXCLUÍDA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - MUNICÍPIO: MANAUS LOTE 7 – RIO NEGRO E SOLIMÕES		
NOME	CNPJ	RAZÃO
COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA DO AMAZONAS - CENTRALCOOP	30.556.226/0001-34	Representante apresentou DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA da participação da Chamada Pública da Agricultura Familiar Nº 01/2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 73/2022

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contado de 01.07.2025 até **01.07.2026** para dar continuidade aos serviços de locação de veículos, sendo: (ID-133602) Veículos, tipo Pick Up (06 unidades) para atender as necessidades administrativas e pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar/Sede, em atendimento ao Memo. nº. 054/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 1855/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 482.400,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33903308**. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.010333/2025-47.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 230548

TERMO DE CONTRATO Nº 62/2025

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES EXTRATIVISTAS DO MÉDIO SOLIMÕES - COOPEMS.** **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para complementação do cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 02/2024, de 20.05.2024, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de **Anamá/AM:** (ID-143954) Abacaxi (109 KG); (ID-143943) Abóbora (33 KG); (ID-143946) Alface (33 KG); (ID-143916) Banana Maçã (60 KG); (ID-143917) Banana Pacovã (55 KG); (ID-143922) Batata Doce (17 KG); (ID-143910) Cheiro Verde (34 Maços); (ID-143909) Couve Manteiga (17 KG); (ID 143928) Laranja (60 KG); (ID-143906) Limão (33 KG); (ID-143927) Macaxeira (44 KG); (ID-143901) Mamão (131 KG); (ID-143944) Maxixe (17 KG); (ID-143923) Melancia (436 KG); (ID-144815) Polpa de açaí (436 KG); (ID-143989) Pepino (33 KG); (ID-143897) Pimenta (17 KG); (ID-143932) Pimentão (17 KG) e (ID-143948) Repolho (17 KG) em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, em atendimento ao Memo. nº. 073/2025 - NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 1848/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 20.05.2024, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 05.11.2024. **VALOR GLOBAL: R\$ 14.290,68** (quatorze mil, duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **06 (seis) meses**, com início na data de 01.07.2025 e encerramento em **01.01.2026**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0005** e **12.362.3283.2705.0005**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 26/06/2025 as Notas de Empenho nº. **0006222** no valor de **R\$ 8.567,10** (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos) e **NE nº0006223** no valor de **R\$ 5.723,58** (cinco mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.022409/2025-87**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 230549

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 092/2025-NAPER/SEDUC/SIGED,** **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/05/2025, e **RETIFICADA** pela **ERRATA** do Despacho de Homologação, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/06/2025, referente à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos matriculados nos 62 (sessenta e dois) Municípios da Rede Estadual

de Ensino do Estado do Amazonas, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230550

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 196/2024

DATA DA ASSINATURA: 30.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR.** **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: O acréscimo de, aproximadamente, de 24,92% no valor e quantitativo para atender os municípios de **AMATURÁ, ATALAIA DO NORTE, SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, SÃO PAULO DE OLIVENÇA, TONANTINS, JURUÁ, BOCA DO ACRE, CANUTAMA, PAUINI, TAPAUÁ, CARAUARI, EIRUNEPÉ, ENVIRA, GUAJARÁ, IPIXUNA, ITAMARATI, APUI, BORBA, HUMAITÁ, MANICORÉ, NOVO ARIPUANÁ, BARCELOS, SANTA IZABEL DO RIO NEGRO, SÃO GABRIEL DA CACHEIRA e NOVA OLINDA DO NORTE**, nas quantidades e especificações do termo de referência, em atendimento ao Memo. nº. 070/2025-NAPER, Termo de Referência, Parecer nº. 2.2229/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 494.864,06** (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.362.3283.2705.0003 e **12.361.3283.2768.0003**; Natureza da Despesa: **33903053**, tendo sido emitidas em **16.06.2025** a Notas de Empenho **0005726, 0005727, 0005728, 0005729, 0005730, 0005732, 0005743, 0005751, 0005765, 0005766, 0005767, 0005768, 0005769, 0005770, 0005771, 0005772, 0005773, 0005774, 0005775, 0005776, 0005777, 0005778, 0005779, 0005780, 0005781, 0005782, 0005783, 0005784, 0005786, 0005788, 0005791, 0005793, 0005794, 0005795, 0005796, 0005798, 0005798, 0005798, 0005798, 0005798, 0005799, 0005804, 0005807, 0005810, 0005810, 0005817, 0005837, 0005838, 0005839, 0005840, 0005841**, totalizando o no valor total de **R\$ 494.864,06** (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.021790/2025-67**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 230567

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 66/2025-SEC

Data: 30.06.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 017/2025, para formalização do Contrato de Gestão “Festividades Folclóricas”, a ser realizado em junho de 2025, na capital de Manaus e no município de Uruará, interior do Estado do Amazonas. Valor Global: de R\$ 1.999.997,70 (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000617, emitida em 30/06/2025, no valor de R\$ 1.999.997,70 (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 B. Prazo: 30.06.2025 a 30.09.2025. Proc. nº 01.01.020101.004421/2025-06-SEC.

Manaus, 02.07.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 230441

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 65/2025-SEC

Data: 30.06.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: PRD) nº 012/2025, para formalização do Contrato de Gestão

Marcha pra Jesus em Novo Airão”, a ser realizado em junho de 2025, no município de Novo Airão, interior do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000616, emitida em 30/06/2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fiscal: Paula Caroline Ferreira Calderaro. Mat: 271.500-7 A. Prazo: 30.06.2025 a 30.09.2025. Proc. nº 01.01.020101.006049/2025-64-SEC.

Manaus, 02.07.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 230443

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 64/2025-SEC

Data: 30.06.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: PODEMOS) nº 67/2025, para formalização do Contrato de Gestão “Sabor e Tradição”, a ser realizado nos meses de junho e julho de 2025 na capital de Manaus, e no município de Silves, interior do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 725.216,33 (Setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000618, emitida em 30/06/2025, no valor de R\$ 725.216,33 (Setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 30.06.2025 a 30.09.2025. Proc. nº 01.01.020101.005802/2025-02-SEC.

Manaus, 02.07.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 230448

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 63/2025-SEC

Data: 30.06.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: AVANTE) nº 019/2025, para formalização do Contrato de Gestão “Festival Folclórico- Categoria Prata e Bronze”, a ser realizado no mês de junho de 2025 em Manaus, capital do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000620, emitida em 30.06.2025, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0 A. Prazo: 30.06.2025 a 30.09.2025. Proc. nº 01.01.020101.006279/2025-23-SEC.

Manaus, 02.07.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 230450

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 62/2025-SEC

Data: 30.06.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 28/2025 (Bancada: PODEMOS), para formalização do Contrato de Gestão, Lançamento do livro Baralho Cigano”, a realizar-se no mês de junho de 2025 em Manaus, capital do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000619, emitida em 30/06/2025, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 30.06.2025 a 30.09.2025. Proc. nº 01.01.020101. 004703/2025-03-SEC.

Manaus, 02.07.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 230452

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022-SEC

Data: 26.06.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. CPNJ nº 04.164.794/0001-80. Objeto: 3º Termo aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 13/2022-SEC, por 12 (doze)

meses, referente a prestação dos serviços de publicação, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC. Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). UO: 20101. PT: 13.122.0001.2001.0001. ND: 33913929, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE n.º 2025NE0000585 em 24.06.2025 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo: 01.07.2025 a 01.07.2026. Proc. nº 01.01.020101.002506 /2025-41-SEC.

Manaus, 01.07.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 230453

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024-SEC

Data: 26.06.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Processamento de Dados Amazonas S.A. CPNJ nº 04.407.920/0001-80. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.07.2025 a 30.06.2026 com base na Clausula Setima do Contrato primitivo e reajuste os valores em 5,48% com base no IPCA acumulado do período março/2025, fornecido pelo IBGE, conforme SUPTN 136/2025. Valor Global: R\$ 27.950,64 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). UO: 20101, PT: 13.122.0001.2643.0001, ND: 33904007, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000586, em 24.06.2025, no valor de R\$ 4.658,44 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Prazo: 01.07.2025 a 30.06.2026. Proc. nº 01.01.020101.003618/2025-10-SEC.

Manaus, 01.07.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 230455

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 61/2025-SEC

Data: 26.06.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: AVANTE) nº 017/2025, para formalização do Contrato de Gestão “Festividades Culturais”, a ser realizado em junho de 2025, em Manaus e Novo Airão, capital e interior do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000595, emitida em 26/06/2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4B. Prazo: 26.06.2025 a 26.09.2025. Proc. nº 01.01.020101.006280/2025-58-SEC.

Manaus, 30.06.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 230457

PORTARIA N.º 239/2025-GS/SEC

CONCEDER, a servidora FERNANDA DA SILVA FROTA, Cargo: ARQUITETO, matrícula nº 225.001-2 A, 15 dias de férias, referente ao exercício 2022, no período de 01 a 15.07.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 230458

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 004/2025-SSP/AM; DATA DA ASSINATURA: 01.07.2025; DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL-ABES; OBJETO: O presente instrumento tem como OBJETO a doação definitiva de 03 (três) veículos de propriedades do DOADOR, livre de quaisquer ônus ou defeitos, para uso exclusivo na atividade de segurança pública, comprometendo-se a DONATÁRIA a utilizar o bem, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público; FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei Federal

nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Manaus, 01 de julho de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 230397

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2024-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 21.05.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa GESPI-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como, a alteração da Cláusula Décima Primeira do referido contrato, visando à prorrogação do prazo final de entrega do material, sendo de 21.05.2025 para 20.07.2025; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será de 12 (doze) meses, de 21.05.2025 a 21.05.2026; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 140, § 3º da Lei nº 14.133/2021. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 21 de maio de 2025.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 230572

Secretaria de Estado de Administração
Penitenciária - SEAP

EXTRATO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021-SEAP. **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses para continuidade da execução do Projeto CIAPA. **Assinatura:** 25/06/2025. **Vigência:** 25/06/2025 a 25/06/2026. **Valor:** R\$ 343.845,63. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.720.147.0.000.000; ND: 33508501; NE: 2025NE0000607, de 23/06/2025; Valor: R\$ 288.887,46. **Processo Administrativo:** 01.01.041101.004142/2025-04. **Fundamento do Ato:** Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 12/2012-TCE/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 230370

EXTRATO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2021-SEAP. **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses para continuidade da execução do Projeto ESCRITÓRIO SOCIAL. **Assinatura:** 25/06/2025. **Vigência:** 25/06/2025 a 25/06/2026. **Valor:** R\$ 426.684,45. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001; Fonte: 2.700.2801.1341.0000; ND: 33508501; NE: 2025NE0000606, de 23/06/2025; Valor: R\$ 356.444,62. **Processo Administrativo:** 01.01.041101.004145/2025-48. **Fundamento do Ato:** Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 12/2012-TCE/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 230408

EXTRATO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2021-SEAP. **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses para continuidade da execução do Projeto MONITORAÇÃO ELETRÔNICA. **Assinatura:** 25/06/2025. **Vigência:** 25/06/2025 a 25/06/2026. **Valor:** R\$ 636.732,53. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001; Fonte: 2.700.280.1.1353.0000; ND: 33508501; NE: 2025NE0000623,

de 25/06/2025; Valor: R\$ 532.182,36. **Processo Administrativo:** 01.01.041101.004140/2025-15. **Fundamento do Ato:** Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 12/2012-TCE/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 230422

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 114/2025/GAB/SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens os servidores: Anderson Angelin da Silva, Mardenson Gomes Ribeiro, Carlos Andreos da Silva Bezerra, Edson Nogueira de Araujo, Epitacio Siqueira de Paiva e Ariomar Fermin. **Trecho:** Manaus/AM - Anori/AM - Manaus/AM. **Período:** 15/07 a 17/07/2025. **Objetivo:** compor equipe de escolta em razão de transferência de custodiado da comarca de Anori/AM para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 230380

Secretaria de Estado de Infraestrutura
- SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2025. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa CONSTRUTORA POMAR LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2023-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/07/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. **Processo nº 01.01.025101.002240/2025-50-SEINFRA.** Manaus, 02 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 230428

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2022-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Codajás/AM. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 008/2022-SEINFRA, por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. **Processo Administrativo nº 01.01.025101.002450/2025-49-SEINFRA.** Manaus, 02 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 230529

Secretaria de Estado da Assistência
Social e Combate a Fome - SEAS

EXTRATO Nº 118/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 010/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SÓCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA - COMUNIDADE NOVA ALIANÇA, CNPJ 03.065.522/0001-60, representado por seu representante legal, o Sr. ATEVALDO MENEZES DA SILVA. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEAS, para ofertar assistência social e atividades que fomentem habilidades e interações sociais, fortalecendo relações familiares e/ou comunitárias, visando novas perspectivas de vida para 80 Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2025NE0000194; **Valor**

do Termo: 330.000,00; Vigência: 12 (doze), contados de 30/06/2025 a 30/06/2026; Assinatura: 30/06/2025; Processo Administrativo: 01.01.031 101.002317/2025-95-SIGED/SEAS; Fundamento do Ato: Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 230536

EXTRATO Nº 117/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 009/2025-FEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a INSPETORIA LAURA VICUÑA, CNPJ 04.566.352/0001-60, representada por sua representante legal, a Sra. MARIA CARMELITA DE LIMA CONCEIÇÃO. Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEAS, para dar continuidade às Ações do Serviço de Proteção Social Especial - Alta Complexidade com Acolhimento Institucional para 20 crianças e adolescentes de nas faixas etárias de 0 a 18 anos incompletos, como também às crianças filhas(os) de adolescentes acolhidos na Organização. A parceria terá como objetivo custeio das ações através de pagamento de Pessoa Física (CLT) e aquisição de material de consumo para a execução das ações; UO: 31701; PT: 08.244.3235.2040.0001; FR: 1.501.1600.0000.0000; ND: 33504301; NE: 2025NE0000193; Valor do Termo: 600.000,00; Vigência: 12 (doze), contados de 30/06/2025 a 30/06/2026; Assinatura: 30/06/2025; Processo Administrativo: 01.01.031101.002318/2025-30-SIGED/SEAS; Fundamento do Ato: Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 230539

EXTRATO Nº 119/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 011/2025-FEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e O CORAÇÃO DO PAI, CNPJ 13.434.693/0001-72, representado por seu representante legal, o Sr. BARRY DOUGLAS HALL. Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEAS, para colher excepcional e provisoriamente até 20 crianças e ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva em Acolhimento Institucional com vistas ao retorno do convívio familiar, seja ele de origem e/ou substituta por meio da adoção; UO: 31701; PT: 08.244.3235.2040.0001; FR: 1.501.1600.0000.0000; ND: 33504301; NE: 2025NE0000192; Valor do Termo: 600.000,00; Vigência: 12 (doze), contados de 30/06/2025 a 30/06/2026; Assinatura: 30/06/2025; Processo Administrativo: 01.01.031101.002323/2025-42-SIGED/SEAS; Fundamento do Ato: Lei 13.019/2014, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021 Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 230540

EXTRATO Nº 120/2025-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 072/2025-SEAS ao TERMO DE FOMENTO nº 001/2025-FEAS, proveniente da Programação 130000020240001 do Ministério da Cidadania, Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS E COMBATE À FOME-SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO MULHERES PÉROLAS DE TABATINGA - MAIS AMOR, CNPJ nº 10.614.159/0001-50; Objeto: prorrogação da vigência por mais 20 dias; Vigência: a contar de 25/03/2025 até 15/10/2025; Assinatura: 02/07/2025; Processo Administrativo: 2673/2025-09-SEAS; Fundamento do ato: Art. 55, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014 e Cláusula Décima, Parágrafo Único, do Termo.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 230541

PORTARIA Nº 351/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: Nome e Cargo: Rosa Gomes da Costa /Colaborador (a); Ruana Beatriz Palheta Sampaio/Colaborador (a); Destino e Período: Manaus/Urucurituba/Manaus; 01/07/2025 a 04/07/2025; Objetivo: Realizar apoio técnico a formação e capacitação para os técnicos da PSE municipal no Município de Urucurituba, mediante a implantação da proteção Social Especial e a nova composição da equipe técnica municipal, para que dessa forma os profissionais, que desempenham um papel fundamental no atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco social ou pessoal, estarão atualizados e poderão contribuir significativamente para o aprimoramento conhecimentos específicos e habilidades técnicas para lidar com situações de vulnerabilidades, violação de direitos e outros problemas sociais.

Manaus, 02 de julho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 230466

PORTARIA Nº 352/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens a seguir: Nome e Cargo: Luciana Carvalho Pimenta/Assessor II; Luiza Fernanda Magno Alencar/Colaborador (a); Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus; 30/06/2025 a 30/06/2025; Objetivo: Realizar atendimento às mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras -mei), no Município de Parintins, através do Programa Crédito Rosa, em parceria com a AFEAM .

Manaus, 02 de julho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 230523

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2025

Espécie: Termo de Contrato nº 06/2025. Processo nº: 01.01.030101.001870/2024-67. Data: 01/07/2025. Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos para atender as necessidades da Sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amazonas. 1.2. Esse Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 449/2024 - CSC, o Projeto Básico nº 036/2024 e a proposta, constantes do PROCESSO, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. Valor Mensal: Pelos serviços ora contratados, o CONTRATADO receberá mensalmente o valor de R\$ 44.460,82 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), nas condições previstas na Cláusula Décima. Valor Total: O valor total do presente contrato é de R\$ 533.529,84 (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 01/07/2025 e encerramento em 01/07/2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 30101; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903702; Fonte de Recursos: 1.704.1450.0000.0000; Evento: 400091; Modalidade: 3 - Global, referente à Nota de Empenho Nº: 2025NE0000274, no valor de R\$ 88.921,64 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), emitida em 26/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 2 de julho de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 230400

Secretaria de Estado da Produção Rural
- SEPROR

EXTRATO Nº 23/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Contrato de Gestão Nº 001/2025-SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção - SEPROR, inscrita no CNPJ sob nº 05.560.185/0001-02 e Agência de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, CNPJ sob nº 13.272.780/0001-70.
OBJETO: Execução do Projeto Produzir Amazonas.
VALOR GLOBAL: 40.693.961,57 (quarenta milhões, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos);
VALOR EMPENHADO: 5.548.000,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: U.O 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.608.3277.2104.0001; **NATUREZA DE DESPESA:** 33508599; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.160.0.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000473 - EMISSÃO 01/07/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2209/2025-54 SEPROR-SIGED, PT: 006447.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 1 de julho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 230356

EXTRATO Nº 74/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2025 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e HADAR MANUTENCAO CONSERVACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Veículos, tipo PICK-UP, visando o fortalecimento da cadeia produtiva de agricultores familiares indígenas no Estado do Amazonas, para atender a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
LICITAÇÃO: Edital de Pregão Eletrônico PE Nº 108/2025-CSC.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, de 05/07/2025 a 22/09/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.710.648,00 (um milhão setecentos e dez mil seiscentos e quarenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.608.3277.2104.0001 N. D: 44905266 F.R: 1.700.2801.1449.0000, CONVÊNIO nº 952860/2023/ MDS/SEPROR, NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE0000297, emitida em 29/04/2025, no valor de R\$ 1.710.648,00 (um milhão setecentos e dez mil seiscentos e quarenta e oito reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de julho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 230409

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, o teor do Pregão Eletrônico e Planilhas apresentadas pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme processo administrativo nº 01.01.018101.001529/2025-97 - SEPROR, referente à licitação por Pregão Eletrônico nº 334/2025-CSC;
CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo e o que mais consta dos autos do mencionado processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante do processo nº 01.01.018101.001529/2025-97- SEPROR, Aquisição, pelo menor preço global, de motocultivador (tratorito), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;
II - ADJUDICAR a empresa: **GLOBAL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 15.177.971/0001-89, vencedora da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 334/2025-CSC, com o valor total de R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais), conforme indicado no processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de julho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 230430

EXTRATO Nº 24/2025-DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 02/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Autazes.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a realização da VIII Feira do Queijo da Vila de Novo Céu em 2025; Plano de Trabalho SISCONV nº 006405, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R\$ 302.577,00 (trezentos e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais). Sendo o valor de repasse da **CONCEDENTE** R\$ 299.797,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e sete reais) e o valor a título de contrapartida voluntária pela **CONVENIENTE** é de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais) em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.392.3277.2380.0001; **NATUREZA DE DESPESA:** 33404107; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000474 - EMISSÃO 02/07/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001322/2025-12 (SIGED-SEPROR).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de julho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 230538

PORTARIA Nº 157/2025 - GAB/SEPROR

CONSIDERANDO os termos e os compromissos estipulados no Contrato de Gestão n.º 001/2025 - SEPROR, assinado em 01/07/2025, firmado entre Secretaria de Estado de Produção - SEPROR e a Agência de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM;
CONSIDERANDO o que dispõem os incisos I e V da Cláusula Terceira do referido instrumento contratual;
RESOLVE:
I - INSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO, para acompanhamento da Execução do Contrato de Gestão nº 001/2025-SEPROR;
II - DESIGNAR o servidor **DEYVID LOPES COSTA**, matrícula nº: 227.189-3A, como presidente da referida Comissão; e os servidores **NATÁLIA OLIVEIRA CASCAIS**, matrícula nº: 265.482-2B, **ANTÔNIO RICHARD CAMPÊLO** e **WIVIAN BRANDÃO DE MELO GARCIA**, matrícula nº: 264.519-0A, como membros da Comissão instituída neste ato.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 1 de julho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 230357

PORTARIA Nº 158/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula quarta - DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001322/2025-12 SIGED-SEPROR REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2025-SEPROR E PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES;
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Dyogines Araujo Marques**, matrícula nº: 271.183 - 4A, **Cargo:** Assessor I - AD1, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Convênio nº 02/2025; e como fiscal Suplente o servidor **Deyvid Lopes Costa**, matrícula nº: 227.189-3A, **Cargo:** Cadista Assessor I, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural-SEPROR e a Prefeitura Municipal de Autazes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em
Manaus, 2 de julho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 230534

PORTARIA Nº 156/2025-GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra “A”, da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002191/2023-29 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023-SEPROR E ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS PROFISSIONAIS E ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE TEFÉ - AM;
RESOLVE:
I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, a **servidora Mileny Santos, matrícula nº: 095.502-8, Cargo:** Engenheira Civil, designada anteriormente para fiscalização do Termo de Fomento nº 02/2023-SEPROR, de acordo com a Portaria nº 70/2023, Edição 35.016 , Poder Executivo-Seção II, Pg 06 de 03 de Julho de 2023;
II. DESIGNAR o servidor **Hudson Santos da Silva, matrícula nº: 226.711-0A, Cargo:** Assistente Técnico-ATEC III, que assume a responsabilidade de Fiscal Titular do referido Fomento, conforme acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação dos Pescadores e Pescadoras Profissionais e Artesanais do Município De Tefé - Am.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em
Manaus, 2 de julho de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 230545

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2022 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 036/2022 - UGPE, por mais 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho atualizado. VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/0.6/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.001067/2025-45- SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 150/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 24 de junho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 230437

PORTARIA Nº 232/2025 - GCE/UGPE
O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 82/2025-GAB/FEH de 23/06/2025 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.002333/2025-57, de 23/06/2025; Resolve: I - CONCEDER Destaque N. 037 de Crédito Orçamentário valor R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil, trezentos reais), em favor do FEH. II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamentos de Bolsa Moradia Transitória aos possuidores dos imóveis localizado na Comunidade Manaus 2000 - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449051, Fonte: 1.754.275.2.7131.0000;

Valor: R\$ 36.300,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em
Manaus, 02 de julho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 230491

PORTARIA Nº 231/2025 - GCE/UGPE
O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 81/2025-GAB/FEH de 23/06/2025 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.002328/2025-44, de 23/06/2025; Resolve: I - CONCEDER Destaque N. 036 de Crédito Orçamentário valor R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos reais), em favor do FEH. II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamentos de Bolsa Moradia Transitória aos possuidores dos imóveis localizado na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449051, Fonte: 1.754.275.2.7131.0000; Valor: R\$ 267.300,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 02 de julho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 230493

EXTRATO
ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2022 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o município de Coari/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 028/2022 - UGPE, por mais 3 (três) meses, conforme Plano de Trabalho atualizado. VIGÊNCIA: 23/06/2025 a 23/09/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002153/2025-75- SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 149/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 23 de junho de 2025

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 230497

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 01.01.013102.002126/2025-31-SIGED/CSC, referente ao Pregão Eletrônico nº 184/2025-CSC, para formalização de Ata de Registro de Preços; e **CONSIDERANDO**, os termos da Lei Federal nº. 14.133/21 e do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do PE 184/2025-CSC, legalmente adjudicado à empresa: : FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA, arrematante do único Lote. CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - DOE. Gabinete do Coordenador Executivo da UGPE.

Manaus, 2 de julho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 230555

Centro de Serviços Compartilhados –
CSC

PORTARIA Nº 105/2025 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do

art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, CNPJ nº **27.814.736/0001-50**, por “comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza” diante da falsificação da Ata de Registro de Preços n.º 0148/2024 CSC/AM; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso**, **Lúcio Antônio Simões Monteiro** e **Anderson Ortiz Granja de Souza**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 02 de julho de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 230486

PORTARIA Nº 068/2025/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 43.973, de 1º de junho de 2021; **CONSIDERANDO**, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados; **RESOLVE:**
I-CONCEDER à senhora **ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**, matrícula nº 165.286-91, Vice Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, 10 (dez) dias de férias no período de 02/07/2025 a 11/07/2025, referente ao exercício de 2022.
II - DESIGNAR ao Senhor **THIAGO FLORES DOS SANTOS**, matrícula nº 254.388-5C, Coordenador CCGOV, para responder pelas atribuições da Portaria nº 193/2023/GP/CSC, alíneas “a” e “b”, delegadas a Vice Presidência, durante seu afastamento.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 1º de julho de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 230425

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0193/2025-5; oriunda do PE 129/25 - CSC (Proc. Nº 013102.000858/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**, item(ns) 4,5 no valor total de R\$ 1.364.584,25; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC
Protocolo 230473

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0215/2025- (4,7) ; oriunda do PE 088/25 - CSC (Proc. Nº 013102.010233/2024); **OBJETO:** SERVIÇOS DE LOC. PALCOS PISOS E TABLADOS; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** **BRASIL SHOWS SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**, item(ns) 3,9,13 no valor total de R\$ 5.807.280,00; **D. M. DE AGUIAR & CIA LTDA**, item(ns) 4 no valor total de R\$ 1.988.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC
Protocolo 230476

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0216/2025-3; oriunda do PE 267/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003039/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** **J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item(ns) 5 no valor total de R\$ 34.560,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do

1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC
Protocolo 230478

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0218/2025-3; oriunda do PE 262/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002846/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**, item(ns) 1 no valor total de R\$ 610.920,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC
Protocolo 230479

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0219/2025-5; oriunda do PE 244/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002845/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item(ns) 2 no valor total de R\$ 340.584,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC
Protocolo 230481

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0220/2025-1; oriunda do PE 315/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003269/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** **ELFA MEDICAMENTOS S.A**, item(ns) 1 no valor total de R\$ 122.298,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC
Protocolo 230483

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0223/2025- (1,4) ; oriunda do PE 236/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002494/2025); **OBJETO:** Aquisição Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** **E R M DE SOUZA LTDA**, item(ns) 2 no valor total de R\$ 20.720,00; **W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, item(ns) 1 no valor total de R\$ 419.900,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC
Protocolo 230489

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0224/2025- (1,3,5,7,8) ; oriunda do PE 197/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002404/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** **ELFA MEDICAMENTOS S.A**, item(ns) 7 no valor total de R\$ 11.040,00; **M BRAZAO DA SILVA**, item(ns) 5 no valor total de R\$ 13.453,20; **MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, item(ns) 6 no valor total de R\$ 311.140,00; **UNI HOSPITALAR LTDA**, item(ns) 8 no valor total de R\$ 600.000,00; **UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item(ns) 9 no valor total de R\$ 14.937,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro)

dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS

Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC
Protocolo 230490

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0226/2025- (1,5) ; oriunda do PE 198/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002402/2025); **OBJETO:** Aquisição Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 45.315,80; M BRAZAO DA SILVA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 51.773,70; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de julho de 2025.

THIAGO FLORES DOS SANTOS

Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC
Protocolo 230494

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 723/2025-GDG/PC.

Proc. MEMO Nº 083/2025-7º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **DISPENSAR JESSE MARTINS SOARES**, IPC, Mat. 171758-8 A, do recebimento da **FG-3 (Gerente de Atendimento/7º DIP)**, bem como **DESIGNAR ANDRE DE SOUZA MOURAO**, IPC, Mat. 155806-4 B, para recebimento da referida função, a contar de 04.06.2025.

Manaus, 1º.07.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 230558

RESENHA DA PORTARIA Nº 724/2025-GDG/PC.

Proc. MEMO Nº 096/2025-DEHS/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **DISPENSAR JAKSON DE FREITAS DA SILVA**, IPC, Mat. 179670-4 B, do recebimento da **FG-3 (Chefia de Investigação/DEHS)**, bem como **DESIGNAR DILJEDSON FERREIRA COELHO**, IPC, Mat. 161568-8 B, para recebimento da referida função, a contar de 04.06.2025.

Manaus, 1º.07.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 230563

RESENHA DA PORTARIA Nº 725/2025-GDG/PC.

Proc. 01.01.022101.018180/2025-08. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **DISPENSAR KRISTIANE LIMA ELIZIARIO**, IPC, Mat. 212311-8 A, do recebimento da **FG-3 (Gerente de setor de Perícia)**, bem como **DESIGNAR JOICILEIDE MARTINS DE SOUZA**, IPC, Mat. 190002-1 B, para recebimento da referida função, a contar de 1º.06.2025.

Manaus, 1º.07.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 230565

RESENHA DA PORTARIA Nº 0730/2025-GDG/PC

SIGED 01.01.022102.013706/2025-45. O Delegado-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc.; **RESOLVE:** **I - AUTORIZAR** o pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor fixado para a Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 2.º, I, do Decreto n.º 26.645, de 11 de junho de 2007, no desempenho de jornada de trabalho

em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias com escala de 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), no total de **371 (trezentos e setenta e um) escrivães e investigadores**, conforme dispõe o Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 26.645/2007, alterado pelo Decreto nº 45.027/2021 e Decreto nº 45.109/2022; 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) para **Delegados, no total de 25 (vinte e cinco)**; e para os **peritos no total de 21 (vinte e um)**, escala 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), de acordo com a necessidade desta instituição, não perfazendo carga horária não superior a 24 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao 01 do mês de **Junho/2025**, aos **417 (quatrocentos e dezessete) servidores** a seguir listados: Abdon J. M. Neto, Adanor P. P. Neto, Adriana C. L. da Silva, Afro S. C. da Silva, Alan J. D. Pinto, Albertonho M. C. dos Santos, Alcyriene M. Vaughan, Aldeci R. Sousa, Aldembergue dos S. Guerra, Aldemir da S. A. Junior, Aldenora M. de S. Almeida, Aldevandro C. da Silva, Alessandra T. Zacarias, Alessandro E. da Cruz, Alessandro O. Garcia, Alessandro R. Cavalcante, Alex J. T. Fernandes, Alexandre K. de S. Ferreira, Alexandre P. de Almeida, Alessandra F. Tavares, Aline A. Ferreira, Ana C. M. Barros, Ana F. R. Nascimento, Ana L. G. R. de Queiroz, Ana L. L. Almeida, Ana P. F. V. Guimarães, Ana R. R. Magalhães, André L. P. G. Ribeiro, Andre S. da Costa, Andrea F. da C. Aquino, Andrea F. da Cunha, Andreia C. de Albuquerque, Andressa B. S. de Lima, Angelica T. S. Sampaio, Angell C. F. M. Sawntzy, Antônia I. da C. Nascimento, Antonio B. S. Junior, Antônio C. D. Santos, Antonio G. M. da Silva, Antonio I. M. dos Santos, Antonio R. Afonso, Arthur de S. Negrão, Benedito L. de Moura, Bianca da S. A. Geber, Camila M. B. de Almeida, Carla V. P. de Santoris, Carlos A. da S. Freire, Carlos A. F. de Assis, Carlos A. N. de A. Júnior, Carlos R. C. Fonseca, Carlos R. F. de Souza, Carlos R. E. A. de Medeiros, Carolina C. F. Gadelha, Caroline dos S. A. da Silva, Cassia S. S. da Silva, Celia da S. Tufy, Celso B. A. de Amorim, Celso de S. Delgado, Celso P. de Oliveira, Cesalin I. C. Finger, Cinthia L. O. Lima, Cladson A. do Nascimento, Claudio C. Neto, Claudio R. do Prado, Clodoaldo S. Viana, Clodovir de B. Honorato, Damiao S. de Oliveira, Daniel B. Piccinini, Daniel da S. Campos, Daniel D. B. Vital, Daniel L. Silva, Daniel M. do Nascimento, Daniel Piotto, Daniel S. da Costa, Daniela S. da Silva, Daniele A. Pereira, Daniellison de S. Pereira, Dannielle P. de S. Pieri, Davi M. da S. Menezes, David dos S. Agra, Dayvson G. de Lima, Delmar P. N. Junior, Delzarino F. da Mota, Denise X. de Araujo, Dennis K. do Vabo, Dennys R. C. Matos, Denys de S. Pinheiro, Denyson S. de Souza, Diglisson A. Leitaó, Diljedson F. Coelho, Dilma M. F. Bitencourt, Diziderio A. L. Pereira, Domingos S. P. Guimarães, Ecio O. da Silva, Éder G. da Silva, Edinaldo V. Barreto, Edivandro de S. Nascimento, Ednaldo O. da Silva, Edneide M. Castro, Edson C. de A. Junior, Elaine B. Velnecker, Eldes da C. Araujo, Elias P. Guimaraes, Elielson J. Cavalcante, Elienai S. M. Vantuil, Elinaldo V. Barreto, Elis R. N. Araujo, Elizete A. de Sousa, Elton L. Bezerra, Elyseu S. Montarroyos, Elza V. S. Crespo, Emanuel P. A. Vinhote, Emerson C. Simão, Erica C. A. Queiroz, Erik N. Ribeiro, Erika de C. Barbosa, Erisson A. Lopes, Erlando D. de Oliveira, Ernani de S. S. Filho, Estanislau B. Araujo, Euler L. S. Lima, Ewerton de A. Correia, Ewerton G. Bezerra, Ezivaldo V. Barreto, Fabiana O. Bier, Fabiana P. Cornetet, Fabiano F. Mariano, Fábio P. B. Barreto, Fabricio F. O. Cavalcante, Fabricio M. da Cruz, Fabricio S. dos Anjos, Farney S. dos Santos, Filipe A. C. Mota, Flávio B. Rezende, Francimar P. de Souza, Francinete M. de Melo, Francisca H. P. Souza, Francisco C. de J. Cordeiro, Francisco J. I. D. da Costa, Francisco J. de P. Freitas, Francisco L. A. Valente, Francisco N. da Silva, Francisco P. A. Filho, Francisco W. L. da Silva, Frank R. R. do Nascimento, Fredson A. S. Benaion, Geany A. P. de S. Timoteo, Geciane M. B. Eliziario, Genilson P. Arruda, Georges A. da C. Le Sueur, Geraldo P. do N. Filho, Gerriane T. da Silva, Gideao G. da Silva, Gilvan X. Soares, Gilzeneyda M. Solart, Gisele C. da Roza, Glauber L. M. da Rocha, Gleyce M. de L. A. Borges, Graciliano N. Gomes, Gracioney F. Pinto, Guilherme C. Mendes, Gyselle P. Falcão, Heline G. R. da Silva, Helio J. C. dos Santos, Herika B. Quintanilla, Higson L. R. Junior, Hudson B. da Silva, Hudson S. Nascimento, Hugo da S. Ascensão, Iglesio de A. Amorim, Ingrid T. S. dos Santos, Itamar dos S. Matos, Itamar G. Neves, Ivanildo P. Mendes, Jacira N. Cunha, Jadson J. M. Nobre, Jair dos S. Tapajos, Jakson de F. da Silva, James P. S. Cordeiro, Janaina M. de Santana, Jander T. Goes, Janderson S. de Almeida, Jarina da S. Lima, Jarlison J. do Nascimento, Jean C. C. Rodrigues, Jefferson G. da R. Silva, Jefferson G. de Souza, Jesse L. Pereira, Jesse M. Soares, Joaci D. F. Junior, Joao B. R. Coelho, João R. H. de Carvalho, Jociney C. Mourao, Joelba S. dos Santos, Jorge H. F. dos Santos, Jorge M. G. Bichara, Jose A. M. de Souza, Jose C. da Silva, Jose C. R. Teixeira, Jose I. G. Alfaia, Jose J. do N. Noronha, Jose P. de C. Neto, Jose R. A. A. Ferreira, Juliana M. da S. Sampaio, Juliana N. B. V. de Menezes, Julieta F. de Oliveira, Julio C. L. Braga, Junnion S. de Lima, Juracy M. Brandão, Kaitiane M. Ferreira, Karen L. P. Imbeloni, Karina de M. Freire, Katiuce R. Antela, Kellen M. Pessoa, Kelly C. de Araujo, Kemio da S. Ferreira, Keynly L. F. Teixeira, Lana de L. B. de Moraes, Larissa da C. Barreto, Leila A. F. Viana, Lindemberg B. de Souza, Lissandro B. da Silva, Louise H. Maciel,

Luciane L. Narzetti, Luis de J. B. da Silva, Luis F. A. Damasceno, Luis F. de A. Lorenzoni, Luis H. M. M. de Oliveira, Luise S. de Oliveira, Luiz E. de C. Correa, Maisa de A. Sampaio, Maiza H. R. Morais, Manoel M. B. Froes, Mara L. S. B. Nascimento, Marcela A. Monteiro, Marcela C. Dutra, Marcelo de Lima, Marcelo H. A. de L. Soares, Marcelo H. de O. Bentes, Marcelo R. A. Lima, Marcelo S. Valois, Marcia R. de C. Maia, Marcio de A. Farias, Marcio J. M. Rodrigues, Marco A. M. Duarte, Marco A. R. de Oliveira, Marcos A. da Silva, Marcos N. Pereira, Marcos R. A. Salgado, Maria B. A. D. de Oliveira, Maria C. F. Marques, Maria de J. N. M. de Oliveira, Maria do S. F. da Silva, Maria M. da Silva, Marina P. R. de Almeida, Marlton R. de O. Lacerda, Mary Nozawa, Mary R. V. Fortes, Maryah P. Barbosa, Mathias P. dos S. Matias, Mauro J. do N. Pitanga, Mauro O. do Nascimento, Max Gervazoni, Mayara M. O. Tavares, Maysa S. Cruz, Messias R. de Oliveira, Michael V. Pinho, Michele S. T. Rondon, Miguel L. da S. Cavalcante, Miriam R. C. Dutra, Moacir M. de Freitas, Monica A. D. de Sousa, Nardelle A. Neves, Nathalia T. O. Oliveira, Neri do S. da S. Pacheco, Nieliana F. de O. Melo, Nilce E. B. Ramos, Nildo R. de Souza, Nildomar P. L. Junior, Nilo B. F. Neto, Norma D. Sardinha, Nubia F. da S. Teofilo, Otavio B. de Moraes, Otavio L. Castello, Patricia do N. R. Dantas, Patricia N. G. Bento, Patricia P. D. de Andrade, Patricia R. Pinheiro, Paula M. A. Alarcão, Paulo C. C. Michiles, Paulo R. R. Barbosa, Paulo S. da Cruz, Pedro da C. Ferreira, Pedro P. M. Nogueira, Poliana C. C. M. de Souza, Priscila T. da C. Brasil, Rafael N. Gomes, Rafael W. Soares, Raildes dos S. Maquine, Raileide P. da Cruz, Raimar V. de Oliveira, Raimundo H. de A. Filho, Raldson F. de Sousa, Raully P. da Silva, Raydesmar P. da Cruz, Regina N. do Nascimento, Reika da C. Pinto, Reinaldo P. da Silva, Rejane L. da Cruz, Renilda P. Nobre, Ricardo de F. Rodrigues, Ricardo F. Queiroz, Ricardo K. de Sena, Roberta V. Silva, Robson A. de Souza, Robson A. dos Santos, Robson S. da Silva, Rocy M. A. Duarte, Rodrigo A. G. de Oliveira, Rodrigo C. M. Neto, Rodrigo C. da Rocha, Roger S. G. Makimoto, Rogerio da S. Zuniga, Romualdo de A. Bezerra, Romulo de A. Bezerra, Ronaldo P. da S. Junior, Rosangela C. Cabral, Roseli de C. Piszer, Rubem A. S. V. Junior, Rudimar C. Santos, Rusivel F. da S. Junior, Ruy de S. Pedrosa, Sadie dos S. Lopes, Samuel A. R. da Silva, Sander V. Z. A. Santos, Sandra M. A. Brust, Sandro R. de A. Vieira, Selma da S. e Silva, Sergio de S. Macedo, Sergio F. da Silva, Servio T. B. de Moraes, Sigrid C. F. Ramos, Silvia de O. Ferreira, Silvio do N. Pereira, Simon O. dos Santos, Sonia M. da S. Zambrano, Suzana de S. M. P. Braga, Tales de S. C. Lima, Talles C. Lopes, Tammy R. A. de M. Mitoso, Tatiana S. Aguiar, Thiago de L. Fernandes, Thiago S. Lima, Thiago S. de Souza, Ubiratan C. de Souza, Ulisses C. da C. e Silva, Ulysses M. da Silva, Valnei P. da Silva, Valter F. A. Rossi, Vera L. F. dos Santos, Victor H. B. Biancardini, Vitor F. M. Neto, Wagner S. de Oliveira, Walfrido R. dos Santos, Walter da S. P. Junior, Wancley da S. Martins, Wladmir B. Ramos, Ygor Q. Ferreira, Alziro C. M Filho, Anderson L. F. e Souza, Andre L. N. Siqueira, Antonio C. Benaion, Arthur P. N. de Souza, Fernando C. Barbosa, Francisco K. S. de S. Holanda, Hugo D. de M. Silva, Juscilene R. Machado, Luziane dos S. Silva, Markley N. Lemos, Mauro A. de Souza, Reinaldo A. Rodrigues, Reinaldo B. Durante, Sirley M. G. Rezende, Ulysses A. Melo, Armando D. Junior, Evanice de P. C. de Meneses, Felipe C. Batista, Igor Nunes, Jeferson V. da Silva, Kassia E. Gonçalves, Marcos A. R. de S. Oliveira, Micael R. L. de Souza, Renato F. Feitosa, Vinicius B. Darrieux, Vinicius F. da Silva, Weslei Z. Morais, Celso Braga Gomes, Sergio Raimundo Ernesto Machado, Flaviano Bivaqua de Araujo Junior, Misael Castro Pacheco, Ulisses Gaspar Neiss, Jorge Saraiva Soares, Jefferson Mendes de Holanda, Hernan Santiago Marinho, Dimitri Albuquerque Araujo, Maryellen Iannuzzi Lopes Galuch, Lorena e Silva Monte de Almeida, Cicero Lucinaldo Soares de O Costa, Priscyla Rodrigues Mendanha, Rodrigo Cesar das Neves Amorim, Mario Socorro Freitas da Silva, Gleison dos Santos Almeida, Braulio Leite Pedroso, Ivanilson de Araujo Mota, Fabiano de Sousa Vargas, Anderson Hiland Chaves Fonseca, Liliane da Costa Pereira.

Manaus/AM, 02/07/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 230568

RESENHA DA PORTARIA Nº 728/2025-GDG/PC.

Proc. MEMORANDO Nº 174/2025-3º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR NILDO RAMOS DE SOUZA,** IPC, Mat. 211460-7 A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Investigação/3º DIP), bem como **DESIGNAR JESSE MARTINS SOARES,** IPC, Mat. 171758-8 A, para recebimento da referida função, a contar de 04.06.2025.

Manaus, 02.07.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 230569

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

EXTRATO Nº001/2025-SEPA

ESPÉCIE: CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2025-SEPA
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.
OBJETO: O presente Contrato de Gestão visa apoiar a execução do PROJETO DE APOIO À DINAMIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PESCA E DA AQUICULTURA NO ESTADO DO AMAZONAS, mediante o estabelecimento de diretrizes estratégicas, ações e indicadores constantes do Plano de Trabalho, que passam a integrar este instrumento como se nele estivessem transcritos.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025.
PROCESSO Nº 01.01.018102.000056/2025-09-SIGED
VALOR GLOBAL: R\$ 12.374.825,00 (doze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais);
VIGÊNCIA: O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses à contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 20.608.3277.2104.0001, Unidade Orçamentária 18.102, Fonte de Recurso: 1.501.160, Natureza da Despesa:33508599, tendo sido emitida pela contratante em 01 de julho de 2025, a Nota de Empenho nº2025NE0000003 no valor de **R\$ 2.900.000,00** (dois milhões e novecentos mil reais).

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

Protocolo 230420

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 078/2025 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao poder Executivo Estadual, define as finalidades dos órgãos da Administração Direta, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria nº 031/2025 - GDP/IOA, que instituiu a Comissão Permanente de Fiscalização e Padronização dos Relatórios de Gestão da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - CFPRG/IOA;
CONSIDERANDO a Portaria nº 032/2025 - GDP/IOA, que designa os servidores para a composição da Comissão Permanente de Fiscalização e Padronização dos Relatórios de Gestão da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - CFPRG/IOA
CONSIDERANDO a necessidade do efetivo acompanhamento da execução das estratégias institucionais definidas, da avaliação dos resultados e da promoção de ajustes e outras medidas que visem à melhoria do desempenho institucional;
CONSIDERANDO a importância da normatização cuja finalidade é orientar os gestores sobre a organização, forma, conteúdo e prazos de apresentação dos relatórios de gestão e demais informações;
CONSIDERANDO, ainda, a relevância do processo de elaboração do Relatório de Gestão da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, que objetiva definir os procedimentos, as responsabilidades e os prazos,
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR o ITEM 02 e o ITEM 05 da Portaria nº 032/2025-GDP/IOA, designando os servidores abaixo mencionados para exercerem funções na respectiva Comissão Permanente de Fiscalização e Padronização dos Relatórios de Gestão da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - CFPRG/IOA:

ITEM	FUNÇÃO	MEMBRO	MATRÍCULA
02	Vice-Presidente	Luiz Fernando Souza Melo	269.694-0 A

05	Titular	João Bosco Soares Leite	272.484-7 A
----	---------	-------------------------	-------------

II - **DAR CIÊNCIA** a Diretoria de Gestão-Financeira, Diretoria de Operações, e aos servidores acima mencionados, para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 230526

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 112/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 e Art. 25, § 2º, da Lei Estadual nº2.794/03, **NOTIFICA** os autuados descritos abaixo, que foi lavrado Autos de Infrações pelas razões/motivos identificados. **PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA E RECURSO:** 20 (vinte) dias para recolhimento do valor da multa e/ou 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/ OPERAÇÃO; CENTRÓIDE; MUNICÍPIO; MOTIVO; ÁREA (ha); VALOR DA MULTA:

01.01.030201.017196/2023-23; 623/2023-GEFA; ROBÉRIO CASTRO DE OLIVEIRA; 806.973.562-72; 512/2016-GEFA; 03°15' 56,3" S/60°32'47,4" W; Manacapuru. **MOTIVO:** Por fazer funcionar atividade de piscicultura e instalação de tanques sem licença/autorização do órgão ambiental competente. O fato foi constatado às 15:10 horas do dia 19 de outubro de 2016. R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 30 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230524

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 114/2025-IPAAM

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos,em face da Intempestividade da defesa administrativa/Tempestividade, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para recolher o valor da multa, contado desta publicação.

01.01.030201.023083/2023-67- CEDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, A.I Nº 759/2023-GEFA, DECISÃO Nº 1951/2025.
01.01.030201.005007/2025-31 - SENA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, A.I Nº 25.02.27-103007Q-IPAAM, DECISÃO Nº 1566/2025.
01.01.030201.000112/2022-31 - OTAVIO COSTA DA SILVA, A.I Nº 639/2021-GEFA, DECISÃO Nº 1631/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 30 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230527

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 113/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.002199/2022-81-GREENTECH ANALISE, COMERCIO, CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA; A.I Nº 361/2021 - GEFA; DECISÃO Nº 634/2025.
01.01.030201.004310/2022-74 - GESO MARTINS FAGUNDES; A.I Nº ° 624/2021 - GEFA, DECISÃO Nº 633/2025.
01.01.030201.018474/2022-89 - EUCIAS DIAS DE MATOS; A.I Nº 006/2022 - GECP, DECISÃO Nº 635/2025.

01.01.030201.014413/2022-42 - DOUGLAS JUNIO MASSUQUETO; A.I Nº 598/2022-GEFA, DECISÃO Nº 675/2025.
01.01.030201.005743/2022-47 - GLAICOM LUIS CARLOT; A.I Nº 606/2021-GEFA, DECISÃO Nº 622/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 30 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230528

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 115/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 e Art. 25, § 2º, da Lei Estadual nº2.794/03, **NOTIFICA** os autuados descritos abaixo, que foi lavrado Autos de Infrações pelas razões/motivos identificados. **PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA E RECURSO:** 20 (vinte) dias para recolhimento do valor da multa e/ou 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/ OPERAÇÃO; CENTRÓIDE; MUNICÍPIO; MOTIVO; VALOR DA MULTA:

01.01.030201.003415/2024-78; 824/2023-GEFA; ELSON SILVA COIMBRA; 611.327.642-20; 564/2023 - GEFA; 07°29'42.12"S/63°30'1.14"O; Canutama. **MOTIVO:** Durante fiscalização realizada na 9ª Fase da Operação Tamoiatá III, foi feita constatação in loco de atividade de Pecuária extensiva sem licença ambiental válida, fato este constatado no dia 08/09/2023 às 10:30-11:30h. R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).
01.01.030201.002877/2024-78; 729/2023-GEFA; ELSON SILVA COIMBRA; 611.327.642-20; 564/2023 - GEFA; 07°28'10,394"S/63°29'36,417"O; Canutama. **MOTIVO:** Durante fiscalização realizada na 9ª Fase da Operação Tamoiatá III, foi feita constatação de execução atividade de pecuária extensiva em área embargada (497,6251ha) dificultando a regeneração de floresta tropical no bioma Amazônia na área de posse de pessoa física acima identificada, fato este constatado no dia 08/09/2023 às 10:30-11:30h. R\$ 2.488.125,48 (dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil cento e vinte cinco reais e quarenta e oito centavos).
01.01.030201.002876/2024-23; 730/2023-GEFA; ELSON SILVA COIMBRA; 611.327.642-20; 564/2023 - GEFA; 07°28'10,394"S/63°29'36,417"O; Canutama. **MOTIVO:** Durante fiscalização realizada na 9ª Fase da Operação Tamoiatá III, foi feita constatação de execução atividade de pecuária extensiva em área embargada (497,6251ha) dificultando a regeneração de floresta tropical no bioma Amazônia na área de posse de pessoa física acima identificada, fato este constatado no dia 08/09/2023 às 10:30-11:30h. R\$ 2.488.125,48 (dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil cento e vinte cinco reais e quarenta e oito centavos).
01.01.030201.003425/2024-03; 731/2023-GEFA; ELSON SILVA COIMBRA; 611.327.642-20; 564/2023 - GEFA; 07°28'10,394"S/63°29'36,417"O; Canutama. **MOTIVO:** Durante fiscalização realizada na 9ª Fase da Operação Tamoiatá III, foi feita constatação de execução atividade de pecuária extensiva em área embargada (497,6251ha) conforme TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 1030/2021-GEFA referente à área de 449,2901ha, fato este constatado no dia 08/09/2023 às 10:30-11:30h. R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
01.01.030201.003421/2024-25; 825/2023-GEFA; ELSON SILVA COIMBRA; 611.327.642-20; 564/2023 - GEFA; 07°29'42.12"/63°30'1.14"O; Canutama. **MOTIVO:** Durante fiscalização realizada na 9ª Fase da Operação Tamoiatá III, foi feita constatação in loco, que a pessoa física possuidor/proprietário, danificou. Realizado corte raso (desmatamento) 159,7722ha de Floresta Tropical No bioma Amazônia, fato este constatado no dia 08/09/2023 às 10:30-11:30h. R\$ 894.245,00 (oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais).
Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 01 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230530

DECLARAÇÃO DE BENS EXONERADOS JUNHO 2025

Por força do Decreto Governamental datado em 06 de junho de 2025, a contar de 04 de junho de 2025:
SERVIDOR(A): JAIRO ANTONIO DA SILVA
CARGO: ASSESSOR III - AD-3
BENS: 01 - Uma casa localizada na rua Curitiba, nº 247, centro - Apuí/AM; 01 - Um terreno localizado na vicinal campo grande, Km 3, medindo 25x60; 01 Veículo palio/fiat fire way, ano 2015, placa NCR9E14; 01 Uma moto honda/NXR 150 Bros ES, Ano 2008, Placa OAC0008.

O servidor acima mencionado, declara não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário, cujo original encontra-se na pasta funcional e responsabiliza-se pela autenticidade da declaração aqui prestada.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 30 de junho de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230532

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 086/2025

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos funcionais no Quadro de Pessoal do IPAAM; **RESOLVE: DECLARAR VAGO** o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe Única, Referência 10**, em face da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora **IVONE DOS SANTOS SALES**, matrícula nº 051.119-6 B, a contar de **20/05/2025** conforme Portaria nº 947/2025, publicada no DOE de 10 de junho de 2025.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 25 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230543

RESENHA Nº 068/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Liliane Martins Minhos** - Analista Ambiental, Iranduba-AM, 24/06/2025, realizar vistoria em empreendimento no município. **02.Clemerson de Sales e Arivan Ribeiro Reis** - Analistas Ambientais, Parintins-AM, 09 a 11/07/2025, realizar vistoria e fiscalização. **03.Vivaldo Fernandes de Mourão** - Agente Aquaviário, Careiro-AM, 24 a 28/06/2025, transportar a equipe do IPAAM. **04.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Assistente Ambiental, Humaitá/Manicoré-AM, 30 a 14/07/2025, transportar a equipe do IPAAM. **05.Ezio da Silva Lima** - Motorista, Humaitá-AM, 07 a 12/07/2025, transportar a equipe do IPAAM. **06.Ketlen Batista Pessoa e Mario Jorge Costa de Oliveira** - Colaboradores, Humaitá/Manicoré-AM, 07 a 12/07/2025, realizar apoio e assessoria em vistoria.

Manaus, 26 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230553

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 117/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 e Art. 25, § 2º, da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICA** os autuados descritos abaixo, que foi lavrado Autos de Infrações pelas razões/motivos identificados. **PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA E RECURSO:** 20 (vinte) dias para recolhimento do valor da multa e/ou 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE OU ENDEREÇO; MUNICÍPIO; MOTIVO; VALOR DA MULTA:

01.01.030201.010542/2025-04; 003/2020 - GECF; CLEONICE PEREIRA DE LIMA NARESSI/638.725.362-49; 120/2020 - GECF, 120/2020 - GECF; BR 319, Gleba Acará, Lote 152, Km 137, Margem Esquerda, sentido Humaitá/ Manaus; Humaitá; MOTIVO: pelo descumprimento das condicionantes no 05, 07, 28 e 29 do verso da L.O 77/13 e não atendimento da notificação 042935. R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

01.01.030201.010543/2025-59; 318/2020 - GEFA; PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ; 04.465.209/0001-81; 199/2020-GEFA; 07°33'40.17"S/63°04'34.68"O, Manaus. MOTIVO: depositar resíduos sólidos urbanos a céu aberto numa área de 21.200 m², em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou em atos normativos. Fato constatado às 14h do dia 24/05/2020. R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

01.01.030201.010541/2025-60; 178/2020-GEFA; INDUSTRIAL ORIENTE DE POLIMEROS LTDA; 07.634.004/0001-70; 139/2020 - GEFA; 03°06'19,15"S/59°57'21,42"W; Manaus. MOTIVO: dar continuidade à

atividade de coleta, transporte, segregação, beneficiamento/tratamento, armazenamento e comercialização de Resíduos Sólidos Industriais (Classe II) e o Transporte de Resíduos Sólidos (Classe II) e III embargada, Termo de Embargo Nº 171/2020-GEFA. Fato constatado às 14:00h do dia 12 de março de 2020. R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

01.01.030201.011729/2025-25; 234/2024-GEFA; GILMAR PEREIRA SOARES; 072.610.336-50; 00293/2024-IPAAM; 04°37'13,416"S/61°14'29,6"W; Manaquiri. MOTIVO: fazer uso de fogo em uma área de 20ha, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Fato constatado às 15h:15min do dia 27/08/2024. R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

01.01.030201.011737/2025-71; 316/2024-GEFA; JOSÉ ALMEIDA FELIX; 776.911.132-34; 00277/2024-IPAAM; 03°39'39,852"S/59°51'59,61"W; Careiro Castanho. MOTIVO: Por destruir/danificar 5ha de espécies nativas sem autorização dos órgãos competentes. Fato constatado às 12h54min do dia 21/08/2024.25.000,00 (vinte e cinco mil).

01.01.030201.011715/2025-01; 310/2024-GEFA; ELIAS PEREIRA DOS SANTOS; 420.494.702-34; 00286/2024-IPAAM; 04°8'42,906"S/60°46'1,56"W; Manaquiri. MOTIVO: fazer uso de fogo em uma área de 34 (trinta e quatro) hectares, na fazenda de sua propriedade sem autorização dos órgãos competentes. R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

01.01.030201.011709/2025-54; 235/2024-GEFA; ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO; 009.725.772-97; 00278/2024-IPAAM; 03°34'27,288"S/59°34'3,126"W; Autazes. MOTIVO: fazer abertura de ramal em área de floresta primária com supressão vegetal e corte raso sem autorização/licença ambiental dos órgãos competentes. Fato constatado às 17 horas do dia 28/08/2024. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

01.01.030201.011714/2025-67; 231/2024-GEFA; AÍLTON MOREIRA DE OLIVEIRA; 351.376.302-68; 00287/2024-IPAAM; 04°9'13,982"S/60°46'58,312"W; Careiro Castanho. MOTIVO: fazer uso de fogo em uma área de 20 (vinte) hectares, sem autorização dos órgãos competentes. R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

01.01.030201.011707/2025-65; 313/2024-GEFA; AGENIR CORREIA DA SILVA; 220.635.138-08; 00285/2024-IPAAM; 04°23'14,526"S60°58'12,198"W; Manaquiri. MOTIVO: fazer uso de fogo em uma área de 25 (vinte e três) hectares, sem autorização dos órgãos competentes. 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 01 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230556

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 116/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de ARQUIVAMENTO dos Processos de Autos de Infrações descritos, em face da PRESCRIÇÃO de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO Nº AUTO DE INFRAÇÃO; DECISÃO:

01.01.030201.014974/2025-94; BPA TRADING. IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, A.I Nº 010282/16-GECF, DECISÃO Nº 1473/2025.

01.01.030201.014975/2025-39; AMAZON FORTE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME; A.I Nº 9350/15-GECF, DECISÃO Nº 1211/2025.

01.01.030201.014970/2025-06; NOVOA CERÂMICA LTDA; A.I Nº 6071/2013-GRHM; DECISÃO Nº 1931/2025

01.01.030201.014976/2025-83; JOSÉ EDSON DA SILVA COELHO; A.I Nº 8698/15 - GEFA; DECISÃO Nº 1212/2025.

01.01.030201.013739/2025-03 (00000631.2018 SPROWEB) WELLINGTON SILVA DOS SANTOS.; A.I Nº 182/2018-GEFA, DECISÃO Nº 1384/2025.

01.01.030201.012636/2025-18 (0594/T/11- IPAAM) ECO MADEIRAS LTDA - ME.; A.I Nº 4619/11-GECF, DECISÃO Nº 1141/2025.

01.01.030201.012592/2025-26 (00001584.2019-SPROWEB); MAURICIO PASSOS AMORIM; A.I Nº33/19-GEFA, DECISÃO Nº 1432/2025.

01.01.030201.012855/2025-05 (1503.0004440.2017-SPROWEB); MANOEL RODRIGUES DE LIMA; A.I Nº 7302/13-GFAU, DECISÃO Nº 1064/2025.

01.01.030201.012864/2025-98 (3426/T/15- IPAAM); FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO ESTADO DO AMAZONAS- FEPESCA; A.I Nº 4434/15-GECF, DECISÃO Nº 1093/2025.

01.01.030201.007940/2025-43 (00001 480.2019 IPAAM); ARLENE SILVA DE SOUZA; A.I Nº 014/2019-GEFA; DECISÃO Nº 560/2025.

01.01.030201.007961/2025-69 (2166/T/2012 - IPAAM; NATAN DA SILVA COSTA; A.I Nº 3172/2012 - GECF; DECISÃO Nº 789/2025.

01.01.030201.007892/2025-93 (00002720.2019); BOM JESUS FABRICACAO E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME; A.I Nº 8621/15-GECF, DECISÃO Nº 763/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 01 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230562

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 120/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descritos, na face de Ausência de Defesa Administrativa e/ou apesar da Tempestividade por parte do autuado, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o recurso administrativo e/ou notificar a parte atuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

- 01.01.030201.007115/2023-87 - FRANCINEI NUNES ARAÚJO; T.E.I Nº 211/2023-GEFA, DECISÃO Nº 823/2025.
 - 01.01.030201.001263/2022-07 - MAPRIL ASSUNÇÃO PEREIRA DE SOUZA; T.E.I Nº 019/2022-GCAP, DECISÃO Nº 1592/2025.
 - 01.01.030201.010956/2025-33 - WILLIAN KONRAD ZIELKE; T.E.I Nº 196/2020-GEFA, DECISÃO Nº 1137/2025.
 - 01.01.030201.000402/2023-66 - MS COMERCIO DE PRODUCAO AGRICOLA E SERVICO DE TRANSPORTE LTDA - EPP; T.E.I Nº 003/2023-GCAP, DECISÃO Nº 1111/2025.
 - 01.01.030201.000919/2023-55 - MANOEL LUIZ DE SOUZA; T.E.I Nº 008/2021-GCAP, DECISÃO Nº 1083/2025.
 - 01.01.030201.009913/2023-43 - LUCAS PUSSI EVANGELISTA; T.E.I Nº 242/2023-GEFA, DECISÃO Nº 836/2025.
- Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 01 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230570

DECISÃO/IPAAM/P Nº 779/2025

- PROCESSO Nº: 01.01.030201.004234/2022-05 - IPAAM
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 666/2021 - GEFA
AUTUADO (A): MAISON ROCHELE
1. **ADOTO** as conclusões contidas no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 738/2025, lavra da Assessora Jurídica Victória Glória Viana e da Procuradora de Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, OAB/AM 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
 2. **MANTENHO o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 666/2021 - GEFA**, na sua integralidade, face a **AUSÊNCIA DE DEFESA ADMINISTRATIVA** por parte da Autuada em contraditar o Auto de Infração, ora imposto pelo IPAAM.
 3. **ENCAMINHO** os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas a Gerência competente, para NOTIFICAR a parte autuada, para que tome ciência acerca do inteiro teor desta Decisão, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da Decisão ou 05 (cinco) dias para o recolhimento do valor da multa junto ao FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, C/C 62.352-0, sob pena de, em não apresentando recurso ou não recolhendo o valor da multa, ser encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para devida inscrição na dívida ativa do Estado.
 4. **ENVIO** cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.
- PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.**
- Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, 28 de abril de 2025, em Manaus - AM.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230573

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 118/2025

- O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descritos, na face de Ausência de Defesa Administrativa, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.
- 01.01.030201.013397/2023-51 - MARIA IZABEL ROVERE GIL; T.E.I Nº 417/2023-GEFA, DECISÃO Nº 1340/2025.

- 01.01.030201.001234/2022-45 - ELIOMAR NASCIMENTO DE SOUZA; T.E.I Nº 332/2021-GEFA, DECISÃO Nº 1905/2025.
 - 01.01.030201.006622/2023-01 - ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA; T.E.I Nº 442/2023-GEFA; DECISÃO Nº 1364/2025.
 - 01.01.030201.000919/2023-55 - MANOEL LUIZ DE SOUZA; T.E.I Nº 008/2021-GCAP; DECISÃO Nº 1083/2025
 - 01.01.030201.000402/2023-66 - MS COMERCIO DE PRODUÇÃO AGRICOLA E SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA; T.E.I Nº 003/2023-GCAP; DECISÃO Nº 1111/2025
- Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 01 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230574

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 119/2025

- O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, na face de ausência de Defesa Administrativa e/ou apesar da Tempestividade por parte do autuado, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte atuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.
- 01.01.030201.006428/2022-37 - FLAVIO AFONSO SCARIOT; T.E.I Nº052/2022 - GCAP, DECISÃO Nº 833/2025.
 - 01.01.030201.018413/2022-11 - CARE AMAZON JUNGLE COMERCIALIZAÇÃO; T.E.I Nº876/2022- GEFA, DECISÃO Nº 775/2025.
 - 01.01.030201.018559/2022-67 - ANTONIO ERISVALDO MARTINS SANTANA; T.E.I Nº834/2022- GEFA, DECISÃO Nº 784/2025
 - 01.01.030201.010806/2022-87 - NELSON ROQUE ROSSI; T.E.I Nº274/2022- GEFA, DECISÃO Nº1570/2025
- Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 01 de Julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230575

DECISÃO/IPAAM/P Nº 772/2025

- PROCESSO Nº: 01.01.030201.008607/2022-09 - IPAAM
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 696/2021 - GEFA
AUTUADO (A): M CORREIRA DA SILVA (NOVO HTL BRASIL).
1. **ADOTO** as conclusões contidas no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 731/2025, lavra do Assessor Jurídico Fábio Reis de Alcântara e da Procuradora de Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, OAB/AM 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
 2. **MANTENHO o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 696/2021 - GEFA**, na sua integralidade, face a **AUSÊNCIA DE DEFESA ADMINISTRATIVA** por parte do Autuado em contraditar o Auto de Infração, ora imposto pelo IPAAM.
 3. **NOTIFICO** a parte, para que tome ciência acerca do inteiro teor desta Decisão, conforme o art. 122, § 2º, inciso III do Decreto Federal nº 6.514/08, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da decisão ou o prazo de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da notificação, consoante ao art. 126 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 para recolhimento do valor da multa, junto à FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, c/c 62.352-0, sob pena de os autos serem encaminhados à PGE/AM para inscrição da dívida ativa do Estado (art. 52, parte final, do Decreto nº 10.028/1987).
 4. **ENVIO** cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.
- PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.**
- Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, 08 de maio de 2025, em Manaus - AM.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230576

DECISÃO/IPAAM/P Nº 759/2025

- PROCESSO Nº: 01.01.030201.000343/2022-45 - IPAAM
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 623/2021 - GEFA
AUTUADO (A): GESO MARTINS FAGUNDES.
1. **ADOTO** as conclusões contidas no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 718/2025, lavra do Assessor Jurídico Fábio Reis de Alcântara e da

Procuradora de Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, OAB/AM 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.

2. MANTENHO o AUTO DE INFRAÇÃO N° 623/2021 - GEFA, na sua integralidade, face a **AUSÊNCIA DE DEFESA ADMINISTRATIVA** por parte do Autuado em contraditar o Auto de Infração, ora imposto pelo IPAAM.

3. NOTIFICO a parte, para que tome ciência acerca do inteiro teor desta Decisão, conforme o art. 122, § 2º, inciso III do Decreto Federal nº 6.514/08, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da decisão ou o prazo de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da notificação, consoante ao art. 126 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 para recolhimento do valor da multa, junto à FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, c/c 62.352-0, sob pena de os autos serem encaminhados à PGE/AM para inscrição da dívida ativa do Estado (art. 52, parte final, do Decreto nº 10.028/1987).

4. ENVIO cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, 28 de abril de 2025, em Manaus - AM.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230578

EXTRATO/IPAAM/P/N° 121/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 e Art. 25, § 2º, da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICA** os autuados descritos abaixo, que foi lavrado Autos de Infrações pelas razões/motivos identificados. **PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA E RECURSO:** 20 (vinte) dias para recolhimento do valor da multa e/ou 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; N° DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE OU ENDEREÇO; MUNICÍPIO; MOTIVO; VALOR DA MULTA:

01.01.030201.011719/2025-90; 233/2024- GEFA; ERONDINO PONCE DE FARIA/593.027.201-87; 00291/2024-IPAAM; 04°37'2,622"S/61° 14'20,784"W, Manaquiri; MOTIVO: por ter em depósito 4m³ de madeira de várias essências, sem o Documento de Origem Florestal - DOF. 1.200,00 (mil e duzentos reais).

01.01.030201.011904/2025-84; 239A/2024- GEFA; RONALDO DE LIMA DA SILVA/ 811.838.602-34; 00296/2024-IPAAM; 04°28'39048"S/61°04' 55,248,"W, Beruri. MOTIVO: realizar supressão vegetal em uma área de 20 (vinte) hectares, sem autorização dos órgãos competentes. 100.000,00 (cem mil reais).

01.01.030201.011906/2025-73; 24.11.19-153809W-IPAAM; JOSE CARDOSO DE ALMEIDA/ 240.538.802-20; 00020/2025-IPAAM; 02°40'21,966"S/59°25'41,076W, Rio Preto da Eva. MOTIVO: utilizar motosserra modelo Stihl série 7911003B sem autorização ou registro do órgão ambiental competente. R\$ 1.000,00 (um mil reais).

01.01.030201.011907/2025-18; 24.11.19-145850Z-IPAAM; JOSE CARDOSO DE ALMEIDA/ 240.538.802-20; 00020/2025-IPAAM; 02°40'21,966"S/59°25'41,076W, Rio Preto da Eva. MOTIVO: intervenções em área não autorizada para retirada de lenha para fabricação de carvão, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente. R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 01 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230579

EXTRATO/IPAAM/P/N° 122/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que foram emitidos Autos de Infrações em face da supressão/desmatamento de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. **PRAZO:** 20 (vinte) dias para recolhimento da multa e/ou defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; N° DO RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; N° DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO; VALOR DA MULTA:

01.01.030201.011005/2025-81; 24.08.17-144500L-IPAAM; CLEIR PERTILE; 633.960.842-68; ST899_2024A; 00113/2025-IPAAM; 07°21'18,2992"S/59°40'04,5970"W, 12,4500, Apuí. R\$ 93.375,00 (noventa e três mil trezentos e setenta e cinco reais).

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 01 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230580

EXTRATO/IPAAM/P/N° 123/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 e Art. 25, § 2º, da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICA** os autuados descritos abaixo, que foi lavrado Autos de Infrações pelas razões/motivos identificados.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA E RECURSO: 20 (vinte) dias para recolhimento do valor da multa e/ou 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; N° DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE OU ENDEREÇO; MUNICÍPIO; MOTIVO; VALOR DA MULTA:

01.01.030201.011894/2025-87; 240/2024- GEFA; RONALDO DE LIMA DA SILVA/ 811.838.602-34; 00296/2024-IPAAM; 04°28'39048"S/61°04' 55,248,"W, Beruri. MOTIVO: por fazer uso de fogo em uma área de 20 (vinte) hectares, sem autorização dos órgãos competentes. R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

01.01.030201.011890/2025-07; 309/2024- GEFA; MANOEL DE JESUS ARAUJO SOUZA/ 012.103.582-47; 00299/2024-IPAAM; 03°18'928"S/59°49'44,364"W, Careiro Castanho. MOTIVO: pela extração de produtos minerais (Argila e Piçarra), sem autorização dos órgãos competentes. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

01.01.030201.011888/2025-20; 308/2024-GEFA; MARIA HELENA TÁVARES DE SOUZA/ 372.844.872-91; 00298/2024-IPAAM; 03°18'556"S/59°49'43,494"W, Careiro Castanho. MOTIVO: extração de produtos minerais (Argila e Piçarra), sem autorização dos órgãos competentes. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

01.01.030201.011902/2025-95; 411/2024-GEFA; RAIMUNDO PEREIRA CARDOSO/ 114.829.312-49; 00026/2025-IPAAM; 03°4'5,23"S/58°39'34,41"W, Rio Preto da Eva. MOTIVO: portar e utilizar duas motosserras sem licença ou autorização do órgão competente. R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 01 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230581

EXTRATO/IPAAM/P/N° 124/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 e Art. 25, § 2º, da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICA** os autuados descritos abaixo, que foi lavrado Autos de Infrações pelas razões/motivos identificados.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA E RECURSO: 20 (vinte) dias para recolhimento do valor da multa e/ou 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; N° DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE OU ENDEREÇO; MUNICÍPIO; MOTIVO; VALOR DA MULTA:

01.01.030201.011889/2025-74; 24.11.19-114311O-IPAAM; SANDRA REGINA FERREIRA DO CARMO/ 333.353.972-15; 00391/2024-IPAAM; 02°37'56,5020"S/59°22'49,6920"W, Rio Preto da Eva. MOTIVO: provocar incêndio para fins de limpeza de área em 7 hectares de floresta ou qualquer forma de vegetação nativa sem autorização ou licença do órgão ambiental competente. R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

01.01.030201.011892/2025-98; 24.11.19-164112K-IPAAM; MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE SOUZA/ 033.938.312-75; 033.938.312-75; 02°40'21,8660"S/59°25'41,0760"W, Rio Preto da Eva. MOTIVO: portar ou utilizar 01 motosserra(s), modelo(Stihl) série 7911003B em floresta ou demais formas de vegetação, sem licença ou registro da autoridade ambiental competente. R\$ 1.000,00 (um mil reais).

01.01.030201.011898/2025-65; 239/2024-GEFA; ROSILDA NUNES DA COSTA/ 493.625.932-20; 00294/2024-IPAAM; 03°33'13,158"S/

59°34'15,624"W, Autazes. MOTIVO: uso de fogo em 5 (cinco) hectares de vegetação nativa. 5.000,00 (cinco mil reais).
Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 01 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230582

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 004/2025 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO RIO NEGRO **OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto, Qualificação e Geração de renda - projeto social voltado para a formação e qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social, no sentido de possibilitar a sua capacidade de geração de renda e de inserção no mercado de trabalho. **VIGÊNCIA:** será de 11 (onze) meses a contar da data da publicação. **VALOR:** A cooperação mútua dos partícipes dar-se-á da seguinte forma: O PARCEIRO PÚBLICO realizará o repasse da quantia de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e Cem Mil Reais) ao PARCEIRO PRIVADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO n.º 12.122.3310.2793.0011, **NATUREZA DA DESPESA** n.º 33504199, **FONTE DE RECURSO** n.º 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2024NE0000772 em 25/06/2025, no valor global de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e Cem Mil Reais) a ser empenhado às custas do presente exercício **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001249/2025-04 - CETAM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,** no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 02 de julho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 230551

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 019/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO ACOLHENDO FAMILIAS LIBERTAS COM AMOR - IAFLA. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do INSTITUTO ACOLHENDO FAMILIAS LIBERTAS COM AMOR - IAFLA, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 23/06/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000439/2025-04- CETAM.

Manaus/AM, 02 de julho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 230552

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N.º 100/2025 - ARSEPAM
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, in. I e §1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. **CONSIDERANDO,** finalmente o que consta do **Processo nº 01.06.011209.000782/2025-63 (SIGED/ARSEPAM); RESOLVE:** I - **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I e §1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para o serviço de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado do Amazonas, pela empresa **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ n.º 04.164.794/0001-80 ; II ADJUDICAR e**

HOMOLOGAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); À consideração do Senhor Diretor-Presidente da **ARSEPAM,** para ratificação.

Manaus, 02 de julho de 2025.

LUCIANO KLEINER DA SILVA MIRANDA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM,** em Manaus, 02 de julho de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 230416

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 290/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - LAERCIO DOS REIS JUNIOR - Matrícula 256.757-1 A na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 230544

PORTARIA Nº 291/2025 - ADAF/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no **PROCESSO** 01.01.018202.004711/2025-61, que trata do processo para celebração de Termo de Cooperação Técnica para realização do AgroAmazonas e Defesa Agropecuária - Alimentos Seguros, Mercados Abertos e Saúde Protegida.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora com a finalidade de analisar as manifestações de interesse de pessoas jurídicas que desejarem celebrar Termo de Cooperação Técnica com a ADAF;
Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Avaliadora: Aline Maria Oliveira Sena Pereira - Presidente
Vielo de Moura Luna - Membro
Luiz Antonio Dias da Silva - Membro.
PARÁGRAFO ÚNICO. As funções aqui designadas não prevê qualquer tipo de remuneração;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 02 de julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 230561

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº0164/2025-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.002422/2025-52-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I- **CONSIDERAR AUTORIZADO**, a Licença Especial do servidor Antônio Magela Tavares- Médico Especialista desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 153.969-8D, no período de **03/06/2025 a 31/08/2025**, referente ao quinquênio de **13/07/2020 à 12/07/2025** de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 02 de julho de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 230426

Fundação Centro de Controle de
Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON

PORTARIA Nº0123/2025 - FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº108 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Carta de Serviços da FCECON;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Estadual nº 40.636, de 07 de maio de 2019, que regulamenta, no âmbito do Estado do Amazonas, a supracitada Lei Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela elaboração da Carta de Serviços da FCECON composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado:

1. Maria Ângela Costa Lima Gioia;
2. Maura Andrea Negreiros Bianco;
3. Shirley Fragoso Monteiro;
4. Tereza Cristina Rodrigues Ferreira;
5. Vanderlei Rodrigues Alves.

Art. 2º Estabelecer o prazo de vigência da Comissão por 30 (trinta) dias;

Art. 3º Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA -FCECON, Manaus, 30 de junho de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 230353

Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 047/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e Climatização nº 24/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 17/6/2025. **PARTES:** HEMOAM e JOSE HAROLDO GEMAQUE FERREIRA; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração e Climatização: manutenção de câmara de conservação, manutenção de ar-condicionado, com faixa de potência entre 6.000 e 60.000 BTUs, manutenção de máquina para fazer gelo; manutenção de aparelhos/equipamentos diversos como freezer, tipo horizontal com capacidade 200 a 500L e tipo vertical com capacidade 145L, bem como cortina de ar, frigobar, bebedouro e refrigerador, para atender as necessidades da Fundação HEMOAM, compreendendo Hemocentro Coordenador, Unidade Móvel e de Coleta, e Agências Transfusionais; **DLE Nº 13/2025-HEMOAM**, c/ base no **Art. 75, Inc. VIII, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 157, Inc. III, Decreto Estadual nº 47.133/2023, Portaria nº 81/2025-GHEMOAM**, publicada no DOE de 28/4/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 19; **VALOR GLOBAL:** R\$ 163.139,28 (Cento e sessenta e três mil, cento e trinta e nove reais, vinte

e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 17/6/2025 a 14/12/2025; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.122.0001.2001.0001; Nat. Desp.: 339039.17; Fonte: 1.500.1000.0000.0000, em 17/6/2025, a **NE Nº 819/2025** no valor de **R\$ 27.189,88** (Vinte e sete mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.:** 2400/2024-21 - SIGED.

Manaus, 1/7/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 230389

EXTRATO Nº 049/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Aquisição do Medicamento Omeprazol nº 25/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 23/6/2025. **PARTES:** HEMOAM e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; **OBJETO:** Aquisição do Medicamento Omeprazol, Forma Farmacêutica: pó liofilizado para solução injetável; Concentração: 40mg; Apresentação: frasco ampola, Qtde: 10.000 Unidades, p/ atender as necessidades da Farmácia; **PE Nº 534/2024-CSC (ARP Nº 304/2024-3)**, c/ base no **Art. 29 c/c 84, § Único, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado no DOE de 3/1/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 8; **VALOR GLOBAL:** R\$ 69.100,00 (Sessenta e nove mil e cem reais); **VIGÊNCIA:** 23/6/2025 a 22/11/2025; **DOT. ORÇAMENT.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.303.3305.2089.0001; Nat. Desp.: 339030.09; Fonte: 1.600.2310.0000.0000, em 23/6/2025, a **NE Nº 833/2025**, no valor de **R\$ 34.550,00** (Trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.:** 1596/2025-18 - SIGED.

Manaus, 1/7/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 230396

EXTRATO Nº 048/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços p/ Alimentação Hospitalar nº 24/2022 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 23/6/2025. **PARTES:** HEMOAM e AJ REFEIÇÕES LTDA; **OBJETO:** Prorrogar por 12 meses os Serviços de Produção e Distribuição de Alimentação p/ a coletividade sadia e enferma visando o fornecimento de dietas gerais, dietas especiais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes e refeições destinadas a servidores e acompanhantes dos pacientes, servindo diariamente: desjejum, colação, almoço, lanche, jantar, ceia, sopas, café, mamadeiras, preparos, envase de nutrição enteral, observando as normas vigentes da vigilância sanitárias e da CCIH desta Fundação, **VIGÊNCIA:** 30/6/2025 a 29/6/2026; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.423.013,96 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, treze reais, noventa e seis centavos); **DOT. ORÇAM.:** Unid. Orç.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3311.2461.0011; Fonte: 1.600.2310.0000.0000; Nat. Desp.: 339039.41, em 23/6/2025, a **NE Nº 837/2025** no valor de R\$ 201.017,83 (Duzentos e um mil, dezessete reais, oitenta e três centavos) e a **NE Nº 838/2025** no valor de **R\$ 900,00** (Novecentos reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro; **PE Nº 1200/2021-CSC**, c/ base no **Art. 2, § 1º, Lei nº 10.520/2002**, homologado no DOE de 3/2/2022, Poder Executivo - Seção II, pág. 33. **PROC. ADM.:** 612/2025-55 - SIGED.

Manaus, 1/7/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 230394

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 063/2025 - GAB/FUNTEC
DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR AO SERVIDOR HENRI CLAY DE VASCONCELOS SOUZA MATOS.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Estadual nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, especialmente nos artigos 156, I, e 158, e CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 01.01.028301.000440/2025-00, referente à apuração de conduta funcional do servidor **HENRI CLAY DE VASCONCELOS SOUZA MATOS**, ocupante do cargo de Cinegrafista, matrícula funcional nº 220.082-1A, instaurado por meio da Portaria n.º 093/2023 - GAB/FUNTEC;
CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Especial de Sindicância, que concluiu pela prática de infrações disciplinares, consistentes em reiteradas ausências ao serviço sem justificativa, recusa ao cumprimento de ordens superiores, comportamento insubordinado e desídia no desempenho das funções; CONSIDERANDO que a penalidade proposta encontra amparo legal no art. 158 da Lei Estadual n.º 1.762/1986, que prevê a **repreensão escrita** como sanção cabível nos casos de indisciplina ou descumprimento dos deveres funcionais; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 84/2025 - PJ/FUNTEC, que opina pela legalidade da aplicação da penalidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa;
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao servidor **HENRI CLAY DE VASCONCELOS SOUZA MATOS**, Cinegrafista da FUNTEC, a penalidade disciplinar de **REPREENSÃO ESCRITA**, nos termos do art. 156, I, c/c art. 158, ambos da Lei Estadual nº 1.762/1986, diante da prática de infrações disciplinares caracterizadas por insubordinação, descumprimento de ordens superiores e reiteradas faltas injustificadas ao serviço.
Art. 2º Determinar que esta penalidade seja registrada nos assentamentos funcionais do servidor, para fins de controle e histórico funcional, podendo subsidiar eventuais medidas futuras em caso de reincidência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Manaus, 02 de julho de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura
Protocolo 230467

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 062/2025. Processo: 01.02.016301.001846/2025-67- FAPEAM. Data de Assinatura: 02/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Bruno Freitas Gadelha, de CPF n.º ***.116.782-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 017/2024 - Programa de Apoio à Disseminação do Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador no Âmbito da Pós-Graduação STRICTO SENSU - DIVULGA CT&I / FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000794, emitida em 12/05/2025, no valor de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Outorga.

Manaus, 02 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 230383

CONSELHO DIRETOR

01.07.2025 - Resolução n.º 018/2025 - APROVAR as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Marie Skłodowska-Curie - Intercâmbio de Pessoal (*Staff Exchanges*) 2025 - **MSCA SE 2025** - Programa Horizon Europe 2021-2027, parte integrante desta Resolução, destinada a apoiar projetos colaborativos de mobilidade e pesquisa, de excelência científica, por meio de intercâmbios, parcerias com universidades, institutos de pesquisa, empresas e outros parceiros, envolvendo países da União Europeia e associados ao *Horizon Europe*. Os projetos incluem aspectos de inovação e são abertos a todas as áreas do conhecimento.

CHAMADA MARIE SKŁODOWSKA-CURIE - INTERCÂMBIO DE PESSOAL (*Staff Exchanges*) 2025
PROGRAMA HORIZON EUROPE 2021-2027
"CHAMADA MSCA SE 2025"

O Governo do Estado do Amazonas por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM participa da **Chamada Marie Skłodowska-Curie - Intercâmbio de Pessoal (*Staff Exchanges*) 2025 do Programa Horizon Europe 2021-2027**, adiante referida como **Chamada MSCA SE 2025**, na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP com base no Arranjo Administrativo do **Programa Horizon Europe 2021-2027**, assinado pela Comissão Europeia, pelo CONFAP, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, e pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, e convida os pesquisadores vinculados à instituições do Amazonas para seleção de projetos de excelência, inovadores e criativos a encaminhareм propostas.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada MSCA SE 2025	27/03/2025
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM	02/07/2025
c) Prazo de submissão de propostas na plataforma da Comissão Europeia pelo coordenador internacional	08/10/2025
d) Notificação dos resultados da chamada para os proponentes pela Agência Executiva de Pesquisa Europeia	A partir de março de 2026
e) Cadastro das propostas recomendadas no SIGFAPEAM	A partir de abril de 2026
f) Prazo de submissão de propostas no SIGFAPEAM	10 dias corridos a contar da abertura do SIGFAPEAM e comunicação aos aprovados
g) Divulgação do resultado preliminar do enquadramento desta FAPEAM	A partir de maio de 2026
h) Pedido de reconsideração do resultado preliminar do enquadramento desta FAPEAM	05 dias úteis, a partir da divulgação
i) Divulgação do resultado do enquadramento desta FAPEAM	A partir de junho de 2026
j) Divulgação do resultado pela FAPEAM	A partir de junho de 2026
k) Pedido de reconsideração do resultado final	05 dias úteis, a partir da divulgação
l) Previsão de contratação dos projetos no âmbito desta FAPEAM	A partir de julho de 2026

O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas estipuladas na Chamada MSCA SE 2025. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM. A Resolução e as Diretrizes Específicas completa se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

Obs.: Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 02 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 230461

CONSELHO DIRETOR

01.07.2025 - Resolução n.º 019/2025 - as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Expressão de Interesse Brasil (CONFAP) - Espanha (CDTI) 2025-2026 para apoiar projetos de colaboração em pesquisa, tecnologia e inovação entre o Brasil e a Espanha, demonstrando a contribuição científica, tecnológica e mutuamente benéfica dos participantes

de ambos os países, atendendo a necessidades ou desafios específicos do mercado e apresentando grande relevância de pesquisa, indústria e potencial comercial.

CHAMADA EXPRESSÃO DE INTERESSE BRASIL (CONFAP) - ESPANHA (CDTI) 2025-2026 PARA PROJETOS DE COLABORAÇÃO EM PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
“CHAMADA CONFAP-CDTI 2025-2026”

O Governo do Estado do Amazonas por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM participa da **Chamada Expressão de Interesse Brasil (CONFAP) - Espanha (CDTI) 2025-2026 para projetos de colaboração em pesquisa e inovação tecnológica**, adiante referida como **Chamada CONFAP-CDTI 2025-2026**, na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP em cooperação com o Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - CDTI da Espanha, nos termos estabelecidos nos documentos da referida Chamada, publicados por meio do link <https://confap.org.br/pt/editais/94/chamada-confap-cdti-2025-2026->, e convida pesquisadores e empresas do estado do Amazonas para seleção de projetos de excelência, inovadores e criativos a encaminharem propostas em consórcio.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada CONFAP-CDTI 2025-2026	20/02/2025
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM	02/07/2025
c) Abertura do SIGFAPEAM para submissão de propostas	04/08/2025
d) Prazo para submissão eletrônica da proposta ao SIGFAPEAM	Até às 17h do dia 12/09/2025
f) Divulgação do resultado preliminar do enquadramento desta FAPEAM	A partir de Setembro/2025
g) Pedido de reconsideração do resultado preliminar do enquadramento desta FAPEAM	05 dias úteis, a partir da divulgação
h) Divulgação do resultado do enquadramento desta FAPEAM	A partir de Outubro/2025
i) Análise de mérito das propostas FAPEAM	A partir de Outubro/2025
j) Divulgação do resultado final pela FAPEAM	A partir de Novembro/2025
k) Início da contratação das propostas aprovadas	A partir de Fevereiro/2026

O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas estipuladas pela Chamada CONFAP-CDTI 2025-2026. Qualquer alteração no cronograma dos parceiros da Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM. A Resolução e as Diretrizes Específicas completa se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

Obs.: Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 02 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 230462

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 823/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.07322EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “D”, Referência 2, Matrícula nº. 006.573-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.266,63 (mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado

pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 126,66 (cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.147,78 (mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.541,07 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos), mensais.

Manaus, 05 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230366

PORTARIA Nº. 913/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.07220EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JOANA DARC ALMEIDA DA COSTA, no cargo de Enfermeiro, Classe “A”, Referência 1, Matrícula nº. 127.949-1E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, § 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 7.128,61 (sete mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e um centavos) mensais.

Manaus, 11 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230367

PORTARIA Nº. 963/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.02191EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado inativo da SEDUC, RAIMUNDO GERVAZIO ALEGRI, falecido em 17/03/2025, no cargo ASSISTENTE TECNICO, 3ª CLASSE, REF A, Matrícula nº. 014.189-5 C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 1.274,41 (mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.274,41 (mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, elevado ao salário mínimo nacional vigente, conforme o Artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações, seja pago a TEREZINHA DA SILVA ALEGRI, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 21 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230368

PORTARIA Nº. 965/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo

nº. 2021.4.26824EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “D”, Referência 2, Matrícula nº. 100.846-3C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.266,63 (mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 126,66 (cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.147,78 (mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.541,07 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos) mensais.

Manaus, 09 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230369

PORTARIA Nº. 967/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.07164EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JORDEL MUNIZ COELHO, no cargo de Motorista Fluvial, Classe “D”, Referência 1, Matrícula nº 111.940-0A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde com proventos integrais compostos do Vencimento no valor de R\$ 1.254,09 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo Artigo 1º, parágrafo único, Inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 1.142,05 (mil, cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o Artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, Inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 125,41 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7º, III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.521,55 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

Manaus, 09 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230371

PORTARIA Nº. 968/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02738EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARCELO TEIXEIRA SENA, no cargo de Analista da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Referência Padrão V, Matrícula nº. 101.899-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) de acordo com o artigo 18, §1º, da Lei nº. 2.750/02; mais R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre o vencimento,

de acordo com o artigo 4º, da Lei 2.531/99; mais R\$ 2.250,94 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) de Vantagem correspondente a 142 quotas X R\$ 15,8517, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 2.750/02, combinado com o artigo 1º, caput, da Lei nº. 4.216/15 e a portaria nº. 0434/2024 - GSEFAZ; mais R\$ 54.656,66 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) de Retribuição Produtiva, correspondente a 3.448 quotas X R\$ 15,8517, de acordo com o artigo 19, da Lei nº. 2.750/02, combinado com o artigo 2º, da Lei nº. 2.865/03, combinado com o artigo 1º, caput, da Lei nº. 4.216/15 e a portaria nº. 0434/2024 - GSEFAZ; totalizando seus proventos no valor de R\$ 57.057,20 (cinquenta e sete mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos) mensais, limitados ao teto constitucional do poder.

Manaus, 09 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230372

PORTARIA Nº. 969/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01765EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, EURIDES DA ROCHA DE ARAUJO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Referência E, Matrícula nº. 016.425-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.830,84 (mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 431,62 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.314,93 (dois mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos) mensais.

Manaus, 09 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230373

PORTARIA Nº. 985/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. e CONSIDERANDO a resolução da Procuradoria Geral do Estado, constante nos autos do processo e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.D.03106EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 1773/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, em 04 de outubro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MANOEL MAIA MARQUES MARTINS, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe “D”, Referência 4, Matrícula nº. 006.908-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.305,95 (mil, trezentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o artigo 6º, Anexo II,

da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 136,61 (cento e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 03 (três) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 261,19 (duzentos e sessenta e um reais e dezenove centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.239,63 (mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.943,38 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) mensais.

Manaus, 10 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230374

PORTARIA Nº 1058/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01679EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, DANILO FRANCA TEIXEIRA PINTO, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência E, Matrícula nº. 001.257-2C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação e Desporto Escolar com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.122,46 (dois mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13 da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); mais R\$ 517,05 (quinhentos e dezessete reais e cinco centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.691,98 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) mensais.

Manaus, 12 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230375

PORTARIA Nº 1059/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.04129EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, CARLSON DOS SANTOS ASSIS, no cargo de Auxiliar de Radiologia Médica, Classe "D", Referência 1, Matrícula nº. 107.868-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.267,55 (mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 91,07

(noventa e um reais e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); mais R\$ 253,51 (duzentos e cinquenta e três e cinquenta e um centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.221,23 (mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.833,36 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) mensais.

Manaus, 11 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230377

PORTARIA Nº. 1060/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.02861EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ISA MARIA SOUZA JARDIM, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "F1", Matrícula nº. 117.725-7D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.396,84 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.396,84 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

Manaus, 16 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230378

PORTARIA Nº. 1061/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04768EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DE LOURDES PANTOJA DE SA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 129.676-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 24,29 (vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no

processo 5581/13) totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.404,55 (três mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), mensais.

Manaus, 04 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230379

PORTARIA Nº. 1063/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.02555EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ARLETE LOPES DA SILVA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 016.126-8B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13) totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.406,50 (três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos) mensais.

Manaus, 12 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230381

PORTARIA Nº. 1064/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01452EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DA CONCEICAO LEITE GOMES, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 128.153-4F, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 04 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230382

PORTARIA Nº. 1066/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01064EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, DARZENIRA EUFRASIO DE SOUZA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 144.955-9D, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais) mensais.

Manaus, 12 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230384

PORTARIA Nº. 1067/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.2.04953EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, SILENE RAMOS DE ASSIS, no cargo de Merendeiro PNF. MNF-III, 3ª Classe, Referência C, Matrícula nº. 148.571-7B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 869,74 (oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2º da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 05 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230385

PORTARIA Nº. 1068/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04504EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, SATURNINO NUNES DE CASTRO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Referência 3, Matrícula nº. 193.899-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, § 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.155,75 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), mensais.

Manaus, 05 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230387

PORTARIA Nº. 1069/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2022.4.02387EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RALIME ANDREA BARRETO DE CARVALHO, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 132.031-9B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 3951/13, revisado pelos Índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13) totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), mensais.

Manaus, 05 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230388

PORTARIA Nº. 1070/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01353EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOANA ALMEIDA E SILVA, no cargo de PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 127.880-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base 20 Horas, no valor de R\$ 3.093,56 (três mil, noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.119,80 (três mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos) mensais.

Manaus, 16 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230391

PORTARIA Nº. 1071/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2022.4.04181EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, NANCY SILVA DE MELLO ROSAS, no cargo de Professor com equivalência remuneratória para o cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 027.436-4C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 05 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230393

PORTARIA Nº. 1073/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.2.10014EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA DO SOCORRO BEZERRA MELO, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 130.686-3D, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.646,17 (mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) mensais.

Manaus, 05 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230395

PORTARIA Nº 1074/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.3.03527EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 08 de maio de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº. 273850/2024, JUZETE LOIOLA FONSECA, no cargo de Merendeiro, 2ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 182.872-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.086,34 (mil, oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mensais. Majorado ao

valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 16 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230399

PORTARIA Nº. 1075/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.00750EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DO SOCORRO MOURA BRANDAO, no cargo de Professor com equivalência remuneratória para o cargo de Professor PF20.ESP III, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 122.884-6E, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.001,59 (três mil e um reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.001,59 (três mil e um reais e cinquenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 16 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230401

PORTARIA Nº. 1076/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.2.05958EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, LEONILDA FERREIRA DA SILVA, no cargo de Merendeiro, 3ª Classe, Referência C, Matrícula nº. 209.203-4B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 833,03 (oitocentos e trinta e três reais e três centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 12 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230403

PORTARIA Nº 1077/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.3.02865EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente,

nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 15 de maio de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 033, Sessão nº. 091, ALESSANDRO VIEIRA CARDOSO, no cargo de Investigador de Polícia, 3ª Classe, Matrícula nº. 211.672-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 7.959,10 (sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) mensais.

Manaus, 16 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230404

PORTARIA Nº. 1079/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. e CONSIDERANDO a resolução da Procuradoria Geral do Estado, constante nos autos do processo e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.J.04113EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 1492/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de julho de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, KENEDY ZOETE CUNHA DA COSTA, no cargo de Agente Administrativo, Classe "H", Referência 4, Matrícula nº. 100.248-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R\$ 1.028,95 (mil, vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, §3º da Lei nº. 5.928, de 15 de junho de 2022; acrescido de R\$ 84,30 (oitenta e quatro reais e trinta centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com artigo 32, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 120,90 (cento e vinte reais e noventa centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 1.079,95 (mil, setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, §3º da Lei nº. 5.928 de 15 de junho de 2022, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.314,10 (dois mil, trezentos e quatorze reais e dez centavos) mensais.

Manaus, 12 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230405

PORTARIA Nº. 1082/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03972EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORREIA BRANDAO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "F", Matrícula nº. 128.638-2D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado

de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.313,99 (três mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.313,99 (três mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos) mensais.

Manaus, 17 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230407

PORTARIA Nº. 1085/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção no Quadro de Pessoal e o que mais consta do processo nº. 2024.3.03825EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 730/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12 de maio de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 40, §1º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº. 70/12, a contar de 03 de junho de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº. 275755/2024, ROBERVAL OSSAMI DE FIGUEIREDO, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 163.202-7A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais composto no Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 16 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230410

PORTARIA Nº. 1086/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.2.07982EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA DAS GRACAS DANTAS DE AQUINO, no cargo de Enfermeiro, Classe B, Referência 1, Matrícula nº. 004.674-4C do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 6.415,86 (seis mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 17 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230411

PORTARIA Nº. 1087/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO que foi identificado acumulação ilegal de benefícios, referente ao processo nº 2023.4.02716EXER1, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 445/2024 -AMAZONPREV publicada no Diário Oficial em 26 de março de 2024, relacionado ao servidor SIDNEY ISMAEL VELOSO DA COSTA, aposentado no cargo de Médico 2ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Médico 3ª Classe (Especialista), Referência A, Matrícula nº. 116.969-6C, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 16 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230412

PORTARIA Nº. 1097/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04512EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos dos artigos 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 10, § 7º, e 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, LIANE BARROS DE SOUZA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 135.957-6B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 09 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230413

PORTARIA Nº. 1099/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2022.2.06566EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, DIRCEU CABRAL GUEDES, no cargo de Enfermeiro, Classe B, Referência 1, Matrícula nº. 133.448-4E do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 6.755,42 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Manaus, 09 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230415

PORTARIA Nº. 1100/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.03921EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, IVONE CONRADO DE SOUZA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 150.788-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), mensais.

Manaus, 09 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230417

PORTARIA Nº. 1102/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.00973EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOSE AUGUSTO ROSAS DE SOUZA, no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 026.680-9B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.018,08 (três mil e dezoito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13) totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.070,55 (três mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), mensais.

Manaus, 09 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230418

PORTARIA Nº. 1116/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção na data do exame do laudo médico e o que mais consta do

processo nº. 2024.3.06358EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 2257/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 10 de janeiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 31 de julho de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 280900/2024, NELSON DA SILVA PEREIRA, no cargo de Agente Administrativo, Classe E, Referência 2, Matrícula nº. 159.588-1B, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.125,66 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 10 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230419

PORTARIA Nº 1.117/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção na Matrícula, Referência, Data do Laudo Médico, Classe e o que mais consta do processo nº. 2024.3.05066EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 141/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 de janeiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 05 de julho de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº. 278606/2024, AMARILDO DA SILVA SANTIAGO, no cargo de Professor PF40.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "B", Matrícula nº. 204.235-5B, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.907,62 (mil, novecentos e sete reais e sessenta e dois centavos) mensais.

Manaus, 10 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230421

PORTARIA Nº. 1.118/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção no Quadro de Pessoal e o que mais consta do processo nº. 2024.4.01099EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 156/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em 03 de fevereiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, KATIA MARIA CORREA BRANCO, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº 146.306-3B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.001,16 (mil, um real e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II,

da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 1.150,27 (mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 200,23 (duzentos reais e vinte e três centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.351,66 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 10 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230423

PORTARIA Nº. 1124/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01499EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANTONIO CARLOS DE SOUZA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 132.807-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13) totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), mensais.

Manaus, 11 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230427

PORTARIA Nº. 1125/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção no Quadro de Pessoal e o que mais consta do processo nº. 2024.4.06459EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 601/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em 11 de abril de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, GUIOMAR OLIVEIRA SANTOS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 142.155-7B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento no valor de R\$ 1.001,16 (mil, um real e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 1.150,27 (mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete

centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 200,23 (duzentos reais e duzentos e vinte e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.351,66 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 11 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230432

PORTARIA Nº. 1128/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04733EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, CYRO GONCALVES DE ALBUQUERQUE, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 149.062-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.093,56 (três mil e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13) totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.119,80 (três mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos), mensais.

Manaus, 11 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230435

PORTARIA Nº. 1130/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03693EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, GLEIDE GOMES CONCEICAO, no cargo de Professor PL20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 149.366-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13) totalizando

seus proventos no valor de R\$ 3.406,50 (três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), mensais.

Manaus, 11 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230436

PORTARIA Nº. 1134/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.2.01469EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, SANDRA MARIETE DA SILVA, no cargo de Professor PF40.ESP-III, 3ª Classe, Referência B, Matrícula nº. 147.829-0E do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.619,50 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 11 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230438

PORTARIA Nº. 1136/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.05572EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO FERNANDES, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 137.080-4B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13) totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), mensais.

Manaus, 11 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230439

PORTARIA Nº. 1142/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03406EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, FLAVIA MARIA DE SOUZA ROCHA, no cargo de Pedagogo PD20.ESP-III, 3ª Classe, Referência G, Matrícula nº. 146.187-7C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), mensais.

Manaus, 11 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230442

PORTARIA Nº. 1143/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03305EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOSE ERIVELTON QUEIROZ DE LIMA, no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência "F", Matrícula nº. 128.049-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 2.958,92 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.958,92 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), mensais.

Manaus, 11 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230444

PORTARIA Nº. 1147/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03489EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARISETE SIQUEIRA PINHO CAVALCANTE, no cargo de Professor com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 129.723-6C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24;

totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 12 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230446

PORTARIA Nº. 1149/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2019.4.01578, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JONAS SALES DE LIMA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "H1", Matrícula nº. 026.031-2C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.534,06 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.534,06 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos), mensais.

Manaus, 12 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230447

PORTARIA Nº. 1150/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.09012EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, SANDRA TAMARA BATISTA SICSU BRUCE, no cargo de Professor PF20. MAG-VII, 7ª Classe, Referência "F", Matrícula nº. 150.604-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 2.221,16 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.221,16 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), mensais.

Manaus, 12 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230464

PORTARIA Nº 1152/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo

nº. 2024.4.04035EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ANTONIO NONATO LOPES RAMOS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência H, Matrícula nº. 102.041-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.447,88 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo o artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.500,35 (três mil e quinhentos reais e trinta e cinco centavos), mensais.

Manaus, 12 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230465

PORTARIA Nº 1156/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.06637EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, CARLOS ALBERTO MATIAS DE MIRANDA, no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, 4ª Classe, Referência C, Matrícula nº. 114.232-1B, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais compostos do Vencimento no valor de R\$ 1.241,67 (mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo o artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 83,98 (oitenta e três reais e noventa e oito centavos) de Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 32 da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); mais R\$ 124,17 (cento e vinte e quatro reais e dezessete centavos) de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 1.136,37 (mil, cento e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º da Lei nº. 4.852/19; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.586,19 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), mensais.

Manaus, 12 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230468

PORTARIA Nº 1158/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03017EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, EVA MARIA OLIVEIRA PEREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Referência B, Matrícula nº. 129.459-8C, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais compostos

do Vencimento Base no valor de R\$ 1.777,00 (mil, setecentos e setenta e sete reais), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo o artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); mais R\$ 418,93 (quatrocentos e dezoito reais e noventa e três centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.222,17 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), mensais.

Manaus, 12 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230469

PORTARIA Nº. 1159/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.00622EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, INDALCE NONATO DOS SANTOS, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 119.382-1F, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 13 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230470

PORTARIA Nº. 1160/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04001EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, VALMIR CAMPOS GIL, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 132.367-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13) totalizando

seus proventos no valor de R\$ 3.406,50 (três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), mensais.

Manaus, 13 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230471

PORTARIA Nº. 1161/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção no enquadramento do servidor e o que mais consta do processo nº. 2024.2.05665EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 806/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21 de maio de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30 /01, texto consolidado em 29 de julho de 2014 , ADEMILDES CARDOSO DE FREITAS, no cargo de Técnico de Hemoterapia, Referência 1, Classe A, Matrícula nº. 125.006-0D , do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas- FHEMOAM, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988; totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.502,49 (mil, quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 13 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230472

PORTARIA Nº. 1167/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2017.4.06614, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência H, Matrícula nº. 111.926-5B, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.078,47 (três mil, setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo o artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.130,94 (três mil, cento e trinta reais e noventa e quatro centavos), mensais.

Manaus, 17 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230474

PORTARIA Nº. 1170/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03720EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, LEONIDAS MARTINS FILHO, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 145.294-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.018,08 (três mil e dezoito reais e oito centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.018,08 (três mil e dezoito reais e oito centavos) mensais.

Manaus, 23 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230475

PORTARIA Nº. 1171/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04416EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DOROTEIA DE SOUZA MACIEL, no cargo de Assistente Técnico I, Nível 6, Referência II, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº 052.013-6B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Superintendência De Habitação - SUHAB, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 832,26 (oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) de acordo com o artigo 8º, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais) de Vantagem Pessoal, de acordo com o artigo 2º, I, do Decreto nº 21.712/01, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 34.014/13; mais R\$ 2.808,86 (dois mil, oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos) de Gratificação de Infraestrutura e Habitação, de acordo com o artigo 8º, c/c inciso V e § 3º, do artigo 11, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.172,12 (quatro mil, cento e setenta e dois reais e doze centavos) mensais.

Manaus, 23 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230477

PORTARIA Nº. 1057/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção no enquadramento do servidor e o que mais consta do processo nº 2022.4.06635EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 211/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, em 12 de fevereiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, HELIO AUGUSTO VERAS MARQUES, no cargo de Médico A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo

de Médico Especialista, Classe II, Nível 1, Referência "A", Matrícula nº 105.405-8F, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Especialista no valor de R\$ 2.806,44 (dois mil, oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 8º, anexo II, da Lei Promulgada nº 70/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 561,29 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 3º, II, B, combinado com o artigo 9º, II, da Lei Promulgada nº 70/09; mais R\$ 701,61 (setecentos e um reais e sessenta e um centavos), de Gratificação de Curso na proporção de 25% de acordo com o artigo 9º, IV, A, da Lei Promulgada nº 70/09; mais R\$ 6.690,57 (seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9º, inciso III, Anexo II, da Lei promulgada nº 70/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 10.759,91 (dez mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), mensais.

Manaus, 03 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230482

PORTARIA Nº. 1175/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº456/2025 - TCE -PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.03980EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1974/2024, publicada no D.O.E. de 07 de novembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, WLADEMIR LORIS GUIMARÃES, no cargo de Motorista, Classe "D", Referência 1, Matrícula 111963-0-A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.254,09 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, Parágrafo Único, Inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 83,98 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% de acordo com o art. 32, da lei nº 3.469/09 (10% sobre R\$ 415,00, reajustado em 8% pela lei nº 3646/11; em 5,1042% pela lei nº 3815/12; em 6,5887% pela lei nº 3887/13; em 6,2798% pela lei nº 4048/14; em 10,85% pela lei nº 4.596/18; em 5% pela lei 4852/19; em 11% e 3,396% pela lei nº 5.771/22; em 9,06% pela lei nº 5.928/2022; em 4,18% pela lei nº 6460/23 e 3,69% pela lei nº 7014/24, conf. desp. PGE exarado proc. nº 5581/13/PGE); mais R\$ 1.142,05 (mil, cento e quarenta e dois reais e cinco centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, Parágrafo Único, Inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.017/24; mais R\$ 125,41 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.605,53 (dois mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), mensais.

Manaus 12 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230485

PORTARIA Nº. 1191/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1095/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.04182EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de

dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2350/2024, publicada no D.O.E. de 8 de janeiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, a contar de 14 de novembro de 2014, na conformidade do Laudo Médico nº 24557/2014, EDWIRGES MARIA ALMEIDA DE SOUZA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4º Classe, Referência "F", Matrícula 128.939-0D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.015,40 (três mil e quinze reais e quarenta centavos) mensais.

Manaus, 18 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230488

PORTARIA Nº. 1203/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1103/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.04180EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2179/2024, publicada no D.O.E. de 2 de dezembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, LUIZ SANTOS DA SILVA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "H", Matrícula nº 132.841-7B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 3.447,88 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.504,36 (três mil, quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos), mensais.

Manaus, 18 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230492

PORTARIA Nº. 1214/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 366/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.03823EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2107/2024, publicada no D.O.E. de 18 de novembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: -CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex -segurado ativo da PMAM, JULIO CESAR DA SILVA LIMA, falecido em 23/08/2024, na graduação de 2º Tenente, Matrícula nº. 054551-1B, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 14.528,32 (quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois

centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 14.528,32 (quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), calculado com no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a ALINNE DOCE LIBORIO, benefício de pensão militar vitalício, na condição de companheira, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R\$ 7.264,16 (sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea "a" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019; JULIO CESAR LIBORIO LIMA, benefício de pensão militar, na condição de filho menor, a partir da data do óbito até 26/06/2041, data anterior ao implemento da idade limite de 24 anos, no percentual de 50%, no valor mensal de R\$ 7.264,16 (sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), a partir da data do óbito, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea "b", e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Manaus, 23 de junho de 2024.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230495

PORTARIA Nº. 1224/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 931/2025 - TCE -SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.03732EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 07 de fevereiro de 2024, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 708/2024, publicada no D.O.E. de 20 de maio de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, PAULO FERREIRA LEAL, no cargo de Professor-PF20.ESP-III - 3ª Classe - Referência "G", matrícula nº. 024.890-8-B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 3.234,70 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 6.261/23; acrescido de R\$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 05% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.290,05 (três mil duzentos e noventa reais e cinco centavos) mensais.

Manaus 23 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230498

PORTARIA Nº. 1225/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 930/2025 - TCE -SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.03734EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 07 de fevereiro de 2024, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 727/2024, publicada no D.O.E. de 17 de maio de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01,

texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, PAULO FERREIRA LEAL, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "H", Matrícula nº. 024.890-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 horas no valor de R\$ 3.299,41 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23; mais R\$ 50,21 (cinquenta reais e vinte e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme o artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.379,86 (três mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), mensais.

Manaus 23 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230500

PORTARIA Nº. 1083/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04343EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, FRANCISCA GONCALVES LOIOLA SOUZA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 143.540-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.093,56 (três mil, noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.093,56 (três mil, noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 17 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230504

PORTARIA Nº. 1088/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01788EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, CARLOS ALBERTO PRINTES DE ARAUJO, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 055.879-6B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.093,56 (três mil, noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 3951/13,

revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13) totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.119,80 (três mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos) mensais.

Manaus, 16 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230506

PORTARIA Nº. 1162/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.2.03212EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIO JORGE QUEIROZ DE FREITAS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência B, Matrícula nº 110.795-0G do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.123,78 (mil, cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 13 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230511

PORTARIA Nº 1165/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.05120EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JOSE ANTONIO LIMA SENHORAES, no cargo de Motorista, Classe Única, Referência 15, Matrícula nº 107.835-6F, do Quadro de Pessoal Permanente da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 6.237,40 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 7º, Anexo II, da Lei nº 4.794/19, alterado pelo artigo 8º, parágrafo único, anexo XVII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 17,48 (dezesete reais e quarenta e oito centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 3º, parágrafo 6º, da Lei nº 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais 1.767,26 (mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), de Gratificação Previdenciária - GRAPREV, de acordo com o artigo 7º, Anexo II, c/c inciso III, do artigo 8º, da Lei nº 4.794/19, alterado pelo artigo 8º, parágrafo único, anexo XVII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 8.022,14 (oito mil, vinte e dois reais e quatorze centavos), mensais.

Manaus, 13 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230516

PORTARIA Nº. 1172/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01688EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA DE FATIMA GADELHA VIEIRA DE ARAUJO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Referência 2, Matrícula nº 113.253-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.266,63 (mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 83,98 (oitenta e três reais e noventa e oito centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32 da Lei nº 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); mais R\$ 126,66 (cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.147,78 (mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.625,05 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) mensais.

Manaus, 23 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230518

PORTARIA Nº. 1173/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. e CONSIDERANDO a resolução da Procuradoria Geral do Estado, constante nos autos do processo e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.3.10346EXER1, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 1420/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, em 15 de agosto de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 13 de março de 2023, na conformidade do Laudo Médico nº 23/9445, MARIA DACILA ALVES DE ARAUJO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe A, Referência A, Matrícula 138.873-8C, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.852,78 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), mensais.

Manaus, 16 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230520

PORTARIA Nº. 1185/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01931EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em

18 de abril de 2024, ADERMILSON RUFINO DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "D", Referência 2, Matrícula nº. 101.789-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.266,63 (mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 83,98 (oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de Gratificação Adicional por tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 126,66 (cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 1.147,78 (mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.625,05 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), mensais.

Manaus, 18 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230522

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 072/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias. Torna público que estão abertas as inscrições do processo seletivo para admissão de alunos no curso de Especialização em Computação Quântica, no período de 03/07/2025 a 24/07/2025, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 230499

EDITAL Nº 073/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público** que estão abertas as inscrições do processo seletivo para admissão de alunos no curso de especialização em Engenharia de Sistemas Mecatrônicos 4.0, no período de 03/07/2025 a 06/08/2025, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 230514

ERRATA DA PORTARIA Nº 633/2025 - GR/UEA
Datada de 24/06/2025, publicada no DOE página 83:
Onde se lê: Laboratório de Geografia Humana por Laboratório de Estudos Humanos em Geografia - LehGeo, Responsável: Valdete Santos de Araújo
Leia-se: Laboratório de Geografia Humana por Laboratório de Estudos Humanos em Geografia - LehGeo, Responsável: Susane Patrícia Melo de Lima.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 230508

ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
Datada de 26/06/2025, publicada no DOE do dia 26/06/2025, pág. 28, Publicações Poder Executivo.
Onde se Lê: 601551 MAKSSUEL SANTANA NASCIMENTO ...Destino e Período: Jutai/Tefé/Manaus, 12/06/2025 a 18/06/2025.
Leia-se: 601551 MAKSSUEL SANTANA NASCIMENTO ...Destino e Período: Jutai/Tefé/Manaus, 16/06/2025 a 18/06/2025.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 230510

ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
Datada de 26/06/2025, publicada no DOE do dia 26/06/2025, pág. 28, Publicações Poder Executivo.
Onde se Lê: 601547 CAIO DANIEL REZENDE PEREZ ...Destino e Período: Jutai/Tefé/Manaus, 12/06/2025 a 18/06/2025.
Leia-se: 601547 CAIO DANIEL REZENDE PEREZ ...Destino e Período: Jutai/Tefé/Manaus, 16/06/2025 a 18/06/2025.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 230515

PORTARIA Nº 692/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no PROCESSO Nº 01.02.011304.016222/2025-09; **RESOLVE: PROMOVER** de Professor Especialista, para Professor Mestre, em função da alteração de titulação acadêmica, a Professora Universitária **NATHALLYA CASTRO MONTEIRO ALVES**, 40 horas, contratada para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde, desta UEA, a contar 23/05/2025.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 230507

PORTARIA Nº 688/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 01.02.011304.019014/2025-53, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Prof. Dr. **EDILSON DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 201.334-7 B, exercendo o cargo de Diretor de escola, 10 (dez) dias de férias referente ao exercício de 2024/2025, no período de 09/07/2025 a 18/07/2025; **II - DESIGNAR**, para responder pela Direção do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, na ausência do titular, o Prof. Dr. Jonas Dias de Souza.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 230509

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1.PCDP.601662 RAFAEL ALE ROCHA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 12/08/2025 a 23/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina historiografia brasileira. 2.PCDP.601902 RITA DE CASSIA FRAGA MACHADO. Matrícula e Cargo: 2239477A, Professor. Destino e Período: Tefé/Manaus/Tefé, 13/08/2025 a 22/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina mitologias II. 3.PCDP. 602245 MARLON JORGE SILVA DE AZEVEDO. Matrícula e Cargo: 1869400D, Professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 29/07/2025 a 14/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina língua brasileira de sinais. 4.PCDP.602433 SERGIO DUVOISIN JUNIOR. Matrícula e Cargo: 1972316B, Professor. Destino e Período: Manaus/Lisboa/Manaus, 31/08/2025 a 11/09/2025. Objetivo: Realizar uma visita no instituto politécnico de viseu. 5.PCDP.602748 DANIELY PEINADO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2203413B, Professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 04/07/2025 a 16/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina sociedades. 6.PCDP.602756 JOÃO BENEILSON MAIA GATINHO. Matrícula e Cargo: 2578735A, Professor. Destino e Período: Manaus/Santa Antônio do Itá/Manaus,

05/07/2025 a 17/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina povos, línguas e etnologia indígenas. 7.PCDP.602846 ADRIANE DE FELIPPE RODRIGUES. Matrícula e Cargo: 1946765B, Professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 05/07/2025 a 17/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina produção textual III. 8.PCDP.602893 KEYLA CIRQUEIRA CARDOSO NUNES. Matrícula e Cargo: 1949756H, Professor. Destino e Período: Manaus/São Paulo de Olivença/Manaus, 05/07/2025 a 17/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina produção textual III. 9.PCDP. 602855 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MENDONÇA. Matrícula e Cargo: 2528266A, Pedagogo. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 05/07/2025 a 19/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina legislação da educação básica e da educação indígena. 10.PCDP.603020 CINTHIA BASTOS SABOIA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/ Tapauá/Manaus, 05/07/2025 a 18/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina literatura infantojuvenil e mitos amazônicos. 11.PCDP.603031 SOLANGE RODRIGUES DA SILVA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/São Paulo de Olivença/Manaus, 05/07/2025 a 17/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina produção textual III. 12.PCDP.602780 JOELMA MONTEIRO DE CARVALHO. Matrícula e Cargo: 1642111D, Professor. Destino e Período: Manaus/Maraã/Manaus, 04/07/2025 a 18/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina linguística II. 13.PCDP.602895 ADMILTON FREITAS DAS CHAGAS FILHO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Atalaia do Norte/Manaus, 05/07/2025 a 17/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina povos, línguas e etnologia indígenas. 14.PCDP.603113 ROSANGELA FERNANDES TORRES. Matrícula e Cargo: 2668084A, Professor. Destino e Período: Manaus/Jutai/Manaus, 04/07/2025 a 18/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina sociedades, culturas e processos educacionais. 15.PCDP.602813 JUCIMAR MAIA DA SILVA JUNIOR. Matrícula e Cargo: 1798006D, Professor. Destino e Período: Manaus/Goiânia/Manaus, 03/07/2025 a 05/07/2025. Objetivo: Participar de visita técnica as instalações do instituto de informática da UFG. 16.PCDP.602814 MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO. Matrícula e Cargo: 0515019A, Professor. Destino e Período: Manaus/Goiânia/Manaus, 03/07/2025 a 05/07/2025. Objetivo: Participar de visita técnica as instalações do instituto de informática da UFG. 17.PCDP.602815 THIAGO DA COSTA RIBEIRO. Matrícula e Cargo: 2324520B, Professor. Destino e Período: Manaus/Goiânia/Manaus, 03/07/2025 a 05/07/2025. Objetivo: Participar de visita técnica as instalações do instituto de informática da UFG. 18.PCDP.602816 VALBER BARBOSA MARTINS. Matrícula e Cargo: 1496468C, Professor. Destino e Período: Manaus/Goiânia/Manaus, 03/07/2025 a 05/07/2025. Objetivo: Participar de visita técnica as instalações do instituto de informática da UFG. 19.PCDP.602834 MATEUS DE SOUZA COELHO FILHO. Matrícula e Cargo: 2052288A, Professor. Destino e Período: Parintins/Urucará/Parintins, 04/07/2025 a 16/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina didática geral. 20.PCDP.602859 FRANCISCA ALVES DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1646486B, Professor. Destino e Período: Manaus/Santo Antônio do Itá/Manaus, 05/07/2025 a 17/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina produção textual III. 21.PCDP. 602899 MARCIA RAQUEL CAVALCANTE GUIMARAES. Matrícula e Cargo: 2038412A, Professor. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 06/07/2025 a 10/07/2025. Objetivo: Verificação das salas de aula e acervo bibliográfico. 22.PCDP.602900 ISABEL DO SOCORRO LOBATO BELTRÃO. Matrícula e Cargo: 0241733D, Professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 07/07/2025 a 30/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina ESOTL0104 - matemática básica. 23.PCDP.602901 MARIA ADRIANA SENA BEZERRA TEIXEIRA. Matrícula e Cargo: 2038293A, Professor. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 06/07/2025 a 10/07/2025. Objetivo: Verificação das salas de aula e acervo bibliográfico. 24.PCDP.602902 JOERLEN ALVES DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 2014939B, Professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 07/07/2025 a 30/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina ESOTL0104 - matemática básica. 25.PCDP.602903 JOAO DA MATA LIBORIO FILHO. Matrícula e Cargo: 2222043A, Professor. Destino e Período: Itacoatiara/Maceió/Itacoatiara, 18/07/2025 a 26/07/2025. Objetivo: Participar na reunião nacional dos coordenadores institucionais do mestrado em rede PROFCOMP. 26.PCDP.602904 SILVIA CRISTINA BELO E SILVA. Matrícula e Cargo: 2566656A, Professor. Destino e Período: Manaus/ Manicoré/Manaus, 21/07/2025 a 05/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina cálculo. 27.PCDP.602905 REGINALDO CANCEIÇÃO DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2084015A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Itá/Tabatinga, 20/07/2025 a 03/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina geografia agrária. 28.PCDP.602906 ENILDO BATISTA LOPES. Matrícula e Cargo: 0303950F, Professor. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/ Manaus, 20/07/2025 a 27/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina fundamentos de estatística. 29.PCDP.602907 CLEUSA SUZANA OLIVEIRA DE ARAUJO. Matrícula e Cargo: 1272403G, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 21/07/2025 a 05/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina CBIO0003 - educação e saúde. 30.PCDP.602908 FELICIEN GONÇALVES VASQUEZ. Matrícula e Cargo: 1742817E, Professor. Destino e Período:

Manaus/Novo Airão/Manaus, 20/07/2025 a 26/07/2025. Objetivo: Ministrir disciplina fundamentos de estatística.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 230512

PORTARIA Nº 690/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SÍGED nº 01.02.011304.018909/2025-70; **CONSIDERANDO** os termos previsto no Termo de Contrato n. 003/2025-GR/UEA; **CONSIDERANDO** o art. 137 da Lei n. 14.133/2021 (estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios); **CONSIDERANDO** os arts. 83 e 84 da Lei n. 2.794/2003 (que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual); **RESOLVE: I - INSTAURAR** Processo Administrativo Sancionatório a fim de apurar as possíveis ilegalidades da empresa contratada e; **II - DETERMINAR** que os seguintes membros conduzam o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos respectivos trabalhos:
Wandrey Cristiano de Jesus Vieira - Membro
Alexandre Vicente Yacub - Membro
José Carlos Campos Rodrigues - Membro
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 230513

PORTARIA Nº 689/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SÍGED nº 01.02.011304.006019/2025-16; **CONSIDERANDO** os termos previsto no Termo de Contrato nº 039/2024-GR/UEA; **CONSIDERANDO** o art. 137 da Lei n. 14.133/2021 (estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios); **CONSIDERANDO** os arts. 83 e 84 da Lei n. 2.794/2003 (que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual); **RESOLVE: I - INSTAURAR** Processo Administrativo Sancionatório a fim de apurar as possíveis ilegalidades da empresa contratada e; **II - DETERMINAR** que os seguintes membros conduzam o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos respectivos trabalhos:
Wandrey Cristiano de Jesus Vieira - Membro
Alexandre Vicente Yacub - Membro
José Carlos Campos Rodrigues - Membro
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 230517

PORTARIA Nº 691/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SÍGED nº 01.02.011304.005223/2025-10; **CONSIDERANDO** os termos previsto no Termo de Permissão de Uso n. 002/2018-UEA; **CONSIDERANDO** o art. 137 da Lei n. 14.133/2021 (estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios); **CONSIDERANDO** os arts. 83 e 84 da Lei n. 2.794/2003 (que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual); **RESOLVE: I - INSTAURAR** Processo Administrativo Sancionatório a fim de apurar as possíveis ilegalidades da empresa contratada e; **II - DETERMINAR** que os seguintes membros conduzam o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos respectivos trabalhos:
Wandrey Cristiano de Jesus Vieira - Membro
Alexandre Vicente Yacub - Membro
José Carlos Campos Rodrigues - Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 e julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 230519

PORTARIA Nº 092/2025 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes dos autos (fls. 481 a 828); **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 0595/2025 PJ/UEA, e do Parecer nº 546/2025-DJUR/CSC; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.009306/2025-88; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 164, IV do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação do serviço de execução do Sistema PRODAM-RH, destinado ao controle de cadastro de pessoal, processamento da folha de pagamento de servidores, entre outros serviços técnicos, pela empresa **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.407.920/0001-80; **II - ADJUDICAR** o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$ 282.846,60 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação.
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

RATIFICO, a decisão da Pró-reitoria de Administração, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, de acordo com as disposições supracitadas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 230521

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 042/2025 - CONSUNIV

APROVA Ad Referendum a Alteração da Estrutura Curricular do Curso de Especialização em Cadastro Ambiental Rural e Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;
CONSIDERANDO a Alteração da Estrutura Curricular do Curso de Especialização em Cadastro Ambiental Rural e Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº. 020/2025 - CPPG;
CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo Nº 01.02.011304.016637/2025-74 (UEA);
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR Ad Referendum a Alteração da Estrutura Curricular do Curso de Especialização em Cadastro Ambiental Rural e Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINAS	C.H. EAD	C.H. PRESENCIAL	C.H. TOTAL
1	Organização e Normas	30h	-	30h
2	Introdução à Geomática e Agrimensura	14h	10h	24h

3	Topografia I - Básica	20h	10h	30h
4	Cartografia Geral e Topográfica	20h	10h	30h
5	Estatística e Matemática Aplicada	20h	-	20h
6	Ajustamento de Observações	20h	-	20h
7	Desenho Assistido por Computador	20h	-	20h
8	Legislação e Avaliação de Terras	20h	-	20h
9	Geodésia Geométrica e Espacial	24h	-	24h
10	Introdução ao Sensoriamento Remoto	24h	-	24h
11	Cartografia Digital e SIG	24h	-	24h
12	Cadastro Técnico Multifinalitário	20h	-	20h
13	Perícias e Avaliação	20h	-	20h
14	Cadastro Ambiental Rural	18h	6h	24h
15	Topografia II - Posicionamento	28h	12h	40h
16	Práticas em Georreferenciamento	28h	12h	40h
17	Práticas em CAR	28h	12h	40h
18	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	-	-	-
-	TOTAL	378h	72h	450h

Art. 2º - ESTABELECE que para a obtenção do título de Especialista em Cadastro Ambiental Rural e Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos. Será necessário obter aprovação por nota, cumprir a carga horária total do curso proposto, de 450 horas/aulas, bem como a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, dentro do prazo definido no Edital, condição obrigatória para a aprovação no curso.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 230496

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2025

Objeto: Prestação de serviços de organização de evento corporativo para realização da festa junina. **Base legal:** Art. 29, II da Lei n. 13.303/2016 e Art. 9º, II do RILC/CIGÁS. **Contratada:** ROSA FESTAS E EVENTOS NOIVAS LTDA, CNPJ n. 45.996.348/0001-19. **Vigência:** 6 (seis) meses. **Valor:** R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), Manaus, 26 de junho de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 230358

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 029/2024

Objeto: Aquisição de Tubos de Aço Carbono. **Acréscimo de valor:** Será acrescido aproximadamente 2% (dois por cento) do valor total do contrato. **Valor total atualizado:** R\$ 38.808.552,19 (trinta e oito milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos). **Contratada:** CALFORGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA TUBULAÇÃO LTDA, Manaus, 24 de junho de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 230363

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2023, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA** (CNPJ n. 07.884.579/0001-41). **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 012/2023, por mais 12 (doze) meses,

que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva/corretiva em elevadores, com fornecimento de mão de obra, peças, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição imediata, em atendimento as necessidades da Empresa Estadual De Turismo Do Amazonas., conforme Processo Administrativo Nº 01.04.016508.000965/2025-57

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 16/06/2025 à 14/06/2026.

VALOR: R\$ 99.499,68 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903917, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2025NE0000408.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 13 de junho de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 230359

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 91/2025

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A - AFEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 02/2024, constituída pela Resolução da Diretoria nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.161, de 8.2.2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta de não emissão do DARF do IRRF sobre o 13º salário de dezembro/2022 dos empregados da AFEAM, causando prejuízo à Instituição; e CONSIDERANDO o disposto na Deliberação da Diretoria de 12.6.2025;

RESOLVE

1. APLICAR ADVERTÊNCIA aos empregados citados no item 2 da Deliberação da Diretoria de 12.6.2025, com fundamento no item 3, subitem 3.1 do Manual de Políticas e Normas Administrativas, Capítulo 9 (Regime Disciplinar), Seção 04 (Penalidades), pelo descumprimento do Manual de Políticas e Normas Administrativas, Capítulo 8 (Regi-me Disciplinar), Seção 01(Deveres), item 1, subitem 1.1, do Código de Ética, Conduta e Integridade da AFEAM, Capítulo 6 (Deveres Dos Empregados e Colaboradores), item 1, subitens 1.1 e 1.2 e do Manual de Políticas e Normas de Controles Internos e Riscos - Capítulo 3 (Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional), Seção 1, subitem 3.7 (Todos os Empregados da AFEAM), letras “a” e “c”, cuja conduta falha causou prejuízo financeiro à AFEAM, conforme capítulo X, itens 10.1 e 10.4, do Relatório da Comissão Processante, combinado com a análise e resultado de responsabilidades constantes no Anexo I da citada Deliberação;
2. DETERMINAR o ressarcimento pelos empregados que tiveram responsabilização direta pela falha que causou o prejuízo à AFEAM, da forma estipulada no item 4 da Deliberação da Diretoria de 12.6.2025;
3. DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais dos empregados.

Manaus, 12 de junho de 2025.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 230577

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº. 038/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2025, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 008/2024-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. **1.CONTRATO Nº 350/2025 - EVANDRO DOS SANTOS FERREIRA,** Valor Global: R\$ 15.588,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais);

2.CONTRATO Nº 432/2025 - SIMONE NUNES BEZERRA, Valor Global: R\$ 5.827,56 (Cinco mil, oitocentos e vinte sete reais e cinquenta e seis centavos); **3.CONTRATO Nº 576/2025 - KLISEIDE PAULA ALMEIDA DE FREITAS**, Valor Global: R\$ 12.611,00 (Doze mil, seiscentos e onze reais); **4.CONTRATO Nº 621/2025 - MARIA DE NAZARE GOMES MAIA**, Valor Global: R\$ 5.150,00 (Cinco mil, cento e cinquenta reais); **5.CONTRATO Nº 632/2025 - XAIENE GOMES DE MELO**, Valor Global: R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais); **6.CONTRATO Nº 637/2025 - VANESSA DA SILVA E SILVA**, Valor Global: R\$ 9.408,50 (Nove mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos); **7.CONTRATO Nº 651/2025 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR**, Valor Global: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais); **8.CONTRATO Nº 652/2025 - COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE**, Valor Global: R\$ 77.500,00 (Setenta e sete mil, quinhentos reais); **9.CONTRATO Nº 653/2025 - PATRICIA ARAUJO DE FREITAS**, Valor Global: R\$ 6.681,00 (Seis mil, seiscentos e oitenta e um reais); **10.CONTRATO Nº 655/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE MANAUS-ASPREM**, Valor Global: R\$ 230.800,00 (Duzentos e trinta mil e oitocentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 02 de julho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 230402

RESENHA Nº008/2025-GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:
1.Erica Tavares Manso - Gerente. **Período:** 29/07/2025 a 04/08/2025. **Destino:** Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus. **Objetivo:** A equipe técnica da ADS será enviada ao Município de São Sebastião do Uatumã/AM para prestar assistência técnica aos produtores rurais, realizar cursos, visita técnica aos moveleiros e colaborar no levantamento de propostas para a AFEAM. **Cientifique-se, Cumpra-se E Publique-se. Gabinete da Presidência da Agência de Desenvolvimento Sustentável.**

Manaus, 02 de julho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 230398

PORTARIA Nº 343/2025-GP/ADS

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONASADS, Sra MICHELE MACEDO BESSA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas;
CONSIDERANDO a necessidade do gozo de férias regulamentadas da Diretora Administrativo Financeiro da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS. **RESOLVE:** I- **CONCEDER** férias regulamentares a servidora **GEÓRGIA ISABELA PORTELA ARAÚJO**, matrícula: 000.301-8 B, Diretora Administrativo Financeira da ADS. II- **DESIGNAR** a Assessora I AD1 **LUANA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula: 000.302-6 A, para no período de 21/07/2025 a 30/07/2025 (dez) dias, sem prejuízo das suas atribuições, responder pelas atividades da Diretora Administrativo Financeiro titular.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e Publique-SE. GABINETE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Manaus, 02 de julho de 2025

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 230559

PORTARIA Nº. 344/2025-GP/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Decreto nº. 26.747, de 03 de julho de 2007;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas do Fundo Fixo: **RESOLVE:**
I - **ESTABELECEr**, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais para o Fundo Fixo, com o objetivo de atender despesas que se enquadrem no disposto pela Instrução Normativa ADS/AM Nº 01, de dezembro de 2023;
II - **DESIGNAR** a servidora Luana da Silva Nascimento, Matrícula 000.302-6A, como responsável pela administração do Fundo Fixo em decorrência das

férias da servidora Karla Borges Rabelo, Matrícula 000.378-6ª, **a partir de 10 de julho de 2025 a 24 de julho de 2025**, devendo aplicá-lo estritamente no objetivo para o qual fora criado, observando os preços praticados no mercado;
III - **DETERMINAR** que a referida aplicação seja precedida dos seguintes atos de forma obrigatória: apresentação de justificativa do Chefe do Setor Demandante e autorização da Diretoria de Administração e Finanças;
IV - **DETERMINAR** a prestação de contas do fundo fixo de caixa da ADS/AM que deverá ser enviada até o 5º dia útil do mês subsequente à Gerência de Contabilidade, para fins de registros contábeis, posteriormente remetido à Diretoria de Administração e Finanças e ao Controle Interno para a devida aprovação;
V - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, em Manaus, 02 de julho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 230564

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025 - AADC/SRP, tipo menor valor global, para a Contratação, através do sistema de registro de preços, de empresa especializada para prestação de Serviço em Gerenciamento de Logística - sob demanda, para atender as necessidades dos eventos culturais e artísticos apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006.
Data da Sessão: 10/07/2025
Horário: 09:00 horas
Solicitação do edital, a partir de 03/07/2025, através do e-mail licitacao@agenciacultural.org.br, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente
Protocolo 230503

#AQUIÉ
OFICIAL!
www.imprensaoficial.am.gov.br


Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:

Processo Licitatório n.º 057/25, Pregão Presencial n.º 023/2025-SRP.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Análises Físico-químicas e Elaboração de Laudos Normativos de Insalubridade, Periculosidade, LTCAT, Laudo Técnico Das Condições Ambientais do Trabalho, para atender as demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Apuí - AM.
Tipo: Menor Preço Global.

Abertura: 10/07/2025 de 2025 às 08h00min (Horário Local).
Processo Licitatório n.º 058/2025, Pregão Presencial n.º 024/2025-SRP.
Objeto: Empresa Para Prestação De Serviços De Sonorização e Locação De Banheiros Químicos, para atender as demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Apuí - AM.
Tipo: Menor Preço Global.

Abertura: 10/07/2025 de 2025 às 10h00min (Horário Local).
Processo Licitatório n.º 059/2025, Pregão Presencial n.º 025/2025-SRP.
Objeto: Contratação Serviços De Fretamento de Ônibus e Micro-ônibus Para Atendimentos Das Comunidades Urbanas e Rurais, em atendimento as demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Apuí - AM.
Tipo: Menor Preço Global.

Abertura: 10/07/2025 de 2025 às 14h30min (Horário Local).
Local da Sessão: Sala de Reunião de Licitação, Av. 13 de Novembro, nº 925, Centro.

Retirada do edital: O Edital estará disponíveis a partir do dia 03 de julho de 2025 nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais>, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>, no Portal de transparência pública do Município de apuí; <https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.

Instruções como retirar o edital: <https://encurtador.com.br/eptSk>
Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 <https://encurtador.com.br/ltfJ8>, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 <https://encurtador.com.br/atFLM>, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 <https://encurtador.com.br/agjwl>, <https://encurtador.com.br/fhiTV> (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), <https://encurtador.com.br/8LMMY> (Lei Complementar 147/2014), <https://encurtador.com.br/QADXf> (Justificativa para uso do Pregão Presencial). **Informações:** e-mail: comissao.apui2025@gmail.com
Data: Apuí-AM, 30 de junho de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNADES
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 230169

AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Apuí, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Apuí/AM, e em defesa do interesse público, a **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório nº 042/2025, na modalidade de **Pregão**

Presencial nº 014/2025, ao constatar uma inconsistência que compromete a formalidade essencial do procedimento, por conter vícios insanáveis, ainda que o ato tenha ocorrido sem má-fé e sem alteração do resultado final do certame, com base nas informações extraídas da documentação. A Administração poderá rever o seu ato e consequentemente cancelar/anular o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa, tendo em vista que não há prejuízo para o erário público. Nesse caso, a ANULAÇÃO está prevista no art. 71, inciso III, da Lei 14.133/21.

Publique-se esta decisão na forma da lei.
Gabinete do Prefeito do Município de Apuí/AM

Apuí/Am, 30 de junho de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNADES
Prefeito de Apuí

Protocolo 230183

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 039/2025

O **Prefeito Municipal de Apuí-AM**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica e Controle Interno deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

R E S O L V E:

I - ADJUDICAR a contratação em favor da empresa **DR BORRACHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF nº 21.893.753/0001-43**.

Vencedora dos Itens: **Item: 01**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 02**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 03**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 04**, Valor Unitário: R\$ 70,00. **Item: 05**, Valor Unitário: R\$ 25,00. **Item: 06**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 07**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 08**, Valor Unitário: R\$ 60,00. **Item: 09**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 10**, Valor Unitário: R\$ 60,00. **Item: 11**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 12**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 13**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 14**, Valor Unitário: R\$ 30,00. **Item: 15**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 16**, Valor Unitário: R\$ 60,00. **Item: 17**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 18**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 19**, Valor Unitário: R\$ 60,00. **Item: 20**, Valor Unitário: R\$ 60,00. **Item: 21**, Valor Unitário: R\$ 60,00. **Item: 22**, Valor Unitário: R\$ 60,00. **Item: 23**, Valor Unitário: R\$ 60,00. **Item: 24**, Valor Unitário: R\$ 60,00. **Item: 25**, Valor Unitário: R\$ 25,00. **Item: 26**, Valor Unitário: R\$ 60,00. **Item: 27**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 28**, Valor Unitário: R\$ 60,00. **Item: 29**, Valor Unitário: R\$ 60,00. **Item: 30**, Valor Unitário: R\$ 60,00. **Item: 31**, Valor Unitário: R\$ 60,00. **Item: 32**, Valor Unitário: R\$ 60,00. **Item: 33**, Valor Unitário: R\$ 60,00. **Item: 34**, Valor Unitário: R\$ 50,00. **Item: 35**, Valor Unitário: R\$ 60,00. **Item: 36**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 37**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 38**, Valor Unitário: R\$ 60,00. **Item: 39**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 40**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 41**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 42**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 43**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 44**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 45**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 46**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 47**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 48**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 49**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 50**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 51**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 52**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 53**, Valor Unitário: R\$ 50,00. **Item: 54**, Valor Unitário: R\$ 50,00. **Item: 55**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 56**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 57**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item:**

58, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 59**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 60**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 61**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 62**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 63**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 64**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 65**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 66**, Valor Unitário: R\$ 20,00. **Item: 67**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 68**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 69**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 70**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 71**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 72**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 73**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 74**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 75**, Valor Unitário: R\$ 15,00. **Item: 76**, Valor Unitário: R\$ 15,00. perfazendo o Valor Total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 039/2025**, do **Pregão Presencial nº 011/2025 cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA**.

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do(s) preponente(s) vencedor(s) para assinatura da Ata de Registro, nos termos da legislação pátria vigente.

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí, AM, 30 de junho de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí

Protocolo 230190

EXTRATO DE ATA DE SRP Nº 015/2025

PL nº 039/2025
PP nº 011/2025 - SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ: 22.812.960/0001-99.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.
Vigência: início em 30/06/2025 e término em 29/06/2026.
Empresa: DR BORRACHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 21.893.753/0001-43.
Item: 01, Valor Unitário: R\$ 20,00, Qtd. 27. **Item: 02**, Valor Unitário: R\$ 640,00, Qtd. 27. **Item: 03**, Valor Unitário: R\$ 15,00 Qtd. 21. **Item: 04**, Valor Unitário: R\$ 70,00 Qtd. 18. **Item: 05**, Valor Unitário: R\$ 25,00 Qtd. 45. **Item: 06**, Valor Unitário: R\$ 20,00 Qtd. 10. **Item: 07**, Valor Unitário: R\$ 15,00 Qtd. 08. **Item: 08**, Valor Unitário: R\$ 60,00 Qtd. 04. **Item: 09**, Valor Unitário: R\$ 20,00 Qtd. 106. **Item: 10**, Valor Unitário: R\$ 60,00 Qtd. 66. **Item: 11**, Valor Unitário: R\$ 20,00 Qtd. 99. **Item: 12**, Valor Unitário: R\$ 20,00 Qtd. 15. **Item: 13**, Valor Unitário: R\$ 20,00, Qtd. 126. **Item: 14**, Valor Unitário: R\$ 30,00 Qtd. 40. **Item: 15**, Valor Unitário: R\$ 15,00 Qtd. 120. **Item: 16**, Valor Unitário: R\$ 60,00 Qtd. 102. **Item: 17**, Valor Unitário: R\$ 20,00 Qtd. 226. **Item: 18**, Valor Unitário: R\$ 15,00 Qtd. 146. **Item: 19**, Valor Unitário: R\$ 60,00 Qtd. 102. **Item: 20**, Valor Unitário: R\$ 60,00 Qtd. 35. **Item: 21**, Valor Unitário: R\$ 60,00, Qtd. 35. **Item: 22**, Valor Unitário: R\$ 60,00, Qtd. 33. **Item: 23**, Valor Unitário: R\$ 60,00, Qtd. 36. **Item: 24**, Valor Unitário: R\$ 60,00, Qtd. 40. **Item: 25**, Valor Unitário: R\$ 25,00, Qtd. 50. **Item: 26**, Valor Unitário: R\$ 60,00, Qtd. 20. **Item: 27**, Valor Unitário: R\$ 20,00, Qtd. 50. **Item: 28**, Valor Unitário: R\$ 60,00, Qtd. 10. **Item: 29**, Valor Unitário: R\$ 60,00, Qtd. 06. **Item: 30**, Valor Unitário: R\$ 60,00, Qtd. 04. **Item: 31**, Valor Unitário: R\$ 60,00, Qtd. 22. **Item: 32**, Valor Unitário: R\$ 60,00, Qtd. 06. **Item: 33**, Valor Unitário: R\$ 60,00, Qtd. 10. **Item: 34**, Valor Unitário: R\$ 50,00, Qtd. 04. **Item: 35**, Valor Unitário: R\$ 60,00, Qtd. 18. **Item: 36**, Valor Unitário: R\$ 20,00, Qtd. 75. **Item: 37**, Valor Unitário: R\$ 20,00, Qtd. 50. **Item: 38**, Valor Unitário: R\$ 60,00, Qtd. 25. **Item: 39**, Valor Unitário: R\$ 20,00, Qtd. 80. **Item: 40**, Valor Unitário: R\$ 20,00 Qtd. 90. **Item: 41**, Valor Unitário: R\$ 15,00, Qtd. 91. **Item: 42**, Valor Unitário: R\$ 20,00, Qtd. 89. **Item: 43**, Valor Unitário: R\$ 20,00, Qtd. 120. **Item: 44**, Valor Unitário: R\$ 15,00, Qtd. 61. **Item: 45**, Valor Unitário: R\$ 20,00, Qtd. 40. **Item: 46**, Valor Unitário: R\$ 15,00, Qtd. 32. **Item: 47**, Valor Unitário: R\$ 20,00, Qtd. 85. **Item: 48**, Valor Unitário: R\$ 15,00, Qtd. 100. **Item: 49**, Valor Unitário: R\$ 20,00, Qtd. 96. **Item: 50**, Valor Unitário: R\$ 20,00 Qtd. 59. **Item: 51**, Valor Unitário: R\$ 20,00, Qtd. 10. **Item: 52**, Valor Unitário: R\$ 15,00 Qtd. 15. **Item: 53**, Valor Unitário: R\$ 50,00 Qtd. 25. **Item: 54**, Valor Unitário: R\$ 50,00, Qtd. 15. **Item: 55**, Valor Unitário: R\$ 20,00, Qtd. 68. **Item: 56**, Valor Unitário: R\$ 15,00, Qtd. 68. **Item: 57**, Valor Unitário: R\$ 15,00, Qtd. 68. **Item: 58**, Valor Unitário: R\$ 20,00, Qtd. 65. **Item: 59**, Valor Unitário: R\$ 15,00 Qtd. 70. **Item: 60**, Valor Unitário: R\$ 15,00 Qtd. 63. **Item: 61**, Valor Unitário: R\$ 20,00, Qtd. 55. **Item: 62**, Valor Unitário: R\$ 15,00 Qtd. 06. **Item: 63**, Valor Unitário: R\$ 15,00, Qtd. 06. **Item: 64**, Valor Unitário: R\$ 15,00 Qtd. 04. **Item: 65**, Valor Unitário: R\$ 15,00 Qtd. 46. **Item: 66**, Valor Unitário: R\$ 20,00 Qtd. 44. **Item: 67**, Valor Unitário: R\$ 15,00 Qtd. 08. **Item: 68**, Valor Unitário: R\$ 15,00. Qtd. 06. **Item: 69**, Valor Unitário: R\$ 15,00 Qtd. 50. **Item: 70**,

Valor Unitário: R\$ 15,00 Qtd. 64. **Item: 71**, Valor Unitário: R\$ 15,00 Qtd. 60. **Item: 72**, Valor Unitário: R\$ 15,00. Qtd. 40. **Item: 73**, Valor Unitário: R\$ 15,00. Qtd. 60. **Item: 74**, Valor Unitário: R\$ 15,00. Qtd. 02. **Item: 75**, Valor Unitário: R\$ 15,00. Qtd. 02. **Item: 76**, Valor Unitário: R\$ 15,00. Qtd. 02, perfazendo o Valor Total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser utilizada pelos órgãos participantes e não participantes, nos termos do edital.
A ata integral encontra-se disponibilizada para a consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

Apuí/AM, 30 de junho de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 230187

Carauari

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 - SRP
A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 042/2025 - SRP, no dia 14 de julho das 2025 às 09h:30min (horário Brasília), com critério de julgamento, tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Contratação, pelo menor preço por item, para Aquisição de Materiais Esportivo para atender o complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Secretarias e Programas conexos às Secretarias do Município de Carauari/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas <https://www.licitanet.com.br/>

Carauari/AM, 01 de julho de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 230288

Manacapuru

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025.
A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do centro de reabilitação e equoterapia, localizado na av. Boulevard Pedro Rates de Oliveira s/n - Zona Urbana do município de Manacapuru/AM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, oriunda do Processo Administrativo nº 00010406.2025.0008 - SEMAS.
ABERTURA: 17/07/2025, às 10:00h (Horário de Brasília/DF)
LOCAL: Licitanet. <https://www.licitanet.com.br/>.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>, e na Comissão de Contratação, a partir de 03/07/2025, situada a Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta, Manacapuru/AM. O Edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09 h às 12 h (Horário de Manacapuru-AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 27 de junho de 2025.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 230114

Silves

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 001/2025

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão de: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - Objeto:** Obras e Serviços de engenharia para construção de escola de 12 salas na comunidade maquará do município de Silves-AM.

Tipo: Menor preço global

Data da abertura da sessão: 15 de julho de 2025, às 08:00h (horário de Manaus).

Local da abertura: Auditório da Prefeitura de Silves, localizada na Av. Senador Álvaro Maia, 01, Centro, Silves-AM.

Informações: Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (<https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/silves>). Outras informações pelo e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves, 30 de junho de 2025.

NUBIA CARVALHO BATISTA
Equipe de Apoio
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 230261

DOE
DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS

CONSULTE
diario.imprensaoficial.am.gov.br



Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

132 ANOS

131 ANOS Diário Oficial

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

ATENDIMENTO DA
IMPrensa OFICIAL

Saiba mais:

☎ **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

📍 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Pronto Socorro da Criança Zona Sul

PORTARIA Nº 38/2025

Designa Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul para executar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH) e dá outras providências.

À Diretora do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul, Rosiene Bentes Lobo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela nomeação do Diário Oficial Nº34.972 de 25 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria GM/MS nº 2616 de 12/05/98, publicada no DOU de 13/05/98, para a Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de Infecção Hospitalar;

CONSIDERANDO a Resolução - RDC Nº 48, de 02 de junho de 2000, que "estabelece a sistemática para a avaliação do cumprimento das ações do Programa de Controle de Infecção Hospitalar".

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a atualização da designação dos membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital e o Pronto Socorro da Criança Zona Sul para executar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), composta pelos seguintes Servidores:

§ 1º Membros Executores:

David Ferreira Vieira Miranda - CRM-AM 3406 - Medico Presidente

Ana Clara Picanço Duque - COREN 729.986 - Enfermeira Coordenadora

Raquel Almeida de Souza - COREN 001.068.307-Tecnica de Enfermagem

§ 2º Membros Consultores:

Gerencia Clínica: Cintia Claudine Vieira Rodrigues

Gerencia Administrativo Financeira: Ivone Sousa da Silva

Gerência de Serviços Técnicos Tipo I/Enfermagem: Neila Santos Almeida

Coordenação do Núcleo de Educação Permanente e Humanização: Walber Gomes de Souza

Coordenação de Farmacêuticos: Barbara Janaina Paula da Silva

Representante do Serviço do Laboratório: Mirian Aparecida Martins, CRF-AM 815

Coordenação Núcleo de Segurança do Paciente: Romário Souza da Silva
Estatística: Artemizia Andrade da Silva

Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar: Sandra Mendes de Magalhães da Silva

Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica I - UTI Vitória: Neymar Costa Miller - Médico coordenador; Elisangela Conceição Nascimento - Enfermeira Coordenadora

Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica II - UTI Sorriso: Felipe Alves Barbosa - Médico coordenador; Izanildes Lopes Serrão Tavares - Enfermeira Coordenadora

Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica III - UTI Orquídea: Percival Barbosa De Souza Filho - Médico coordenador; Aldeneide Pereira de Araújo Gomes - Enfermeira Coordenadora

Unidade de Terapia Semi-Intensiva Pediátrica I e II: Célia Regina Dalsoglio - Médica coordenadora

Art. 2º. Esta CCIH será presidida pelo médico Dr. David Ferreira Vieira Miranda - CRM-AM 3406.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura pela diretoria geral.

Gabinete da Diretora Geral Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul em Manaus (AM), 02 de julho de 2025.

ROSIENE BENTES LOBO

Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul

Protocolo 230554

Empresas Privadas

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELA RECUPERANDA E DARELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL PROCESSO N. 0603898-39.2024.8.04.4400 TIPO DE AÇÃO: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO AUTOR: ALEXANDRE LUIZ FERRONATO ADVOGADOS DO AUTOR: ADRYAINE LOTICI ROSSATI (OAB/RO N. 12.249) e SILVANE SECAGNO (OAB/RO N. 5.020) ADMINISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos (mov. 26.2), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (mov. 66.2), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n.º 11.101/2005. RESUMO DA DECISÃO: "(...) 5. Vindo aos autos a RELAÇÃO DE CREDORES A SER APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, §2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do §1º, do artigo 7º, da Lei 11.101/05, publique-se NOVO EDITAL, para que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, apresentem IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 6. Apresentado o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, PUBLIQUE-SE OUTRO EDITAL CONTENDO AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55) parágrafo único), contados da publicação da relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial (Art. 7º, §2º); contados da publicação deste Edital, na hipótese de ainda não haver sido publicada a relação prevista no art. 7º, §2º, da lei de regência. (...) " (Decisão proferida em 20/05/2024 - mov. 8.1) RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL SEPARADA POR DEVEDORES E CLASSES: CLASSE I - TRABALHISTA (Credor e valor): ALEKSSANDRA LEMOS DA SILVA, R\$ 4.504,68; ANTONIO DA SILVA GOMES, R\$ 8.500,00; CLEBERSON BARBOSA DA CONCEIÇÃO, R\$ 13.071,86; DIONE BATISTA ROCHA, R\$ 21.000,00; EDMILSON DE SOUSA BATISTA, R\$ 10.393,95; EVANDRO MARCOS SILVA MELO, R\$ 27.086,53; FLAVIO PRAXEDES DOS SANTOS, R\$ 87.017,01; LEONARDO GONÇALVES MARQUES, R\$ 7.039,30; LUCIENE PEREIRA BENTO, R\$ 4.302,39; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA (Credor e valor): AGROPRODUTIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, R\$ 270.865,31; AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, R\$ 5.422.700,00; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 332.138,94; BOA SAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 1.554.485,36; CASSIANO FORESTI, R\$ 73.527,55; CENTRAL AGRÍCOLA LTDA, R\$ 10.459.230,35; CREDISIS -CENTRAL DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO LTDA, R\$ 26.669,46; DALLARMI & OLIVEIRA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, R\$ 165.676,00; EVERALDO DE FREITAS, R\$ 648.236,83; F. S. Q. FERTILIZANTES E DEFENSIVOS LTDA, R\$ 286.513,78; INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO VELHO LTDA, R\$ 107.134,29; INDUSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRONICA GEHAKA LTDA, R\$ 38.931,15; JAPURA PNEUS S.A, R\$ 84.952,07; MAMORÉ MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, R\$ 272.221,82; PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, R\$ 839.027,38; RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO, R\$ 9.121,94; S. C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

ME, R\$ 223.171,01; TECNOAGRO AGROPECUÁRIA LTDA, R\$ 27.080,45; ZULMYRA LOURDES CATUZZO MARMENTINI, R\$ 3.514.103,68; **CLASSE IV - ME/EPP (Credor e valor):** CALTEC QUIMICA INDUSTRIAL, R\$ 760.040,21; HERBIMAQ PEÇAS AGRÍCOLAS E FERRAMENTAS LTDA., R\$ 27.745,83; HERBIMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., R\$ 317.832,64; LABNUTRIS LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS LTDA, R\$ 117.714,48; ZAAMP EXTRAÇÕES LTDA, R\$ 235.000,00; **TOTAL DOS CRÉDITOS CONCURSAIS EM TODOS OS CREDORES E CLASSES: R\$ 25.997.036,26. ADVERTÊNCIAS:** FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação prévia através do e-mail: rjferonato@aj1.com.br, indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados, se possível, também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, 24º andar, salas 2401/2402, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone: (065) 2136-2363, Cuiabá/MT, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira. A relação de credores ora publicada pode ser encontrada também no site: www.aj1.com.br, assim como as fichas técnicas de análise com o parecer administrativo das habilitações e divergências apresentadas. **TAMBÉM FICAM TODOS ADVERTIDOS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA APRESENTAREM NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUAS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELOS RECUPERANDOS**, cuja cópia também poderá ser obtida no site: www.aj1.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Keila Maria Realto da Silva - Auxiliar Judiciário, digitei.

Humaitá/AM, 16 de junho de 2025.

PEDRO PAULO ALENCAR DA SILVA
Escrivão Judicial - Matrícula n. 000.167-8 A.

Protocolo 230094

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP/CML/PMC. OBJETO:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos (Retroescavadeira 4x4 cabine fechada com ar-condicionado peso operacional mínimo: 7.357,99 Kg potência mínima 79hp), conforme o Convênio Transferegov. br Nº 958786/2024. **Data e Horário:** 11/07/2025, às 08h:00min. (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para consulta na íntegra no site: www.licitanet.com.br.

Careiro/AM, 01 de julho de 2025.

SIDINEI DE SOUZA DOS SANTOS
Pregoeiro

Protocolo 230365

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 035/24, referente à Concorrência Pública Eletrônica nº 90004/24. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM E A EMPRESA C C S COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.967.538/0001-72. **Objetivo:** prorrogar o prazo de vigência da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, de 01/07/2025 até 30/01/2026.

Itamarati/Am, 17 de junho de 2025.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Protocolo 230406

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE IÇÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 90010/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90010/2025

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO-CMC**, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Içá/AM, torna público a abertura da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2025**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 136/2025- GPMSAI de 26 de maio de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90010/2025**, tipo menor preço global, tendo como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Construção de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP, convênio 945836/2023**; No dia **17/07/2025 às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

O Edital da Concorrência Eletrônica está disponível no site: www.comprasnet.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e Portal de Transparência do Município de Santo Antonio de Içá/AM e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: licitacoescontratos.sai@gmail.com.

Santo Antônio de Içá/AM, 01 de julho de 2025

TIAGO DA SILVA GARCIA
Agente de Contratação

Protocolo 230429

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras - CMC, na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **PP 015/2025** - "Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em consultas médicas especialistas exames diversos e plantões médicos para atender as necessidades da prefeitura municipal de Juruá-Am pelo período de 12 meses", que ocorrerá dia 15/07/2025, às 08h (horário de Juruá/AM); O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, das 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá, 02 de julho de 2025.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Agente de Contratação - Decreto Municipal 011/2025 de 30/01/2025

Protocolo 230431

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras - CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **CP 001/2025** - Contratação de empresa para a realização de reforma em prédios públicos da prefeitura de Juruá, que ocorrerá dia 17 de julho de 2025, às 08h (horário de Juruá/AM); O Edital da Concorrência Pública estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Juruá/AM, 02 de julho de 2025.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Agente de Contratação- Decreto Municipal 011/2025 de 30/01/2025

Protocolo 230433

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025
A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras - CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **PP 014/2025** - "Formação de registro de preços para aquisição de material químico cirúrgico pra atender às necessidades do município de Juruá pelo período de 12 meses", que ocorrerá dia 14/07/2025, às 08h (horário de Juruá/AM); O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá, 02 de julho de 2025.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Agente de Contratação- Decreto Municipal 011/2025 de 30/01/2025
Protocolo 230434



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br







Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



Serviços Gráficos

Além das publicações no Diário Oficial [DOE], a **Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA)** tem a preferência na contratação dos serviços de **produção e impressão gráfica**, atendendo apenas ao poder público (municipal, estadual e federal) e às instituições de interesse público, como fundações.

